SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3130

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitação Adjudicados e Homologados, para um ponto de acesso, por 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Raimundo Moreira da Silva e Rudimar Barbosa dos Reis.

ABAIARA/CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5327098A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.1, sendo o seguinte: A empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE ou pelo E-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:507A6BBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 28.093.371,94 (vinte e oito milhões, noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais, noventa e quatro centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R$ 1.966.536,04 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Altaneira, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	90.316,81
ISS	291.533,08
ITBI	1.249,26
IRRF	1.144.939,37
TAXAS	94.472,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	32.176,03
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	27.305,16
QUOTA PARTE DO FPM	15.855.511,97
QUOTA PARTE DO ITR	356,67
QUOTA PARTE DO IPVA	205.308,98
QUOTA PARTE DO ICMS	10.310.317,57
QUOTA PARTE DO IPI	30.861,47
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	9.023,40
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2022	**28.093.371,94**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**1.966.536,04**
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2023	**2.000.000,00**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**163.878,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, em 18 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:161AC843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°049/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA,** portador de CPF: 873.600.473-15 e RG: 99099035960, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **FORMADOR EDUCACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B89E5BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°050/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA** portadora do CPF: 129.303.418-58, RG: 2003034012953, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5CB21B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°051/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUANA DE ARAUJO LOBO** do cargo de **DIRETOR ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **069/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6F1CF901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°052/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUANA DE ARAUJO LOBO**, portadora do CPF: 065.526.213-02, RG: 2006029227860, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX

da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:063E00FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°053/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA** portadora do CPF: 873.561.803-59, RG: 97029227863, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FF05F0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°054/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE**, portadora do CPF: 835.288.903-63, RG: 99099011572, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:31A3F924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°055/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **VANUSIA MARIA FERNANDES**, portadora do CPF: 806.561.293-87, RG: 2165800-91, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:12A66A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°056/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA BATISTA DA SILVA**, portadora do CPF: 016.745.273-81, RG: 2003099058192, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:54F587E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°057/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA BELO DA SILVA**, portadora do CPF: 603.302.623-35, RG: 2008010459010, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:988B738B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°058/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA VENANCIO DIAS MORATO**, portadora do CPF: 740.242.723-49, RG: 2007522548-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9F2F9748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°059/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. **NOMEAR** a Sra. **DANYELLE EUFRASIO DA SILVA,** portadora do CPF: 044.829.453-23, RG: 66997334-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:54D29A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°060/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA**, portadora do CPF: 671.597.533-72, RG: 99099034882, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5FF3BD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°061/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DUARTE SAMPAIO**, portadora do CPF: 347.144.053-49, RG: 13733417, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ADDDA778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°062/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA NATALIA DE LIMA**, portadora do CPF: 063.418.783-03, RG: 20079144840, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:04D31E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°063/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA RAILENE BATISTA DE MELO**, portadora do CPF: 052.525.853-18, RG: 2007073617-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E4B6D438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°064/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROSA DE ALMEIDA LEITE**, portadora do CPF: 802.160.723-87, RG: 21630988, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EEA1361C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°065/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 802.160.723-87, RG: 21630988, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EB93B3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°066/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID**, portadora do CPF: 749.799.903-63, RG: 20200707234, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA**

ESCOLAR, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:60CF1EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°067/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA TORRES DA SILVA**, portadora do CPF: 798.560.803-63, RG: 2003099057811, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2D8D4B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°068/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA ELIANE SOARES DE ARAUJO**, portadora do CPF: 874.194.243-49, RG: 96029034285, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2BBF0320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°069/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **EDNA RAIMUNDO BARBOSA**, portadora do CPF: 057.605.893-93, RG: 20075740049, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F10A6E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - PE/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 058/2021 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **EMPRESAS VENCEDORAS: 01 - MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA** - CNPJ Nº 13.941.434/0001-38. **VALOR TOTAL R$: 135.287,85** (CENTO E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); **02 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ Nº 18.861.730/0001-42**. VALOR TOTAL R$: 23.999,97** (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);**03 - INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ: 24.710.087/0001-59. **VALOR TOTAL R$ 50.999,00** (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**VALOR GLOBAL R$: 210.286,82** (DUZENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **FONTE DE RECURSO:** PROPRIO E ESTADO. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **01 - MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ Nº 13.941.434/0001-38; 02 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ Nº 18.861.730/0001-42 e **INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ:

24.710.087/0001-59, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-as vencedoras do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, A Secretária Municipal de Educação Básica homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aratuba (CE), 04 de Abril de 2022.

SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA -
Secretária de Educação Básica – CPF: 806.541.773,68.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C1C91BCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 24 de janeiro de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**03 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**03 de fevereiro de 2023 às 09:00 - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE,20 de Janeiro de 2023–

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:71D737DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 19.01.001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃO E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante o ano de 2023;

CONSIDERANDO a disposição de calendário dos grandes feriados, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais;

CONSIDERANDO os eventos culturais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o feriado nacional da terça-feira de carnaval no ano de 2023, será dia 21 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao Dia do Município, em 17 de agosto, será em uma quinta-feira, e a improdutividade de uma sexta-feira pós feriado;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, no ano de 2023, será em uma quinta-feira, que o dia 28 de outubro, dedicado como Dia do Servidor Público será em um sábado;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 02 de novembro, Dia de Finados, no ano de 2023, será em uma quinta-feira, e a improdutividade de uma sexta-feira pós feriado;

CONSIDERANDO, ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas datas declinadas nos incisos deste artigo.

I – Dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente;
II – Dia 29 de maio do corrente ano, segunda-feira após o Pau da Bandeira de Santo Antônio;
III – Dia 18 de agosto do corrente ano, sexta-feira após o Dia do Município;
IV – Dia 13 de outubro do corrente ano, sexta-feira após o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida e em compensação ao dia do Servidor Público;
V – Dia 03 de novembro do corrente ano, sexta-feira após o Feriado Nacional do Dia de Finados;

Parágrafo único – Caberá aos Secretários e/ou dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos as respectivas áreas de competência, notadamente de saúde, limpeza pública e coleta de lixo, adotando-se a escala de revezamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 19 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A2B9F00A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** considerar como **ELIMINADO** o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2018, e convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2023, uma vez que o mesmo apresentou Termo de Desistência no dia 13 de janeiro de 2023, remetido ao endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Município: procuradoria@barbalha.ce.gov.br, e recebido na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CARGO	**NOME**
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	YOSEPH WILY MARANHÃO DE BRITO BEZERRA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 19 de janeiro de 2023

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C3CCDAC7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO ANTONIO FERREIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**FRUTICULTURA IRRIGADA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 1**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0672E084

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FERNANDA AMARO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B3EBE52E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA APARECIDA DE SA COSTA AMARO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3D4413FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.01.001/2023 De 16 de janeiro de 2023.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Aparecida Romualdo	Secretário Escolar- E.E.I.F Maria Lucimar Pereira	029.581.573-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CB463B52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.006/2023 De 03 de janeiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cicera Edna Almeida Alves	Coordenador Pedagógico- ETI Maria Linhares Sampaio	046.517.863-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7E7AF5CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.029/2023 De 02 de janeiro de 2023.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cicera Edna Almeida Alves	Coordenador Pedagógico- EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	046.517.863-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B24176B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.022/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Arôdo de Castro Macêdo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER o servidor efetivo **Andreia Brito dos Santos**, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00834418, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura E Serviços Públicos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DCD11CF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.024/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Cícera Romênia Botelho Marques, Secretária Municipal Interina de Planejamento e Gestão de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER a servidora **Rosineide Gonçalves da Silva,** ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00834473, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES
Secretária Municipal Interina de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6258F45C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.023/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Cícera Romênia Botelho Marques, Secretária Municipal Interina de Planejamento e Gestão de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER o servidor **Antônio Marcos Gomes,** ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00844527, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES
Secretária Municipal Interina De Planejamento e Gestão

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E83FF120

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.01.003/2023 De 05 de janeiro de 2023.

Concede Gratificação a servidor efetivo que exerce a função de tesoureiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do artigo 3º, IX da Lei nº 2.385/2019;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, para a servidora efetiva **Claudiana Nascimento de Sousa**, matrícula 00727148, auxiliar de consultório dentário, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para exercer a função de tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Fica a servidora designada a exercer sua função na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CEA1F913

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: "04.07.03/2022", Leia-se: "**17.01.07/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0B1B1C10

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contra to informado. Onde se lê: "04.07.03/2022", Leia-se: "**17.01.08/2023.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2395DAEB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: "04.07.03/2022", Leia-se: "**17.01.09/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:57BC5651

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.26.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.12.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.26.1, sendo o seguinte: A empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA com a melhor oferta para o lote 01, a empresa US EMPREENDIMENTOS LTDA com a melhor oferta para o lote 02 e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA com a melhor oferta para o lote 03, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:92BCDA31

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: "Nº 04.07.01/2022", Leia-se: "**17.01.01/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C034F95E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o

número de contrato informado. Onde se lê: "Nº 04.07.01.1/2022", Leia-se: "**17.01.02/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:87A2235E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: "Nº 04.07.01.2/2022", Leia-se: "**17.01.03/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 202.

MOISÉS .....
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E136A768

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: "Nº 04.07.01.3/2022", Leia-se: "**17.01.04/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:32435287

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: "Nº 04.07.01.4/2022", Leia-se: "**17.01.05/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7569D657

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: "Nº 04.07.01.5/2022", Leia-se: "**17.01.06/2023**". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:63882888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 092/2022

Dispõe sobre a exoneração da designação de SIMONE ALVES GOUVEIA da função de FISCAL DE CONTRATOS, junto a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **SIMONE ALVES GOUVEIA,** inscrita no CPF nº 672.600.633-00, da função de **FISCAL DE CONTRATOS** junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8E21AB86

GABINETE
PORTARIA Nº 093/2022

Dispõe sobre a exoneração de ANTONIO FELIX DE LIMA para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS - SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **ANTONIO FELIX DE LIMA**, inscrito no CPF nº 016.986.633-58, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS - SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0A32A879

GABINETE
PORTARIA Nº 094/2022

Dispõe sobre a exoneração de ESTELINA ARAÚJO DA SILVA para o cargo SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA USB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERAR a pessoa de**ESTELINA ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 048.166.593-58, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA USB,**integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8C58CA95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.01.20.0001/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser exonerados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, os servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional dos servidores;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Portaria nº. 23.01.20.0001/2023.

N.º	NOME	CARGO	RG/ CPF
	Gabrielle Cavalcante de Oliveira	Coordenador (a) Pedagógico (a) da Educação Infantil – DNS - 3	RG: 2004032043949 SSP/CE CPF: 021.818.623-11
	Jose Edivan de Souza	Assistente Técnico Escriturário Escolar – DSE - 4	RG: 2003032044688 SSP/CE 8CPF: 047.823.063-00

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:3C4B5F46

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.05.11.29.PP.OBR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 3º Aditivo ao CONTRATO ORIUNDO DO Pregão Presencial N° 2021.05.11.29.PP.OBR. A secretaria de Obras e Urbanismo, torna público o Extrato 3º Aditivo de prorrogação contratual, cujo OBJETO: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CE, CNPJ: N° 23.463.259/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos Pregão Presencial N° 2021.05.11.29.PP.OBR, no contrato entre as partes. Assina pelo CONTRATANTE: WANDERSON COSTA GUEDES Secretario de Obras e Urbanismo, assina pela CONTRATADA S. SINDEAUX NETO - EIRELI - ME, portador(a) do CPF/MF nº 009.128.313-34, Campos Sales-Ceará, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:87BFD4D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Marta da Costa Melo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00570, localizado no Sítio Catolé, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:79DB17C5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Onesio Alves de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00571, localizado no Sítio Jatobá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3140205B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Ferreira Diniz torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00572, localizado no Sítio Maurícia, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7A704914

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Gedeon Claudino da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00573, localizado no Sítio Cachoeirinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2C183BC2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Natividade Félix da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00574, localizado no Sítio Cachoeirinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A0F11552

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Aline Duarte da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00575, localizado no Sítio Beque, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7C18F7F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTABELECIDO PELO EDITAL Nº 001/GAB/2023, REALIZADAS NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

FISCAL DE TRIBUTOS

DEFERIDAS

VITOR ROCHA DOS SANTOS
RONALDO ROCHA DE ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEPCIONISTA

DEFERIDAS

PEDRO LUCAS APOLIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VIGIA

DEFERIDAS

SEBASTIÃO ANTÔNIO SOARES

AUXILIAR DE SECRETARIA

DEFERIDAS

JANIELE DIAS PEREIRA

INDEFERIDAS

SARA HELENA LIRA SILVA
Não apresentou documentação referente o inciso VII do item 2.4 do Edital

MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DEFERIDAS
ANTÔNIO JEFTER SANTOS DE OLIVEIRA
GERONILSON BRITO DA SILVA
IRANETE PEREIRA DOS SANTOS
RENELDA TELES DE MORAIS

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

DEFERIDAS

LORENA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

CUIDADOR DE CRIANÇAS

INDEFERIDAS

ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA
Não apresentou documentação referente o inciso III do item 2.4 do Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUXILIAR DE FAMÁCIA

MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
ARTUR ELIAS SANTOS	DEFERIDO
PAULO MARCIO RODRIGUES VERAS	DEFERIDO
DANILO DO NASCIMENTO ARAUJO	DEFERIDO
ALANA BATISTA FERNADES	INDEFERIDO CONFORME EDITAL: 2.4, IV

RECEPCIONISTA

INGRA SOBRINHO SOUZA	DEFERIDO
ANA ALICE COSTA SILVA	DEFERIDO
ALINE OLIVEIRA VERAS	INDEFERIDO CONFORME EDITAL:2.4, V

SERVIÇOS GERAIS

MARIA LEIDIANE VIEIRA	DEFERIDO
CINTIA NAZARIO DOS SANTOS	DEFERIDO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B2CB1981

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.2022.12.08.084 - PP - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2022.12.08.084 - PP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.10.520, DE 17/07/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 301.210,00 (TREZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0804.2.041; 0902.08.122.0801.2.037; 0902.08.244.0802.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS HOLANDA.

CHOROZINHO–CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6487689F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP do tipo Menor Preço, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Urnas Funerárias, Mortalhas e Serviço de Translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 13h00min do dia 03 de fevereiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 14h00min e Sessão de Disputa de Lances às 14h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5B0A94D2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.01.20.006-PE-SEAGRI do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de grades aradoras destinadas aos tratores da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 8h00min do dia 06 de Fevereiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:86A93C43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.16** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global: **R$ 183.819,00 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:29625260

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 119.654,00 (Cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4054AC3D

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.18** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **A. N. VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global **R$ 44.650,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:90D5FBD9

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.17** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Segurança do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global: **R$ 28.482,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D80826C9

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.08**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Segurança do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 205.540,00 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7BFA0866

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.11** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global **R$ 208.260,00 (Duzentos e oito mil, duzentos e sessenta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários:

Mariane Magalhães Felinto (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:6203506B

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE. -** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 1.019.962,00 (um milhão, dezenove mil, novecentos e sessenta e dois mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2DD7DB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.01.06.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviço de disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93** – Favorecida: **M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.337.907/0001-79** – Valor: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FB4536A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.18.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.01.06.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviço de disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.337.907/0001-79** – Valor Global: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Breno Amaro Aires** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:00EC1280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.10** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças** – Contratada: **A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global: **R$ 93.050,00 (Noventa e três mil reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:51A392C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.19**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 636.830,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FCFA775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.15** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global **R$ 93.298,00 (Noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B1A0B6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 416.502,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FEC9D69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.20.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2022.01.18.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **Maria Edinete Lira** CPF nº **285.027.508-52** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NEJA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.** – Nova Vigência: **20/01/2023** à **20/01/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/01/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Maria Edinete Lira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:13318D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.12** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **A. N. VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global **R$ 201.264,00 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F642364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 2.918.810,00 (dois milhões, novecentos dezoito mil, oitocentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8C1E04F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.09**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 149.411,00 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:42536A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.13** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **A. N. VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global **R$ 61.352,00 (Sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8349CA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 223.164,00 (Duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tracísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3F893DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.14** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **A. N. VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30** – Valor Global **R$ 212.052,00 (Duzentos e doze mil e cinquenta e dois reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:AC49D4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 29.103.669/0001-90** – Valor Global: **R$ 248.120,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9DABE778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.11.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado 1 – Ministério da Saúde, no Distrito de Quincuncá, município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, com proposta no valor global de R$ 888.217,86 (oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F1DAE07A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 2001.01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda na Lei Municipal nº 183/2000, art. 188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do art. 30, da Lei Municipal nº 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Fortim;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, à senhora LINDIMAR VIEIRA BARBOSA, com o cargo de Professora PEB I classe I, matrícula nº 0205125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. O presente ato revogará o ato anterior que foi extraviado (nº 2505.01/2018).
Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	2.455,36
Quinquênio	5%	122,77
Total dos Proventos		**2.578,13**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim – SUPSSP. Os efeitos financeiros deste Ato retroagirão a 09/05/2018, conforme requerimento de aposentadoria, devendo a devida homologação ser feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 20 de janeiro de 2023.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP de Fortim

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1EA45EC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇAÕ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Torna Público o Extrato da Adjudicação e Homologação da **Tomada de Preços Nº 1710.01/2022 - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Vencedor:** CONSTRUTORA AG EIRELI, **com o valor total de R$ 1.013,199,53 (um milhão, treze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**. **Adjudico e Homologo** o presente processo de licitação na forma da lei. **Mychael melo Farias – ordenador de despesas da secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Publicos**. **Data:** 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:76DA736C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAÕ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2023-PE – PE SRP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de fevereiro de 2023**, às **09:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, om fins a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F332475A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 01/2023

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA – EDITAL Nº 01/2023

ORDEM	PROJETO PILOTO E PROJETO FAMILIA NA ESCOLA	ENTREVISTA	TOTAL
1	SATILANA LOIOLA PAIVA	10	10
2	MAIRA RODRIGUES MATOS	10	10
3	KARINE MELO XIMENES	9	9
4	LARISSA MATOS PAIVA	6	6

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretaria de Assitencia e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:28B10FF5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 20 de janeiro de 2023 para transportar o paciente, Ernesto Gonçalves Muniz e Camila Freire de Albuquerque para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará e Antônio Kalery Rodrigues Alexandre para o Centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 19 de janeiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CA819227

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 23 de janeiro de 2023 para transportar os paciente, Hiolanda Brito Rodrigues Ximenes para o ICC - Instituto do Câncer do Ceará, Francisca Alves Aires para o Hospital Geral de Fortaleza e Francisca Mirta Paiva para o CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 20 de janeiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DD15D35B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 004/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio onde funciona a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 08/02/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M –

Presidente da Comissão de Licitação:
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD322C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 255/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 092/1995 QUE REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECENDO A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ---------- IBARETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ**, **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Ibaretama, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º A política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, e nesta Lei, será efetivada por meio de:
Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
Programas de Assistência Social, em caráter supletivo para aqueles que dela necessitarem;
Serviços especiais de prevenção e atendimento médico psicossocial para vítimas de negligência, maus-tratos, exploração e abuso sexual, crueldade e opressão;
Outros programas e/ou serviços de proteção ou socioeducativos respeitando as normas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Parágrafo Único. Fica o chefe do poder executivo autorizado a criar e manter entidades governamentais para a efetivação do disposto neste artigo, podendo ainda, estabelecer consórcio intermunicipal para o atendimento regionalizado mediante prévia anuência do CMDCA.
Art. 2º A política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente será assegurada mediante criação do:
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
Conselho Tutelar.
Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 92/1995 funcionará como órgão deliberativo e controlador das ações destinadas à criança e ao adolescente em todos os níveis e faixas etárias.
Art. 4º Caberá ao Município disponibilizar recursos e ainda, interceder junto aos poderes Estadual e Federal para obter recursos para proporcionar espaços físicos adequados para instalação do CMDCA e do Conselho Tutelar, dispondo de recursos necessários à aquisição e manutenção de equipamentos, combustíveis, material e pessoal necessário ao seu perfeito desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Seção I
DA COMPOSIÇÃO
Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo um órgão paritário, será composto por 10 (dez) membros, sendo:
05 (cinco) Conselheiros titulares, com seus respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo municipal – Organizações Governamentais (ONG'S), preferencialmente nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Esporte, Finanças, Administração e Planejamento; e
05 (cinco) Conselheiros titulares, com seus respectivos suplentes, representantes de Organizações Não Governamentais (ONG) que desenvolvam programas, projetos ou atividades relacionadas com a política de atendimento às crianças e adolescentes, que deverão ser escolhidas em Fórum Próprio.
§ 1º O exercício da função de conselheiro é considerado como de interesse público e de relevante valor social e terá duração de 02 (dois) anos admitindo-se uma recondução por igual período, sendo que este não será remunerado;
§ 2º Será admitida a representação no CMDCA de entidade juridicamente constituída e em regular funcionamento;
§ 3º Os membros titulares e suplentes, após as indicações do governo e das entidades não governamentais, serão nomeados através de Portaria assinada pelo Prefeito Municipal;
Art. 7º Os conselheiros serão excluídos do CMDCA e substituídos por seus suplentes em caso de faltas injustificadas em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas;
Art. 8º Os membros do CMDCA poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, se justificado, ou por declaração do próprio conselheiro, que deverá ser apresentada ao Prefeito juntamente com a indicação dos substitutos para que seja providenciada a Portaria de nomeação destes.

Seção II
DA ESTRUTURAÇÃO
Art. 9º O CMDCA terá a seguinte estruturação:
Plenário e colegiado Pleno;
Presidente;
Vice - presidência;
Secretaria Executiva; e,
Comissões especiais.
§ 1º As atribuições e competências dos componentes acima apresentados serão disciplinados em regimento próprio do CMDCA;
§ 2º A presidência e vice-presidência do CMDCA será escolhida através de eleição entre seus membros na primeira reunião após a proclamação da Portaria de nomeação do colegiado e terá mandato de 02 (dois) anos, permitido uma recondução;
§ 3º A secretaria executiva do CMDCA será executada por profissional nomeado pela gestão municipal para este fim;
§ 4º As seções plenárias do CMDCA serão convocadas ordinariamente segundo o cronograma fixado pela plenária no início do exercício do mandato da mesa diretora, e extraordinariamente, sob convocação da presidência ou por maioria simples de seus membros.
Art. 10. O CMDCA elaborará seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei.

Seção III
DA COMPETÊNCIA
Art. 11. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente no município de Ibaretama;
Acompanhar e fiscalizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
Inscrever e fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais, bem como os seus serviços, programas e projetos destinados à criança e ao adolescente, conforme estabelecido em Regimento Interno do CMDCA, obedecendo aos parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;
Garantir a participação e o controle popular através da sociedade civil, organizada na solução dos problemas que envolvam a criança e o adolescente;
Estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, considerando a realidade do município;
Aprovar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
Acompanhar e avaliar a execução do Plano de Ação Municipal, com programas e projetos a serem custeados pelo Fundo Municipal, bem como os seus respectivos orçamentos;
Requisitar a qualquer tempo as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades e serviço do Conselho Tutelar;
Analisar, discutir e aprovar os balancetes do FMDCA com a prestação de contas a cada 06 (seis) meses e informações financeiras repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhados do devido assessoramento, considerando a realidade do município;
Praticar mobilizações da sociedade como um todo, na elaboração e definição da política municipal destinada à defesa da criança e do adolescente; e
Elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno, tendo como conteúdo mínimo:
competências do Conselho;
atribuições da Secretaria Executiva, Presidência, Vice-Presidência;
criação, composição e funcionamento de comissões temáticas;
processo eletivo para escolha do conselheiro-presidente e vice-presidente;
processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, conforme prevista na legislação;
definição de quórum para deliberações e sua aplicabilidade;
direitos e deveres dos conselheiros;
trâmites e hipóteses para substituição de conselheiros e perda de mandatos;
periodicidade das reuniões ordinárias do plenário e das comissões e os casos de admissão de convocação extraordinária;
casos de substituição por impedimento ou vacância do conselho tutelar
procedimento adotado para acompanhar, registrar e publicar as decisões plenárias.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –FMDCA
Seção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – FMDCA, que será um órgão captador e aplicador de recursos a serem utilizados, desde que previamente aprovados pelo CMDCA, com o objetivo de criar condições financeiras para administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas à criança e adolescente no município de Ibaretama/CE.
Art. 13. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – FMDCA, ficará subordinado administrativa e operacionalmente e gerido pela Secretaria da Assistência Social e Políticas para a Mulher do município de Ibaretama, sob controle e fiscalização do CMDCA.
Art. 14 - Constituirão receitas do FMDCA:
Contribuições ao fundo consignadas no orçamento Municipal;
Doações de pessoas físicas e jurídicas;
Doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos fiscais;
Receitas advindas de convênios, acordos e contratos firmados entre o município e instituições privadas e públicas nacionais e internacionais, para repasse a entidades governamentais e não governamentais executoras de programas ou projetos apresentados e previamente aprovado pelo CMDCA;
Recursos de aplicações financeiras;
Produtos de aplicações de recursos disponíveis e de venda de materiais publicações e eventos;
Recursos oriundos dos Fundos dos Conselhos Nacional e Estadual da criança e adolescente;
Valores de multas previstas no Art. 214 da Lei Federal 8.069/90, advindas das infrações apresentadas nos Artigos 245 e 258 da referida Lei Federal;
Parágrafo Único - As receitas descritas neste artigo serão depositadas e movimentadas, obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, e serão aplicadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CMDCA.

Seção II
DAS COMPETÊNCIAS INERENTES AO FMDCA
Art. 15. Ao Fundo, compete:
Definir ações prioritárias a serem financiados pelo FMDCA;
Elaborar o regimento interno do FMDCA, a ser apreciado pelo Gestor Municipal;
Elaborar o orçamento anual do FMDCA.
Art. 16. A administração do FMDCA terá como responsabilidade:
Receber os recursos do Fundo;
Executar o Plano de Aplicação do Fundo, previamente aprovado pelo CMDCA;
Administrar o Fundo e coordenar a execução da aplicação dos recursos de acordo com Plano de Ação, previamente aprovado pelo CMDCA;
Submeter à aprovação do CMDCA os balancetes do Fundo com a prestação de contas a cada seis (06) meses das receitas e das despesas do Fundo, considerando a realidade do município;
Fazer a prestação de contas anual junto à contabilidade geral do município e ao CMDCA, considerando a realidade do município;

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO TUTELAR
Seção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - idade superior a vinte e um anos;
III - residir no município.
Art. 18. Fica instituído o Conselho Tutelar, como órgão autônomo, e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento

dos direitos da criança e do adolescente no município de Ibaretama-CE;

Art. 19. O Conselho Tutelar, como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, nos termos da nova redação do art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, alterado pela Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019;

§ 1º O processo de escolha do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, nos termos da nova redação do § 1º do art. 139 da Lei Federal 8.069/90;

§ 2º A partir da eleição unificada a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, nos termos da nova redação do § 2º do art. 139 da Lei Federal 8.069/90;

§ 3º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, nos termos da nova redação do § 3º do art. 139 da Lei Federal 8.069/90;

§ 4º - O exercício da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá a presunção de idoneidade moral, nos termos da nova redação do Art. 135 da Lei Federal 8.069/90;

Art. 20. A Secretaria de Assistência Social providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar;

§ 1º O Conselho Tutelar funcionará em local específico, com entrada individualizada, com espaços adequados que resguarde sigilo aos casos acompanhados e segurança material aos arquivos deste colegiado; nos termos da nova redação do art. 134 da Lei Federal 8.069/90;

§ 2º Os conselheiros tutelares terão remuneração mensal no valor de um salário-mínimo nacional, nos termos da nova redação do art. 134 da Lei Federal 8.069/90;

§ 3º O Conselho Tutelar terá carga horária semanal de 40 horas, com atendimento diário de 08 horas diárias, com plantões nos finais de semana e feriados, distribuídos através de escala entre os Conselheiros, em conformidade os termos da nova redação do art. 134 da Lei Federal 8.069/90;

Art. 21. Fica assegurado ao Conselheiro Tutelar, conforme disposto nos termos da nova redação dada ao artigo 134 da Lei Federal 8.069/90, o direito a:

Cobertura previdenciária;

Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal;

Licença maternidade;

Licença paternidade;

Gratificação natalina;

Seção II
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 22. O processo de escolha será de responsabilidade do CMDCA com a devida fiscalização do representante do Ministério Público Estadual;

Art. 23. O CMDCA expedirá resolução regulamentando o processo eleitoral, bem como, designará Comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar normas de propaganda, determinar prazos para impugnação de candidaturas, exercitar outras atribuições definidas pelo colegiado;

Art. 24. Somente poderão concorrer ao processo de escolha do Conselho Tutelar, os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

Reconhecida idoneidade moral; comprovada com documentação a ser exigida em resolução do CMDCA;

Comprovação de residência no Município de Ibaretama-CE;

Idade superior a 21 anos;

Ter concluído o Ensino Médio;

Apresentar comprovada experiência de atendimento e/ou defesa de crianças e adolescentes, através de documentação a ser exigida em resolução do CMDCA;

Ser aprovado em provas de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 25. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.

Art. 26. Caberá ao CMDCA proclamar os Conselheiros Tutelares eleitos e dar-lhes posse juntamente como Prefeito Municipal;

Parágrafo Único: Após a proclamação dos eleitos, serão todos, titulares e suplentes, submetidos à capacitação, sob responsabilidade do CMDCA, com objetivo de promover efetivo desenvolvimento das atribuições de conselheiro.

Seção III
DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES
DO CONSELHO TUTELAR

Art. 27. A competência do Conselho Tutelar do Município de Ibaretama/CE deverá está em conformidade com o estabelecido no artigo 147 da Lei Federal 8.069/90:

Art. 28. Em caso de descumprimento aos direitos da criança e do adolescente caberá ao Conselho Tutelar adotar as medidas estabelecidas no artigo 136 da Lei Federal 8.069/90, dentre outras:

Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts.98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII da Lei Federal 8.069/90;

Atender e aconselhar pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art.129, I a VII da Lei Federal 8.069/90;

Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança;

Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

Encaminhar ao Ministério Públiconotícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VI da Lei Federal 8.069/90, para o adolescente autor do ato infracional;

Expedir notificações;

Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal;

Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder;

Art. 29. Em conformidade com o artigo 95 da Lei Federal 8.069/90, o Conselho Tutelar tem como atribuição fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que executem atendimento à criança e ao adolescente;

Parágrafo Único. Compete ainda ao Conselho Tutelar de Ibaretama/CE, proceder, em situação de emergência, com o serviço de identificação e localização de pais ou responsáveis de crianças e adolescentes;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Perderá o mandato o conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção, ou ainda nas seguintes hipóteses:

Proceder de forma incompatível com a sua função;

Não comparecer, injustificadamente, a 03 reuniões consecutivas ou 05 intercaladas no ano;

Mudar de domicílio;

§ 1º O conselho tutelar poderá acrescentar no seu regimento interno outros critérios de perda de mandato a ser aprovado pelo seu colegiado;

§ 2º O procedimento deverá ser instaurado após denúncia junto ao CMDCA que em maioria absoluta deverá apreciar o fato e encaminhar para vistas ao Ministério Público;

§ 3º Verificada a vacância do cargo de conselheiro tutelar, o CMDCA empossará juntamente com Prefeito municipal o suplente de direito;

Art. 31. Cumprir-se-á o critério de impedimento de servir no mesmo Conselho tutela estabelecido no artigo 140 da Lei Federal 8.069/90;

Art. 32. Constará na Lei orçamentária municipal a previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar que garantam sua remuneração e formação continuada;
Art. 33. O conselho tutelar deverá manter perfeito entendimento com o CMDCA, e deste seguir todas as orientações, desde que não contradigam a Lei Federal 8.069/90;
Art. 34. O CMDCA deverá expedir resolução de convocação de suplente para cobrir a vaga do conselheiro afastado temporariamente para gozo de férias e licença maternidade;
Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da Lei Municipal nº 92/1995 e as disposições em contrário na Lei Municipal nº 110/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 20 de janeiro de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:77BBFC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 01/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CEARÁ, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A e na EC nº 25/2000 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o limite máximo de gastos do Legislativo para os municípios de até 100.000 habitantes é de 7% (sete por cento) das receitas tipificadas no Art. 29-A da nossa Carta Magna;
CONSIDERANDO que tal limite corresponde no Município de Ibaretama a importância de R$ 2.453.966,52 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo I deste Decreto;
CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 destinou para a Câmara Municipal de Ibaretama dotações orçamentárias que totalizam R$ 1.886.208,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito reais);
CONSIDERANDO que neste caso o valor a ser repassado a título de Duodécimo deve ser o fixado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica fixado para o exercício de 2023 o valor do repasse de recursos financeiros para o Poder Legislativo Municipal no corrente exercício no valor **de R$ 1.886.208,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito reais).**
Art. 2º- O repasse que se refere o Art. 1º deste Decreto deverá ser efetuado até o dia 20 de cada mês.
Art. 3º - Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Ibaretama, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições previdenciárias, bem como demais compromissos devidos e não assumidos pela Câmara Municipal, tanto pertinente ao exercício corrente, quanto a exercícios anteriores.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, ficando revogadas as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, em 19 de janeiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

ANEXO I

RECEITA ARRECADADA EM 2022	**VALOR (R$)**
IPTU	5.094,76
IRRF	1.043.319,57
ITBI	27.187,79
ISS	442.506,97
TAXAS	224.023,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE TRIBUTOS	9.488,27
FPM	19.495.433,55
FPM 1º COTA JULHO	796.143,73
FPM 1º COTA DEZEMBRO	849.105,36
ITR	4.619,90
CIDE	13.135,99
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00
ICMS	11.608.179,50
IPVA	503.223,18
IPI-EXPORTAÇÃO	35.202,05
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**35.056.664,52**
LIMITE SOBRE A RECEITA (7%)	**2.453.966,52**
VALOR FIXADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	**1.886.208,00**
VALOR ANUAL A SER REPASSADO	**1.886.208,00**
VALOR DO REPASSE MÊS	**157.184,00**

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:FC2DB495

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA: **N° 012/2023**

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **WELIO MARTINS FERREIRA FILHO**, inscrito no **RG: 3318213 MTE-CE e CPF: 063.264.153-30** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2ºO Fiscal de Contrato é responsável por fiscalizar e verificar in loco se a execução do objeto do contrato e a especificação predeterminada, seu projeto, sua técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.
Art. 3º Fica o Fiscal de Contratos Públicos (também liquidante) incumbido da responsabilidade fiscal da documentação referente à Prestação de Serviços e entrega de Materiais da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Ce.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:2A786DFD

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 013/2023.**

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **FRANCISCA JULIANA MAIA BARROS**, inscrita no **RG: 2008097128097 SSPDS-CE e CPF: 053.308.433-40,** para o cargo de OUVIDORA, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:4A0FE220

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N° 011/2023

DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA,** Sr. **CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, c/c os art. 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibicuitinga/CE.

Considerando a necessidade de se estabelecer horário necessário ao desenvolvimento das funções legislativas e preparação das sessões e para atendimento ao público;
Considerando que a jornada dos servidores públicos do Poder Legislativo atualmente cobre apenas o horário normal de expediente, não abarcando as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes em períodos noturnos e em dias sem expediente normal;
Considerando que a alteração de horário do funcionamento do Legislativo Municipal de Ibicuitinga não trará qualquer prejuízo ao atendimento público do cidadão Ibicuitinguense;
Considerando que é incumbência da Câmara Municipal estabelecer o regime de trabalho e remuneração de seus servidores, bem como as condições em que os mesmos desempenharão seu serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que passa a ser das 07h30 às 13h00, de segunda a sexta-feira, iniciado em 06 de janeiro de 2023.
Art. 2º – Os servidores efetivos e comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.
Art. 3º – As modificações constantes da presente portaria, não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.
Art. 4º O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Ibicuitinga, 06 de janeiro de 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:81F08381

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME**, COM SEDE NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, À FAZENDA POÇO CERCADO, S/N, PASSAGEM, CEP: 63.800-000, INSCRITA NO CNPJ N° 10.496.308/0001-23.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONFECÇÕES DE PRISMAS EM MÁRMORE E VIDRO COM IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E TÍTULOS DE CIDADÃO PARA SEREM ENTREGUES EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ A REALIZAR-SE EM 22 DE JANEIRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 14.460,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA, CPF N° 018.641.593-16.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2023.

ICAPUÍ - CE., 19 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:B98B0C4A

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 542/2010, AUTORIZA, o sr. Francisco Neudo Braga, inscrito no CPF nº 661.808.213-72, a realizar ligação de energia elétrica para sua residência, de acordo com o disposto no processo IMFLA 001/2023.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:9ED25CA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.01.19.01-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para o Hospital Regional de Iguatu-Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP n° 4905 e especificações constantes no termo de referência. **Data da Sessão:** 03 de fevereiro de 2023, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitações para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 20 de janeiro de 2023, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B950F647

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2023.01.02.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e materiais médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 11.1** do edital. **Vencedoras: 01. Liz Hospitalar Comércio Atacadista - LTDA**, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, vencedora dos Lotes: 01 e 02 **02. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares – EIRELI**, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, vencedora dos Lotes: 03 e 04. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 20 de Janeiro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A5E613AD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2670/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ALEXANDRE MANOEL DE SANTANA, inscrito(a) no CPF Nº: 020.756.814-65, matrícula Nº: 64249 do cargo de provimento em comissão de 0040 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DE FINANCAS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E8C1C876

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2671/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, inscrito(a) no CPF Nº: 855.760.773-34, matrícula Nº: 11489 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:86933804

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2672/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANA VLADIA COSTA BEZERRA, inscrito(a) no CPF Nº: 222.827.343-00, matrícula Nº: 63319 do cargo de provimento em comissão de 0198 - COORDENADOR DO SETOR DE ATENDIMENTO DA ARRECADACAO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6CD8CBB1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2673/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANDREA GOUVEIA ALIPIO, inscrito(a) no CPF Nº: 645.677.103-04, matrícula Nº: 2657 do cargo de provimento em comissão de 0670 - ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3BE18A6D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2674/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANTONIO IURY RODRIGUES DE MORAIS, inscrito(a) no CPF Nº: 066.306.563-18, matrícula Nº: 65371 do cargo de provimento em comissão de 0272 - CHEFE DE NUCLEO DO SETOR DA FAZENDA MUNICPAL, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0AB97F16

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2675/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANTONIO RICARTE SOBRINHO, inscrito(a) no CPF Nº: 056.999.068-86, matrícula Nº: 63310 do cargo de provimento em comissão de 0621 - SECRETARIO EXECUTIVO DA ARRECADACAO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DAE70B19

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2676/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO, inscrito(a) no CPF Nº: 082.497.573-19, matrícula Nº: 64147 do cargo de provimento em comissão de 0238 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1BC93A0A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2677/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) CAMILA BEZERRA LEITE, inscrito(a) no CPF Nº: 037.554.233-75, matrícula Nº: 63380 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:234EE9AF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2678/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) CELISMARA ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 015.537.673-06, matrícula Nº: 37821 do cargo de provimento em comissão de 0781 - COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMONIO MAT.PERMANEN, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CD28E4CC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2679/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) DENIS FERREIRA DE SOUSA ALVES, inscrito(a) no CPF Nº: 063.660.433-02, matrícula Nº: 64256 do cargo de provimento em comissão de 0904 - CHEFE DE NUCLEO DE CENTRAL DE COMPRAS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:66CB5D0C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2680/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) DONATO ALVES SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF Nº: 820.518.603-00, matrícula Nº: 13040 do cargo de provimento em comissão de 0782 - CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVOS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B74AE55E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2681/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ELMA NOGUEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 048.929.553-37, matrícula Nº: 44530 do cargo de provimento em comissão de 0623 - SUPERVISOR ESPECIAL DA CENTRAL DE COMPRAS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:62F4E634

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2682/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FLAVIANO CORREIA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 805.344.813-53, matrícula Nº: 12128 do cargo de provimento em comissão de 0276 - CHEFE DE NUCLEO DO SETOR DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:367A2FCD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2683/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCA MICHELLE FERREIRA BARROS, inscrito(a) no CPF Nº: 031.147.263-05, matrícula Nº: 63315 do cargo de provimento em comissão de 0328 - ASSESSOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23CD4A4E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2684/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCO DIASSIS DO CARMO CARLOS, inscrito(a) no CPF Nº: 048.577.443-76, matrícula Nº: 47711 do cargo de provimento em comissão de 1025 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:011B0D9B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2685/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) GEOVANIA DAVID DE SOUZA MENEZES, inscrito(a) no CPF Nº: 223.181.193-68, matrícula Nº: 63313 do cargo de provimento em comissão de 0815 - SECRETARIA ESPECIAL DA CENTRAL DE COMPRAS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B0A75F5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2686/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JEFFERSON CARVALHO DE ALENCAR SAMPAIO, inscrito(a) no CPF Nº: 923.800.423-49, matrícula Nº: 36688 do cargo de provimento em comissão de 1179 - CHEFE DE NUCLEO DA AUDITORIA TRIBUTARIA, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A70E45EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2687/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JEOVANE ALVES DE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº: 885.834.813-34, matrícula Nº: 63317 do cargo de provimento em comissão de 0732 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AB50DE0E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2688/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSIMAR SOARES DE CARVALHO FILHO, inscrito(a) no CPF Nº: 008.450.393-93, matrícula Nº: 65550 do cargo de provimento em comissão de 0813 - ASSESSOR EXECUTIVO DA FAZENDA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B90B31F6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2689/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LEANDRO MACHADO DAMASCENO, inscrito(a) no CPF Nº: 017.926.513-09, matrícula Nº: 36689 do cargo de provimento em comissão de 0278 - CHEFE DE NUCLEO DE FISCALIZACAO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:72E1C441

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2690/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) MATHEUS ALVES SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 001.575.193-76, matrícula Nº: 44516 do cargo de provimento em comissão de 0883 - ASSESSOR ESPECIAL DA ARRECADACAO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:124754CB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2691/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA, inscrito(a) no CPF Nº: 050.706.183-77, matrícula Nº: 44162 do cargo de provimento em comissão de 0900 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2265071D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2693/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, inscrito(a) no CPF Nº: 894.317.823-91, matrícula Nº: 64054 do cargo de provimento em comissão de 0622 - SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:203A3EA1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2694/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) MARIA SHEILA ALCANTARA PALÁCIO, inscrito(a) no CPF Nº: 140.252.908-20, matrícula Nº: 63308 do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA FAZENDA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8B0713D3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária da Secretaria da Fazenda Municipal de Iguatu-CE, a senhora Ana Luiza Bandeira Bastos, abaixo assinado, vem através desta e nome de todos os secretários(as) e ou ordenadores(as) de despesas participantes do processo, **CONVOCAR** as seguintes empresas vencedoras: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, seu representante legal e a **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80, seu representante legal. Á comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura dos Termos de Contratos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretarias participantes do processo. Em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo. Ana Luiza Bandeira Bastos (Secretária).
Iguatu – CE, 20 de janeiro de 2023.
Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A9901F6B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3027/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 85020753300, matrícula Nº: 63446 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2E153C9D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3028/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOAO UCHOA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 32619154391, matrícula Nº: 63549 do cargo de provimento em comissão de 0846 - COORDENADOR DE EQUIPAMENTO URBANOS, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F5326A9F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3029/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM**, inscrito(a) no CPF Nº: 3879331316, matrícula Nº: 63568 do cargo de provimento em comissão de 1238 - SECRETARIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FE3594A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3030/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE ALEXANDRE QUEIROGA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF Nº: 61029729379, matrícula Nº: 63529 do cargo de provimento em comissão de 0238 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO, com lotação na 31 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICIAS E RELACOES INSTITUCION.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ECBBE9F3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3031/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE ALVES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 14089765870, matrícula Nº: 64674 do cargo de provimento em comissão de 0872 - CHEFE DE NUCLEO DE ENGENHARIA E MOBILIDADE DE TRANSITO, com lotação na 22 - SECRETARIA DO TRANSITO, MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:89C2FDA3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3032/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE ARAUJO FILHO**, inscrito(a) no CPF Nº: 80186050330, matrícula Nº: 63489 do cargo de provimento em comissão de 1224 - COORDENADOR DO CONTROLE DE MANUTENCAO, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:03F951A6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3033/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR**, inscrito(a) no CPF Nº: 84468424320, matrícula Nº: 11965 do cargo de provimento em comissão de 0863 - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANCA PUBLICA, PROT.PATR.E DEF.CIV, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:57B4D4AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3034/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE CALIXTO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3349903860, matrícula Nº: 63608 do cargo de provimento em comissão de 0595 - ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BB306326

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3035/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE DANIEL BEZERRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3355738352, matrícula Nº: 65369 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EAC3AF23

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3036/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 41464869391, matrícula Nº: 63420 do cargo de provimento em comissão de 0741 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:78530AB4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3037/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE ELPIDIO CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF Nº: 3107841315, matrícula Nº: 63336 do cargo de provimento em comissão de 1149 - ASSESSOR EXECUTIVO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:70B51B06

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3038/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSEFA MILENA FREITAS FELIPE**, inscrito(a) no CPF Nº: 3803983380, matrícula Nº: 44545 do cargo de provimento em comissão de 1164 - CHEFE DE NUCLEO DA ATENCAO BASICA (SAUDE BUCAL), com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:63473771

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3039/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE FELIX DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF Nº: 2648842306, matrícula Nº: 63507 do cargo de provimento em comissão de 0739 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4D89F05A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3040/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE FRANCINILDO MATIAS LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 95313478320, matrícula Nº: 63599 do cargo de provimento em comissão de 0787 - ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE, com lotação na 32 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENV. URBANO E ACESSIBILIDADE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FF477A60

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3041/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE GILDAIR DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 1941524303, matrícula Nº: 63537 do cargo de provimento em comissão de 1068 - SECRETARIO ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:91A2C3A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3042/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE GOMES DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF Nº: 90185250300, matrícula Nº: 65368 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EA840DB5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3043/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE HILTON GUEDES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 919219373, matrícula Nº: 63601 do cargo de provimento em comissão de 0727 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS ACOES DE APOIO AOS RESIDENCIAIS, com lotação na 32 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENV. URBANO E ACESSIBILIDADE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F487722A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3044/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE IRAPUAN MAGALHAES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF Nº: 31606458353, matrícula Nº: 64245 do cargo de provimento em comissão de 2467 - COORDENADOR DAS ACOES DE DEFESA CIVIL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CB5A5C40

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3045/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE MARQUES DE LAVOR ANDRADE**, inscrito(a) no CPF Nº: 98546546304, matrícula Nº: 63556 do cargo de provimento em comissão de 0290 - SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B44AAD16

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3046/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE NAIRTON COELHO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 6103517370, matrícula Nº: 63965 do cargo de provimento em comissão de 1141 - COORDENADOR EXECUTIVO DA ATENCAO BASICA (COMPONENTE DESEMPEN, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BAFB4259

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3047/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO**, inscrito(a) no CPF Nº: 854383328, matrícula Nº: 54650 do cargo de provimento em comissão de 1081 - OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:35A6794C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3048/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE RIVALDO PETRONIO DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF Nº: 91545935300, matrícula Nº: 41258 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0398C7CB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3049/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO UCHOA**, inscrito(a) no CPF Nº: 13610288825, matrícula Nº: 65251 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E6299ED0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3050/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 2996781805, matrícula Nº: 63512 do cargo de provimento em comissão de 0067 - CHEFE DE NUCLEO DE MANUTENCAO, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:914D150B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3051/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE ROZIELDE FERREIRA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 28217373, matrícula Nº: 12068 do cargo de provimento em comissão de 0858 - CHEFE DO NUCLEO DE PROJETOS, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:08B79193

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3052/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE SEBASTIAO DA SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF Nº: 3456304323, matrícula Nº: 63593 do cargo de provimento em comissão de 1233 - ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPORTE, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B6BB3320

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3053/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOSE WELLINGTON UCHOA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 58211152304, matrícula Nº: 63971 do cargo de provimento em comissão de 0619 - SECRETARIO EXECUTIVO DE DESENV. ECONOMICO E TRABALHO, com lotação na 26 - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DAF0D619

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3054/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOVERCI DO CARMO**, inscrito(a) no CPF Nº: 829645721, matrícula Nº: 65410 do cargo de provimento em comissão de 1032 - CHEFE DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DCFAC835

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3055/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOZIAS LUCAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 7063134370, matrícula Nº: 63431 do cargo de provimento em comissão de 0401 - SECRETARIO EXECUTIVO DE CIDADANIA, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F11AD8D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3056/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JULIANA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 2054603309, matrícula Nº: 63337 do cargo de provimento em comissão de 1120 - COORDENADOR EXECUTIVO DAS ENDEMIAS, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB29B72E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3057/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JULIANA SARAIVA DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF Nº: 96705825391, matrícula Nº: 40535 do cargo de provimento em comissão de 1079 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7060EA8E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3058/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KALINE NAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 1741172306, matrícula Nº: 36883 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:544AE112

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3059/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KALLINE OLINDA SALES**, inscrito(a) no CPF Nº: 84538007315, matrícula Nº: 64475 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 31 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICIAS E RELACOES INSTITUCION.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:97C41B84

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3060/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da

Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KAMILA SARAIVA LOPES FERNANDES**, inscrito(a) no CPF Nº: 2044065363, matrícula Nº: 63339 do cargo de provimento em comissão de 1142 - OUVIDOR DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00EA56E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3061/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KARLINANDO BEZERRA LIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3971738303, matrícula Nº: 63598 do cargo de provimento em comissão de 0237 - SECRETARIO ADJUNTO DE HABITACAO, DESENV.URB.E ACESSIBILIDADE, com lotação na 32 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENV. URBANO E ACESSIBILIDADE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3197A882

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3062/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KAROLINY BEZERRA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 2337659305, matrícula Nº: 46135 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F6745495

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3063/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KATIANNY AZEVEDO DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF Nº: 83793380300, matrícula Nº: 23514 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5C45686A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3064/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da

Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KENIA BEZERRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 56962029349, matrícula Nº: 20266 do cargo de provimento em comissão de 1170 - CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE DADOS (E-SUS), com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:894EB864

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3065/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KLEBER VIEIRA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3152558384, matrícula Nº: 63602 do cargo de provimento em comissão de 1051 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, com lotação na 32 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENV. URBANO E ACESSIBILIDADE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:54DF35C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3066/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **KLECYOS BERNARDO DE SOUSA MARQUES**, inscrito(a) no CPF Nº: 88609650391, matrícula Nº: 63340 do cargo de provimento em comissão de 1139 - COORDENADOR EXECUTIVO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C14267D8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3067/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LAIS ANTUNES DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF Nº: 4349476369, matrícula Nº: 63341 do cargo de provimento em comissão de 1148 - ASSESSOR EXECUTIVO DO LABORATORIO, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DBCFE4BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3068/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da

Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LARA FERNANDES PALACIO**, inscrito(a) no CPF Nº: 3829670389, matrícula Nº: 63342 do cargo de provimento em comissão de 1153 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D3D6CF4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3069/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LEONARDO MOREIRA ALEXANDRE**, inscrito(a) no CPF Nº: 1843954370, matrícula Nº: 65586 do cargo de provimento em comissão de 1115 - COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE DE ZOONOSES, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EF82E157

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3070/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LESSANDRA PEREIRA DE BRITO**, inscrito(a) no CPF Nº: 64614492304, matrícula Nº: 23508 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CE451ADB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3071/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LICIANE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 2303344310, matrícula Nº: 63523 do cargo de provimento em comissão de 0406 - SECRETARIO ADJUNTO DE ARTICULACOES POLITICAS E REL.INSTITUCI, com lotação na 31 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICIAS E RELACOES INSTITUCION.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:05C0B1FD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3072/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da

Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCIANO JARDIM OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 88613798349, matrícula Nº: 63541 do cargo de provimento em comissão de 0886 - ASSESSOR EXECUTIVO SERVICOS PUBLICOS NOS DISTRITO, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:552868DC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3073/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 810674459, matrícula Nº: 63766 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E0416A7F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3074/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUIZA FERREIRA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF Nº: 85822159320, matrícula Nº: 20591 do cargo de provimento em comissão de 1162 - COORDENADOR DA RESIDENCIA TERAPEUTICA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7994FF69

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3075/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDES VIEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 80417540744, matrícula Nº: 63502 do cargo de provimento em comissão de 0897 - ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:180C9CC1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3076/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da

Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO**, inscrito(a) no CPF Nº: 7156850318, matrícula Nº: 63603 do cargo de provimento em comissão de 0882 - ASSESSOR EXECUTIVO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, com lotação na 32 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENV. URBANO E ACESSIBILIDADE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:83C4B3CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3077/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUTERO FERNANDES BARBOSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF Nº: 2687889369, matrícula Nº: 63421 do cargo de provimento em comissão de 0861 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO E CONTROLE, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46602E07

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3078/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUZIMAR LOURENCO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº: 25816951882, matrícula Nº: 63562 do cargo de provimento em comissão de 0330 - CHEFE DE NUCLEO DE ESPORTE, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A8587CB8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3079/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MAGNA VERUSKA TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº: 44100345372, matrícula Nº: 40403 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C2A5F0DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3080/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da

Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MANOEL ALVES FLORIANO**, inscrito(a) no CPF Nº: 74282867353, matrícula Nº: 65414 do cargo de provimento em comissão de 0252 - COORDENADOR DE ARTICULACOES POLITICAS, com lotação na 31 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICIAS E RELACOES INSTITUCION.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:25C7A740

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **ADRIANO CÂNDIDO NASCIMENTO***, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 011.391.703-17 e com o RG de Nº 2001029159090, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:11029F63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **AMANDA PLACIDO DA SILVA MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 035.017.543-88 e com o RG de Nº 2006029207908, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:94B9D4F4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 43/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **ANEARYA CRISTINA AQUINO ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 320.399.288-47 e com o RG de Nº 20086873754, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEDADOGO - 09**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AC3E5CA0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 44/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **ANÍZIO CARDOSO DE ARAÚJO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 057.230.633-40 e com o RG de Nº 20074661056, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AE69BC7A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 45/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará

no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **ANTONIO CLEIRTON DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 060.028.643-69 e com o RG de Nº 2012497314, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8486729C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 46/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **ANTONIO JORGE SOARES FEITOSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 603.669.983-23 e com o RG de Nº 2009010154366, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46916BE6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 47/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **BRAULIO REGIS CLARES NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 031.898.373-76 e com o RG de Nº 2001029073587, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A63AEFA7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 48/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **CARLOS RYAN CRISPIM NICOLAU***, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 071.047.243-97 e com o RG de Nº 20161458402, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:15C6C17E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 49/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **CARLOS TICIANO DUARTE PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 619.035.583-87 e com o RG de Nº 96029380680, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B33FF3F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 50/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **CESA CARLOS BRAZ**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 274.090.688-92 e com o RG de Nº 20086193230, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA**, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5F2FF088

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 51/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **CIBELI DO CARMO ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 065.472.013-41 e com o RG de Nº 20084895513, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:45906DB4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 52/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **DANIEL SOUZA CESAR**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 047.383.043-48 e com o RG de Nº 2004029160247, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INTERPRETE DE LIBRAS**, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DC681FBA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 53/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **DANIELI MARTINS VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 101.006.133-06 e com o RG de Nº 20161991666, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7E24EA61

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 54/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **DAVID WILLIAM NOGUEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 045.247.473-62 e com o RG de Nº 2004029105416, para exercer o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CE6FAE4C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 55/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **FELIPE VIANA PEREIRA LOBO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 028.804.113-51 e com o RG de Nº 2002029243510, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D768C05F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 56/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **FERNANDA AVELINO CORREIA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 066.038.193-17 e com o RG de Nº 20076253222, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:085410F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 57/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 494.847.453-34 e com o RG de Nº 92015086382, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:73CBF555

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 58/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES E SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 044.207.043-81 e com o RG de Nº 2006029108594, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO - 02**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:59AFF10A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 59/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 073.099.813-40 e com o RG de Nº 20086113148, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0D11EC9A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 60/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **GEIZIANE VIANA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 058.064.233-01 e com o RG de Nº 2009099156258, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 02**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AB52776D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 61/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **GEORGE ATILA BARBOSA SARMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 619.441.303-49 e com o RG de Nº 2004029030050, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E4ED60A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 62/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JAKSON GABRIEL ACÊNIO ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 093.011.373-05 e com o RG de Nº 20079167297, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:99C7EE6C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 63/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JEAN ALVES NOBRE**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 074.505.453-65 e com o RG de Nº 20080597666, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:05BAA1D3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 64/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JOÃO MARCELO BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 063.456.853-13 e com o RG de Nº 20080053518, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0B2BC4F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 65/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JOSE MARIA SANTOS BARBOZA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 906.903.893-53 e com o RG de Nº 98029241856, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3C729DAC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 66/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JOSÉ ROMUALDO DA PAIXÃO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 082.739.083-13 e com o RG de Nº 20160170472, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CFDBC448

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 67/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JOSE TALES TEIXEIRA BANDEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 076.732.793-47 e com o RG de Nº 2002029140754, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0C39A6FA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 68/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JUCILENE LEONARDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 015.394.593-14 e com o RG de Nº 2001029154218, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AA64568E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 69/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **JULIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 068.076.683-92 e com o RG de Nº 20072424251, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:26634304

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 70/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **KELLISSA DIAS ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 075.808.223-18 e com o RG de Nº 20088072660, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:11896F42

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 71/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **KELLY ARAUJO BRAZ**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 011.074.733-06 e com o RG de Nº 2003029039563, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:41AC7DDA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 72/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **LUANNE GUILHERME FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 078.181.373-51 e com o RG de Nº 20082190830, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:190E825E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 73/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **LUCAS DE ALMEIDA FEITOZA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 081.531.873-17 e com o RG de Nº 20151038745, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9A1886FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 74/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **LUIZA MARIA LINO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 848.523.303-44 e com o RG de Nº 20211688899, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4A7E9B0E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 75/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MAIARA ALVES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 037.588.493-90 e com o RG de Nº 2006029078873, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO - 02**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8EA9ABAA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 76/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARA RÚBIA CAMPOS TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 744.918.653-53 e com o RG de Nº 99029307057, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E64D9FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 77/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARCELIO LOURENÇO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 072.190.313-43 e com o RG de Nº 20081910481, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:605683F0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 78/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MÁRCIA NEILA SOARES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 013.056.753-12 e com o RG de Nº 20210585174, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO - 03**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A813BFA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 79/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARIA ALICE COSMO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 054.126.143-61 e com o RG de Nº 20073443055, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4A2D21C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARIA ANGELINA COELHO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 640.304.403-63 e com o RG de Nº 329668798, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2B62A32D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 81/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 006.068.723-10 e com o RG de Nº 97029009106, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:52C13800

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 82/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARIA FÁTIMA GONÇALVES TABOSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 026.634.433-01 e com o RG de Nº 2005014132313, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO - 05**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C2CEDA9B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 83/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARIA NARIANE PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 022.736.353-11 e com o RG de Nº 2004029215440, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO - 04**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D373E47

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 84/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARIA NATALINE MELO UCHÔA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 058.324.763-60 e com o RG de Nº 2002029108109, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D4D386E4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 85/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MICAEL CANDIDO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 601.316.523-89 e com o RG de Nº 20060990388096, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AFD68E81

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 86/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MYKAEL BRENNO FERREIRA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 037.310.753-69 e com o RG de Nº 2003029184148, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA**, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:141566E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 87/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **PAULO FERNANDES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 434.934.243-53 e com o RG de Nº 147355788, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0D0132DF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 88/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **PAULO RICARDO DOS SANTOS LEONARDO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 043.743.403-60 e com o RG de Nº 2004029132669, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9EAF4B30

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 89/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 660.863.883-34 e com o RG de Nº 2000006004564, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D9AC7634

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 90/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **RAFAELA LAVOR COURAS**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 053.245.203-81 e com o RG de Nº 20073104080, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D9BB02CE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 91/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **RICARDO JORGE QUIRINO PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 003.752.913-77 e com o RG de Nº 99029037556, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:16F96720

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 92/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO

FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **ROBERTO LIMA MOURÃO**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 050.047.333-17 e com o RG de Nº 20073181026, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0F3305EB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 93/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **RONALD PEREIRA BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 045.178.623-80 e com o RG de Nº 2007029127759, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, com lotação na SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A146E4A9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 94/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **SARA FEITOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 067.520.973-05 e com o RG de Nº 20081730114, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 03**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24F0D4B6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 95/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **TAMYRES LAUREANA CRUZ DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 046.775.753-47 e com o RG de Nº 2005029096288, para exercer o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:70F69843

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 96/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **THAYS PAULINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 073.262.823-74 e com o RG de Nº 20086193117, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:28CE40D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 97/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **VENANCIO JOSE VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 639.902.453-68 e com o RG de Nº 20088776675, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7E24F72F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 98/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 084/2022, de 15 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2022. Edição 3105), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) **VITAL RAI MONTEIRO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 053.677.133-27 e com o RG de Nº 20079152184, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA 02**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 084, de 15 de dezembro de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AB48D2F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2695/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) AFONSO ADRIANO PARACAMPOS, inscrito(a) no CPF Nº: 32616155320, matrícula Nº: 63411 do cargo de provimento em comissão de 0824 - CHEFE DE NUCLEO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E7A5D733

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2696/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANA PAULA BEZERRA ANTUNES, inscrito(a) no CPF Nº: 88480046368, matrícula Nº: 65549 do cargo de provimento em comissão de 2501 - ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:35980B17

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2697/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS QUINTINO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 46533192353, matrícula Nº: 63389 do cargo de provimento em comissão de 2508 - SECRETARIO EXECUTIVO DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:49964BCE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2698/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 70233057420, matrícula Nº: 65594 do cargo de provimento em comissão de 0210 - SECRETARIO EXECUTIVO DE COMUNICACAO E CERIMONIAL, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C8F39EA2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2699/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ELIADE HOLANDA BRAZ, inscrito(a) no CPF Nº: 3989848321, matrícula Nº: 65590 do cargo de provimento em comissão de 0894 - ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICACAO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BD15F515

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2700/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ELIAKIM MELQUE SILVA FELIX, inscrito(a) no CPF Nº: 10725883405, matrícula Nº: 65593 do cargo de provimento em comissão de 0823 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E435CDF4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2701/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº: 1518559352, matrícula Nº: 63396 do cargo de provimento em comissão de 1209 - ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO I, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A5B67FC1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2702/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA AMORIM, inscrito(a) no CPF Nº: 51787814300, matrícula Nº: 63405 do cargo de provimento em comissão de 1119 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4710F9D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2703/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCO IRAMAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 46978313300, matrícula Nº: 63392 do cargo de provimento em comissão de 0096 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DO GABINETE, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F3D6D279

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2704/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE DE ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 1544736347, matrícula Nº: 63398 do cargo de provimento em comissão de 0575 - ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0ECB4E39

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2705/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO, inscrito(a) no CPF Nº: 96025603391, matrícula Nº: 53206 do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CERIMONIAL, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A7E3652F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2706/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOAO PEREIRA LEITE, inscrito(a) no CPF Nº: 73482331391, matrícula Nº: 63410 do cargo de provimento em comissão de 0042 - CHEFE DO NUCLEO DE CERIMONIAL, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:595D8EA0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2707/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSEFA LUZINEIDE NOGUEIRA FARIAS GOUVEIA, inscrito(a) no CPF Nº: 73713066353, matrícula Nº: 63407 do cargo de provimento em comissão de 0895 - COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B39EA29C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2708/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSE STEPHESON ALVES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF Nº: 36947334349, matrícula Nº: 63394 do cargo de provimento em comissão de 0790 - ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:58667F11

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2709/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) KENNEDY VIEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 82059349320, matrícula Nº: 63402 do cargo de provimento em comissão de 0358 - ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULACOES INSTITUCIONAIS, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:02F9D6E5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2710/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LADYANNE LOPES DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 85586773368, matrícula Nº: 63400 do cargo de provimento em comissão de 0326 - ASSESSOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO I, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A8C3B4D2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2711/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LEANDRO DUARTE FORTALEZA, inscrito(a) no CPF Nº: 6214978350, matrícula Nº: 64248 do cargo de provimento em comissão de 0900 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BC80E291

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2712/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LETHICYA LIMA FERREIRA GUEDES, inscrito(a) no CPF Nº: 7858304305, matrícula

Nº: 64329 do cargo de provimento em comissão de 0806 - COORDENADOR DO GABINETE DO PREFEITO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FC09DCC6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2713/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LEUDIANE HOLANDA LAVOR, inscrito(a) no CPF Nº: 3495285350, matrícula Nº: 36651 do cargo de provimento em comissão de 1210 - ASSESSOR EXECUTIVO DE CERIMONIAL, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F125569E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2714/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LUANA BRAGA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF Nº: 4247244302, matrícula Nº: 65736 do cargo de provimento em comissão de 0601 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO COMUNICACAO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:686C9535

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2715/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LUCAS MATEUS DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 11760683426, matrícula Nº: 65596 do cargo de provimento em comissão de 1211 - ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6FA40704

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2716/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) MARCIO FRANCISCO CIRIACO, inscrito(a) no CPF Nº: 66221854334, matrícula Nº: 63401 do cargo de provimento em comissão de 0267 - ASSESSOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO II, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EBAD6C2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2717/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) MARJORY THAYNA BANDEIRA LAVOR, inscrito(a) no CPF Nº: 6319032324, matrícula Nº: 65382 do cargo de provimento em comissão de 1248 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULACOES INSTITUCIONAIS, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D65DC898

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2718/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) NICOLAS HALLEN DAVID, inscrito(a) no CPF Nº: 7037316377, matrícula Nº: 63615 do cargo de provimento em comissão de 1236 - ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B94A147

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2719/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) VALTER BARBOSA DE LIMA JUNIOR, inscrito(a) no CPF Nº: 7253528336, matrícula Nº: 65592 do cargo de provimento em comissão de 0385 - COORDENADOR DE COMUNICACAO, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:072C4360

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FRUTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.01.01-PMI-SHD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS AO RESIDENCIAL NOVO TEMPO I, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA DESENVOLVER E VALORIZAR AS POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 03.648.344/0001-08. **VALOR**: R$ 131.120,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE

REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0801-16.452.0049.2.264. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES. **ASSINATURA:** 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII E ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES,
Secretário da Pasta.

IGUATU-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:172D1A84

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FRUTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.01.02-PMI-SHD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS AO RESIDENCIAL NOVO TEMPO II, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA DESENVOLVER E VALORIZAR AS POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 03.648.344/0001-08. **VALOR**: R$ 131.120,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0801-16.452.0049.2.264. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES. **ASSINATURA:** 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII E ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES,
Secretário da Pasta.

IGUATU-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:57B0AF6D

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FRUTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.01.03-PMI-SHD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS AO RESIDENCIAL NOVO TEMPO III, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA DESENVOLVER E VALORIZAR AS POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 03.648.344/0001-08. **VALOR**: R$ 96.780,00 (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0801-16.452.0049.2.264. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES. **ASSINATURA:** 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII E ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, SECRETÁRIO DA PASTA.

IGUATU-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A9A13D0C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO PERÍODO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 25 e o inciso V, do artigo 66, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8º da LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o prazo para o encerramento do Balanço Geral de 2022 é até o dia 31 de janeiro próximo;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 58/2009, em seu artigo 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 6% das receitas de incidência.

CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal (Lei Municipal nº 2.992, de 21 de outubro de 2022) para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de R$ 615.732,02 (seiscentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos), mesmo valor do ano anterior, para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, até o encerramento do Balanço Geral de 2022.

Parágrafo único. Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art 2º A data máxima para repasse das cotas duodecimais, definidas neste Decreto, é o dia 20 de cada mês.

Art. 3º O valor definido neste Decreto sofrerá alterações com o encerramento do Balanço Geral até 31 de janeiro próximo, e as diferenças serão ajustadas no repasse do duodécimo do mês de fevereiro vindouro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:22120C36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VENÂNCIO DA SILVA,** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:757D9024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.03.28.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.30.02.

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE. **Contratadas: 1. WERBENIA AMED DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 84.449,20 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos),** referente ao lote 03. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 361 0005 2.030 – ENSINO FUNDAMENTAL, Recurso Próprio (Fonte 1111000000) e Fundeb 30% (Fonte 1113000000); 0604 12 365 0005 2.043 – ENSINO INFANTIL, Recurso Próprio (Fonte 1111000000), Fundeb 30% (Fonte 1113000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:16828347

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.23.02 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.03.01

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE. **Contratada: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 7.331,20 (sete mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos),** referente ao lote único. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante(Respectivamente):** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 361 0005 2.030 – ENSINO FUNDAMENTAL, Recurso Próprio (Fonte 1111000000) e Fundeb 30% (Fonte 1113000000); **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A1FE4AF

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.01.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.02.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Pedro Rodrigues de Oliveira, s/n – Bairro São Luiz de Gonzaga - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 900,00 (novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): JOÃO BATISTA RODRIGUES DE MESQUITA.

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2023

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0FC0A9B6

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.01.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.02.03

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Manoel Barbosa Maciel, nº.285 – Distrito de missi - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2023

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:845C7953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.04.06.02 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.25.01

Objeto: Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de lanches e refeições para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **Contratada: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963.0001-24 com o valor global de **R$ 285.876,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais),** referente ao Lote único. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de janeiro de 2023. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Assina pela contratada:** Joyce de Sousa Mota **Contratante:** Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Controladoria Municipal. **Assina pela Contratante:** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, Francisco das Chagas Alves Filho, Maria Erilene Mota de Souza e Natália Venâncio Calixto. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, Próprio (Fonte 1500000000); 1901 04 122 0002 2.059 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2001 04 123 0002 2.061 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Sec., Próprio (Fonte 1500100200); 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fund., 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Infantol, Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000); 2101 08 122 0002 2.062 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2501 20 122 0002 2.079 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 0901 23 122 0002 2.049 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 1501 04 121 0002 2.057 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria, Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.3.90.39.00/3.3.90.39.41.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D94BBF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, após a equipe de pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2022.11.08.01, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE,** vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30, com o valor global de **R$ 6.779.890,00 (Seis milhões e setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)**, referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GASOLINA	LITRO	**241.000**	R$ 5,59	R$ 1.347.190,00
2	DIESEL S10	LITRO	**530.000**	R$ 6,89	R$ 3.651.700,00
3	DIESEL	LITRO	**260.000**	R$ 6,85	R$ 1.781.000,00
	TOTAL				**R$ 6.779.890,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 19 de dezembro de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES***
Secretária de Inclusão e Promoção Social	Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO	***FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR***
Secretário Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Secretário de Desenvolvimento Econômico
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretário de Infraestrutura	Secretário de Finanças
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	***MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA***
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	Secretaria de Governo e Planejamento
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96F82A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.11.08.01

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2022.11.08.01. Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº

11.216.281/0001-30, com o valor global de R$ 6.779.890,00 (Seis milhões e setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). **Assina pela Contratada:** José Pontes de Almeida. **Contratantes (Respectivamente):** Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, Francisco das Chagas Alves Filho, Maria Erilene Mota de Souza e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Data de assinatura do contrato:** 02 de Janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023.

Irauçuba/CE, 02 de Janeiro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:690DB17B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 001/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Wedina Dantas Silva,** para exercer as funções de Controlador Geral – C.C.I

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:799E6426

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sr. Marcos Antonio de Lemos,** para exercer as funções de Diretor de Recursos Humanos – DAÍ- I.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DEB17D1B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 003/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Kelly Cristina Lemos de Almeida,** para exercer as funções de Ouvidor Legislativo – OL - 1.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:74717CCB

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 004/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 004/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Francisca Elenilda de Lima,** para exercer as funções de Núcleo de Serviços Gerais – DAÍ-3.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EABD18B0

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 005/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 005/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Josiane Guerra de Oliveira,** para exercer as funções de Assessor Legislativo – DAÍ-IIC.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B7291AF7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 006/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 006/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. Luis Segundo Costa Diógenes, para exercer as funções de Diretor Administrativo – DAÍ-I.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5FE0C88B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 008/2023

PORTARIA N° 008/2023

O Vereador **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Em atendimento a Instrução Normativa Nº 01/2017 de 27 de abril de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, nomear como responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaguaretama, o seguinte servidor:

Art. 2°-. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer as atribuições constante do caput do artigo anterior:

•
MARCOS ANTÔNIO DE LEMOS

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais:

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA - CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:296C174C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 009/2023

PORTARIA N° 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, conforme enumerados abaixo:

Luiz Segundo Costa Diógenes – Presidente
Francisca Cleuba Diniz Bezerra – Membro
Domingos Alves de Freitas - Membro

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4AFD7847

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA Nº 010/2023 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 010/2023
Jaguaretama-Ce, 02 de janeiro de 2023

O cidadão **José Erivaldo de Brito,** Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama – Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Em atendimento a Instrução Normativa 01/2017 de 27 de abril de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, nomear para compor o setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaguaretama, o seguinte servidor:

Art. 2° - Designar o servidor abaixo relacionado para compor as atribuições constante do caput anterior:

•
Francisca Cleuba Dinis Bezerra

Art. 3° - Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais:

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA – CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8934E33

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 013/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 013/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Conceição Oliveira Gomes,** para exercer as funções de Assessor Administrativo – DAÍ-IIB.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:111FD1D8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 011/2023

PORTARIA N° 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear como pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração da Câmara Municipal, os servidores relacionados:

PREGOEIRO:
Luiz Segundo Costa Diógenes

EQUIPE DE APOIO:
Kelly Cristina Lemos de Almeida
Domingos Alves de Freitas

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 02 de janeiro de 2023; 157° Anos de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C76DBAF5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 011/2023

PORTARIA N° 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração da Câmara Municipal, os servidores relacionados:

PREGOEIRO:
Luiz Segundo Costa Diógenes

EQUIPE DE APOIO:
Kelly Cristina Lemos de Almeida
Domingos Alves de Freitas

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 02 de janeiro de 2023; 157° Anos de Emancipação Política.

VEREADOR JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0241DCD4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Agente de Contratação e sua equipe de apoio da Câmara Municipal de Jaguaretama e adota outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Regime Interno desta Casa Legislativa e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** com vigência até 31 de março de 2023, composta pelos membros a seguir:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Luiz Segundo Costa Diógenes	CPF: 063.180.053-07
MEMBRODA EQUIPE DE APOIO	Francisca Cleuba Diniz Bezerra	CPF: 261.568.903-78
MEMBRODA EQUIPE DE APOIO	Domingos Alves de Freitas	CPF: 486.996.753-72

Art.2°. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO proporá as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes;

Art.3°. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE, 02 de JANEIRO de 2023.

VEREADOR JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B232707

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 007/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 007/2023 de 02 de janeiro de 2023.

O cidadão **José Erivaldo de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR a servidora **Wedina Dantas e Silva,** como responsável pelo controle interno da Cãmara Municipal de Jaguaretama.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 02 de janeiro de 2023; 157° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:10F335FC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.190/2023 JAGUARETAMA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.190/2023 Jaguaretama/CE, 18 de janeiro de 2023.

FIXA o valor do salário mínimo do servidor público municipal, reajustando-o para a quantia de R$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fixa a quantia do salário mínimo do servidor público municipal no valor de R$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), conforme dispõe a Medida Provisória N° 1.143, de 12 de dezembro de 2022, expedida pelo Governo Federal.
Art. 2º – Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, em vigor, utilizando como recursos os oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6ACD6C37

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2023 JAGUARETAMA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2023 Jaguaretama/CE, 18 de janeiro de 2023.

CONCEDE reajuste salarial aos profissionais da saúde enquadrados pelo PCCV dos Servidores da Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fixa autorizado a concessão de reajuste salarial da ordem de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) extensivos aos profissionais amparados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, com suporte na Lei Municipal Nº 923/2015, assim como pela Lei Municipal Nº 1.039/2019.
Art. 2º O reajuste concedido no artigo anterior está sustentado pelas Leis Municipais citadas no art.1º, bem como pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Art. 3º Fica estabelecido que as novas tabelas vencimentais dos servidores enquadrados nesta Lei, serão estipulados por meio de Decreto oriundo do Chefe do Poder Executivo, que fará parte desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:57799D0C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.192/2023 JAGUARETAMA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº1.192/2023 Jaguaretama/CE, 18 de janeiro de 2023.

CONCEDE reajuste salarial aos profissionais do magistério do município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), ao conjunto dos profissionais do magistério e afins pertencentes aos quadros funcionais do Município de Jaguaretama incluídos na Lei Municipal Nº 776/2010.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior encontra suporte no artigo 50 da Lei Municipal Nº 776/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério) e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado em dezembro/2022, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4BCCD16E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.194/2023 JAGUARETAMA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº1.194/2023 Jaguaretama/CE, 18 de janeiro de 2023.

ATUALIZA, no âmbito do município de Jaguaretama, o piso salarial dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica fixada a remuneração mínima aos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no valor equivalente ao Piso Salarial destas categorias, nos termos do § 9° do art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Emenda Constitucional n° 120/2022, que corresponde ao valor de 02 (dois) salários mínimo nacional vigente, para uma jornada de 40(quarenta) horas semanais, como fator de estabilidade remuneratória e de valorização de tais profissionais, sem prejuízo de vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações extensivas a tais categorias, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.
Art. 2º. O pagamento do vencimento salarial somente será devido quando o Ministério da Saúde realizar o repasse ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o município desobrigado de tal despesa, enquanto não se efetivar o repasse dos recursos por parte do Governo Federal.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2022.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:35109C78

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.196/2023 JAGUARETAMA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº1.196/2023 Jaguaretama/CE, 18 de janeiro de 2023.

CONCEDE reajuste salarial aos servidores ocupantes dos cargos de assistente social, psicopedagogo, técnico em agropecuária, operadores de automotores e veterinário do município de Jaguaretama, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), a título de revisão geral, no salário base dos servidores públicos municipais de Jaguaretama, constantes do Quadro I, conforme segue:
QUADRO I – PLANILHA DE CATEGORIAS FUNCIONAIS

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO BASE (R$)	REAJUSTE (R$)	TOTAL (R$)
01	Assistente Social	1.607,30	119,42	1.726,72
02	Psicopedagogo	1.377,68	102,36	1.480,04
03	Técnico em Agropecuária	1.836,91	136,48	1.973,39
04	Operadores de Automotores	1.561,37	116,00	1.677,37
05	Veterinário	1.282,05	95,25	1.377,30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:62B2AA20

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2023 JAGUARETAMA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2023 Jaguaretama/CE, 18 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N°. 1.098/2021, PROMOVE A READEQUAÇÃO DE CARGOS E FAZ A SUPRESSÃO E INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA DO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA**

MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento correspondente ao percentual equivalente a 7,43%(sete vírgula quarenta e três por cento), visando efetivar a reposição remuneratória extensiva aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, Lei Municipal n°.1.098/2021, de 26 de janeiro de 2021, que assegura a revisão anual sem distinção do índice de reajuste concedido ao funcionalismo municipal, em conformidade com as normas aplicadas a espécie.
Parágrafo Único. Os cargos em comissão de que trata este artigo são os constantes do Anexo I, Quadro 01 ao Quadro 11, com suas nomenclaturas, símbolos e quantidades, parte integrante desta Lei.
Art. 2º. – Fica contemplado nesta Lei, alterações que visam a readequação de cargos, a supressão e inserção de cargos no contexto do Anexo I, com destaque para o que segue:
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – QUADRO 01
I – Cria-se o cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo junto ao Poder Judiciário DAS-5, cujo vencimento equivale ao salário do cargo efetivo de origem, acrescido de uma representação de R$300,00(trezentos reais), extensiva aos servidores cedidos ao Fórum Carlos Facundo deste município;
II – O cargo de Ouvidoria Geral do Município – CC-1, passa a compor a estrutura da Secretaria da Controladoria Geral do Município – Sistema de Controle Interno Municipal – Quadro 09 do anexo I.
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO – QUADRO 08
I – Cria-se o cargo de Diretoria do Departamento do Matadouro Público – DAS-1;
II – Cria-se os cargos de Núcleo de Apoio Operacional do Matadouro – DAS-3 e Núcleo de Apoio Administrativo do Matadouro – DAS-3.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – Quadro 10
I – Cria-se o cargo de Assessoria Técnica em Gestão de Projetos Culturais e Artísticos – CC-2.2;
II – Cria-se o cargo de Assessoria da Banda de Música – CC-2.3;
III – Cria-se o cargo de Coordenadoria de Arte e Cultura – DAS-3.
Art. 3º. – As demais Unidades Administrativas constantes do Anexo I não sofreram alterações dignas de menção quanto a denominação, criação ou supressão de cargos.
Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2023.
Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25B71375

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2023 JAGUARETAMA/CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2023 Jaguaretama/CE, 17 de janeiro de 2023.

PROMOVE A REVISÃO GERAL, DO ANO DE 2023, PARA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS EQUIVALENTES, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e Cargos Equivalentes, ficam, na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Municipal n.º 947, de 06 de dezembro de 2016, reajustados em índice único e geral, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei, referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicadas.
Parágrafo Único. Aos subsídios indicados por esta Lei, será assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, a título de revisão de caráter geral, respeitados os limites constitucionais.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE VALORES COM OS NOVOS SUBSÍDIOS

ITEM	CARGO OU FUNÇÃO	SUBSÍDIO(R$)
1	Prefeito Municipal	15.502,00
2	Vice-Prefeito Municipal	9.301,00
3	Secretário Municipal e Cargos Equivalentes	5.580,78

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2C365ACA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190524

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190524 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019022601-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 05.930.208/0001-23

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO portador do(a) CPF 878.901.943-15

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022.*

JAGUARETAMA-CE, 20 de Dezembro de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC80FAB8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20191815

A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20191815, resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 008.659.773-64;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Dezembro de 2022.

FERNANDO ITALO BORGES DÍOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:67449841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20191043

A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20191043 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 636.403.763-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Dezembro de 2022.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4733FC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20191714

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20191714 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 008.659.773-64;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Dezembro de 2022.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CBA39EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190637

A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190637 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 636.403.763-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Dezembro de 2022.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:53641E78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1901001/23- GP DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do* ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Nº. 401/2022, de 23 de novembro de 2022, que Reestruturou Da Guarda Civil Municipal De Jardim**;**

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear,** o Sr. **José dos Santos,** matrícula nº 9506, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para o cargo comissionado de **Inspetor Comandante da Guarda Civil Municipal,** com valor de referência **código DNS 2**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C49977AB

GABINETE
PORTARIA Nº. 1901002/23- GP DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do* ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Nº. 401/2022, de 23 de novembro de 2022, que Reestruturou Da Guarda Civil Municipal De Jardim**;**

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear,** o Sr. **Rogério Tadeu Santana de Sousa,** matrícula nº 9512, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para o cargo comissionado de **Inspetor Gestor da Guarda Civil Municipal,** com valor de referência **código DNS 3**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B0E0B036

GABINETE
PORTARIA Nº. 1901003/23- GP DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do* ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Nº. 401/2022, de 23 de novembro de 2022, que Reestruturou Da Guarda Civil Municipal De Jardim**;**

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear,** o Sr. **Reginaldo Pinheiro Santana,** matrícula nº 9502, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para o cargo comissionado de **Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal,** com valor de referência **código DNS 3**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:42891936

GABINETE
PORTARIA Nº. 1901004/23- GP DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do* ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Nº. 401/2022, de 23 de novembro de 2022, que Reestruturou Da Guarda Civil Municipal De Jardim**;**

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear,** o Sr. **Carlos Antônio Leite dos Santos,** matrícula nº 9504, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para o cargo comissionado de **Inspetor de Grupo Especializado da Guarda Civil Municipal,** com valor de referência **código DNS 3**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E5AD812B

GABINETE
PORTARIA Nº. 1801001/23- GP DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe Sobre a EXONERAÇÃO de Servidor da Função Que Indica e dá Outras Providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 002/2003 de 04 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar,** o Sr. **José dos Santos,** matrícula nº 9506, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do cargo comissionado de **Inspetor da Guarda Municipal**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:ACE89A85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Mauriti, altera o anexo III da Resolução nº 004/2009 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste anual de 10% (dez por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal cujo vencimento base for superior ao salário-mínimo.

Art. 2º. O anexo III da Resolução nº 04/2009 passa a ter a seguinte redação:

Referência	Vencimento
DAS	R$ 3.449,98
DAS I	R$ 2.877,46
DAS II	R$ 1.437,48
DAS III	R$ 1.348,08
CEP	R$ 1.818,35
CET	R$ 1.890,26
CED	R$ 1.961,60
CEA	R$ 1.818,35
CEO	R$ 1.961,60
CEQ	R$ 1.961,60
CEE	R$ 2.910,91
CEM	R$ 1.818,35
CEL	R$ 2.910,91
CEF	R$ 1.818,35
CEU	R$ 4.465,05
CEB	R$ 1.961,60
CEG	R$ 2.910,91

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão satisfeitas mediante recursos previstos nas dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Municipal.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:194D7A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 126/GP/2023

PORTARIA NO 126/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE HELIO DO NASCIMENTO**, CPF: 026.714.733-38,** do cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 16 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:703D2FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 127/GP/2023

PORTARIA NO 127/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA, CPF: 600.613.143-90**,** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:64DC5CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 128/GP/2023

PORTARIA NO 128/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ANTONIA ARARUNA DA SILVA, CPF: 915.946.773-87**,** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8DB2C586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 129/GP/2023

PORTARIA NO 129/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO, CPF: 171.564.403-49**,** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:303EFE9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 132/GP/2023

PORTARIA NO 132/GP/2023

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA DIDA FERNANDES**, CPF: 975.126.993-87**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:043E3491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 133/GP/2023

PORTARIA NO 133/GP/2023

NOMEIA CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA NAZIDILMA DE OLIVEIRA**, CPF: 071.600.003-23**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DÍVIDA ATIVA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8C516FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 134/GP/2023

PORTARIA NO 134/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE VITOR GOMES LIMA, CPF 054.716.983-39**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B01D2793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 135/GP/2023

PORTARIA NO 135/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÔNICA DE SOUSA OLIVIERA, CPF: 020.757.063-95, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:273DF0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 136/GP/2023

PORTARIA NO 136/GP/2023

DESIGNA OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. FLÁVIA PEREIRA DE MORAES, CPF: 005.272.603-71, para ocupar o cargo de **OUVIDORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1EA4E61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 137/GP/2023

PORTARIA NO 137/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. APOLIANA LEITE GUIMARAES**, CPF 922.633.483-87**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3AB1F86F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 138/GP/2023

PORTARIA NO 138/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. HYLNARA MORAIS DE ARAÚJO TAVARES, CPF: 642.286.573-20, para ocupar o cargo de **GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F134AE1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 139/GP/2023

PORTARIA NO 139/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. SARA BARROS DE SOUSA, CPF: 035.705.653-19, para ocupar o cargo de GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B881857E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 140/GP/2023

PORTARIA NO 140/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 784.058.233-87, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:445C6A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 141/GP/2023

PORTARIA NO 141/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, CPF 458.519.723-00**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F02A40CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 142/GP/2023

PORTARIA NO 142/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA**, CPF: 611.300.773-14**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:657633AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 143/GP/2023

PORTARIA NO 143/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ LACERDA GUIMARÃES NETO, CPF: 047.276.513-27, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7EBF45FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 144/GP/2023

PORTARIA NO 144/GP/2023

EXONERA POR APOSENTADORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** POR APOSENTADORIA a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA FERRO, CPF: 438.643.413-53**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C02EFC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 145/GP/2023

PORTARIA NO 145/GP/2023

EXONERA POR APOSENTADORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** POR APOSENTADORIA a Sra**. MARIA DO CARMO PEREIRA SANTOS, CPF: 400.020.203-00**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:33786EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 146/GP/2023

PORTARIA NO 146/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FELIPE DANTAS CAMPOS, CPF: 046.062.673--64, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de janeiro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:961CE1B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 2° Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.07.06/GAB, oriundo do Processo de Adesão/Carona Nº 001/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. PRAZO: 12 (doze) meses. Signatários: José Henrique Carneiro e Hedelita Nogueira Vieira,

Mauriti/CE, em 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DC1BFA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.12.02/SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **RAQUEL LINHARES DA SILVA**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

DENOMINADOR SEMANA PEDAGÓGICA 2023, CONTEMPLANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 16 A 20 DE JANEIRO DE 2023, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor: (R$ 17.280,00) Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Raquel da Silva Linhares.

Mauriti- CE, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6503FF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.12.01/SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **RAQUEL LINHARES DA SILVA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ‘’SEMANA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI-CE’’, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 16 A 20 DE JANEIRO DE 2023, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. Valor: (R$17.350,00) Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Raquel da Silva Linhares.

Mauriti- CE, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5E4768C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.13.02/SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES PARA A UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA – PNL NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, COM O INTUITO DE COOPERAR COM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE, EM RAZÃO DA ABERTURA DA SEMANA PEDAGÓGICA 2023 QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023 COM CARGA HORÁRIA DE 2H, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor: (R$ 8.790,00) Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Flavia Adalgisa Ferreira Lima.

Mauriti- CE, 13 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:83F6EB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 1° Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.07.04/SME, oriundo do Processo de Adesão/Carona Nº 001/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Educação. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. PRAZO: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Hedelita Nogueira Vieira, Mauriti/CE, em 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:38DB8524

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.20.01/TP. Objeto: Recuperação do muro e construção de passeios no Cemitério Público de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **08/02/2023 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Mauriti/CE, 20 de janeiro de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:251C8158

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.18.01/SEINFRA.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bombas submersas de poços artesianos e aquisição de peças e bombas submersas para reparo e substituição nas comunidades e distritos do Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Valor: (R$ 246.874,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: José Henrique Carneiro e José Alves Rodrigues. Mauriti/CE, 18 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F7D4C5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 2° Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.07.07/SEINFRA, oriundo do Processo de Adesão/Carona Nº 001/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. PRAZO: 12 (doze) meses. Signatários: José Henrique Carneiro e Hedelita Nogueira Vieira,

Mauriti/CE, em 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0A2824A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.01.20.01/PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme proposta nº 11421453000122011 do Ministério da Saúde. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **03/02/2023 às 14h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto

ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B97A7B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 3° Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.07.03/SMS, oriundo do Processo de Adesão/Carona Nº 001/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. PRAZO: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Hedelita Nogueira Vieira,

Mauriti/CE, em 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1BCE570D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16.02/SMAS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas, destinadas a distribuição gratuita ás famílias em situação temporária de vulnerabilidade social cadastrada no Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 309.040,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Cicero Samuel de Sousa Luna. Mauriti/CE, 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A22AE7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 1° Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.07.05/SMAS, oriundo do Processo de Adesão/Carona Nº 001/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. PRAZO: 12 (doze) meses. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Hedelita Nogueira Vieira,

Mauriti/CE, em 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:01034376

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.20.03/SMAS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e combate a Formigas, baratas, pernilongos e escorpiões, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 7.378,68). Prazo: 20/02/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e José Aparecido de Oliveira.

Mauriti/CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0E363DF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da TOMADA DE PREÇOS nº 1111.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0037.2.010 - Manutenção das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 - Manutenção da Sec. de Inclusão e Promoção Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E REDE DE COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data de assinatura dos contratos, por até 12 (doze) meses. CONTRATADA: GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO 04293887300. ASSINA PELA CONTRATADA: George Muller de Paiva Terceiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. SECRETARIA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Secretaria de Educação - R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Secretaria de Saúde - R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Meruoca-Ce, 20 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1461AF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1512.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.041220037.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: LOCAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITES (CONTRA-CHEQUE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **CONTRATADA:** INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Samoel Moreira Holanda Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

Meruoca-Ce, 02 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:DDA85AE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1212.02/2022-01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1212.02/2022-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 1212.02/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO FORMATIVO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIVERSAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 20.232.255/0001-97, no valor global de R$ 2.446.445,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Carlos Roberto Oliveira Santana. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-

1136. Meruoca – Ce, 20 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2CB829F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0912.002/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS, QUANTO AO PLANEJAMNETO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **CONTRATADA:** PHILIPPE HENRIQUE LIMA SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Philippe Henrique Lima Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 02 Janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:D490DFAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0912.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.041230037.2.012 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS, QUANTO AO PLANEJAMNETO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **CONTRATADA:** PHILIPPE HENRIQUE LIMA SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Philippe Henrique Lima Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 02 Janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:7382E316

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1201.001/2023. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401041230037.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DAOS ESPECÍFICA COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIAS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, JUNTO A SEC. DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **CONTRATADA:** M2A TECNOLOGIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Breno Amaro Aires. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Meruoca-Ce, 13 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:ECDEB7C9

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0912.004/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.062 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS, QUANTO AO PLANEJAMNETO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **CONTRATADA:** PHILIPPE

HENRIQUE LIMA SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Philippe Henrique Lima Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 02 Janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:7312A1E1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0912.003/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS, QUANTO AO PLANEJAMNETO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **CONTRATADA:** PHILIPPE HENRIQUE LIMA SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Philippe Henrique Lima Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 02 Janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:27AC5F92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.490

LEI Nº 1490/2023 De 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fixa o salário mínimo do Servidor Público Municipal no valor de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), para viger a partir de 1º janeiro de 2023.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE JANEIRO DE 2023.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:756DE399

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação. O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2022.10.28.1, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE, fica REVOGADA com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações na sede da CPL no horário de 07:30 às 13:30 horas.

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM DE MORAIS -
Ordenadora de Despesas.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:472EE0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 2022.10.06.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.10.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção do Parque de Vaquejada Nossa Senhora dos Milagres, na sede do Munícipio de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 334.750,90 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida.

Milagres/CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C81F2FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.01.01/2023

Extrato do Contrato nº 20.01.01/2023, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.10.27.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de passagem molhada no Sítio Exú, Zona Rural do Município de Milagres/CE, nos termos do Convênio nº 0.596.00/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 346.408,43 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Hildemilson Alves Bezerra. Milagres/CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:B3DCB2A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.04CMM.

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.04CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de fevereiro de 2023, às 14:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, localizada na trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n – Altos – Centro – Mombaça/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, destinada a orientação nas atividades de controle externo do poder executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Mombaça/CE, 20 de janeiro de 2023.

A Presidência da Comissão.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:0BC8A79D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.18.05CMM.

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.18.05CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, localizada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n – Altos – Centro – Mombaça/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços consultoria técnica especializada junto a Câmara Municipal de Mombaça, tipo menor preço global/lote, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Mombaça/CE, 20 de janeiro de 2023.

A Presidência da Comissão.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:56573C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EDITAL DE CANCELAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2023

As Suas Excelências, os (as) Senhores (as) Vereadores (as) Municipais de Mombaça – Ce.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2023

Ementa: CANCELA Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mombaça, marcada para o dia 23 de janeiro de 2023 (SEGUNDA-FEIRA).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 33, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO o requerimento do vereador **ANTONIO CARLOS ARAÚJO SOUSA**, usando das atribuições conferidas pelo Art. 14, inciso IV, e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mombaça.

CONSIDERANDO o PARECER JÚRIDICO, da ASSESSORIA JURÍDICA da Câmara Municipal de Mombaça.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, encaminhou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023 que ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** não contemplando o que rege o regimento interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mombaça, convocada para o dia **23 de janeiro de 2023 (SEGUNDA-FEIRA)**, ás **16h,** no Plenário José Joaquim de Sá e Benevides, para discussão e votação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023 - ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - O cancelamento se justifica pelo fato do Art. 174, do REGIMENTO INTERNO, demonstrar expressamente, a necessidade de documentos que habilitem a conhecer, perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade, bem como parecer de órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 174º - A Câmara apreciará pedido de autorização para empréstimos, **operações de crédito de qualquer natureza**, a ser realizado pelo Município instituído com:

I - Documentos que habilitem a conhecer, perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade.

II - Parecer de órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 3º - Determino a secretária da Câmara Municipal de Mombaça, que remeta o presente edital, com cópia de requerimento do vereador ANTONIO CARLOS ARAÚJO SOUSA, bem como cópia do parecer jurídico da Câmara Municipal de Mombaça, ao Poder Executivo, para as devidas alterações.

Mombaça/CE; 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Presidente – Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:63F0E328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SME-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Pregoeira desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SME-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min** do dia **24/01/2023**. **Abertura das Propostas**: **03/02/2023** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua

Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 20/01/2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:527E706E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19012301SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19012301SAP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA TRABALHADA, DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS (ARAÇÃO), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.606.00061.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA** (Representante Legal) da empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EEBD1E4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SME. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.21. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 55.545,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ WEUDES JOTA PINHEIRO**.

Mombaça - CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7C00A67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SECULT. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.00042.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 23.825,65 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2824DE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00022.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.844,57 (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:681D2A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20012301SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.022/ 0901.10.301.00092.024/ 0901.10.305.00092.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 79.639,81 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9B58669B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO INSTRUMENTO DOS PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATO Nº 01042202SASS, 01042203SASS E 01042204SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042202SASS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SASS-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0013.2.061.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do FNAS.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO ALMIR CAVALCANTE DE ALMEIDA.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042203SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SASS-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0013.2.060.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do FNAS.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA HELOIZA ALEXANDRE MARQUES.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042204SASS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SASS-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0013.2.060.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do FNAS.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LILIANE NOGUEIRA.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F8A8808F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04012202SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04012202SESA.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.024, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Receita de Impostos e Transferência – Saúde.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2023 e término em 03/01/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ARAUJO LIMA.Mombaça-CE, em 04 de janeiro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2624A264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Assistência Social de Morada Nova - SAS, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº DL - 002/2023 - SAS a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel localizado á Locação de imóvel localizado à Rua Cipriano Maia, n° 303, Centro, Morada Nova, Ceará, para funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, objetivando garantir uma melhor qualidade no atendimento e execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, através das ações desenvolvidas pelo mesmo, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social deste município**.**

Favorecido: PALOMA DAVID BAHIA FAÇANHA – CPF Nº: 998.124.603-49

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificada** pela Secretária da Assistência Social a Sra. Ana Cristina Girão, no dia 19 de Janeiro de 2023. Adriano Luís Lima Girão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Morada Nova CE, 19 de Janeiro de 2023.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B9E9FFB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230068-SAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023–SAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CIPRIANO MAIA, N° 303, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, OBJETIVANDO GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MESMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**.**

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A DESPESA DECORRENTE DO CONTRATO A SER CELEBRADO, CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB A RUBRICA: 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA MUNICIPAL Nº 2.117 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/01/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FAVORECIDO: PALOMA DAVID BAHIA FAÇANHA – CPF N.°: 998.124.603-49

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: ANA CRISTINA GIRÃO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA.

ASSINA PELA LOCADORA: PALOMA DAVID BAHIA FAÇANHA

MORADA NOVA – CE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:239F1B31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, COM SEDE RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRAULICO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 163.961,30. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 34.499,95. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 41.828,71. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 62.500,00. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 8.500,00. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 200.000,00. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 1.860,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 513.149,96 (QUINHENTOS E TREZE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.096** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0CC925F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 494, GIRILÂNDIA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 44.393,46. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 143.427,54. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 45.725,00. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 39.068,40. **DO VALOR TOTAL**: R$ 272.614,40 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.096** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ÉVILA VITÓRIA FREIRE SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D74EEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601-D/2023 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:
NOMEAR, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2023, **CRISTIANE FREITAS SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:D5D3664B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601-C/2023 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2023, **ANDREA DE ALMEIDA BEZERRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:940861E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601-A/2023 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2023, **FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:FBD07006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601-F/2023 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2023, **JOSÉ EDVANDO DA SILVA SOARES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:46C0E3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601-G/2023 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.711/2015;

CONSIDERANDO, o **ACÓRDÃO** proferido nos autos do **PROCESSO Nº 0200745-89.2022.8.06.0128** – **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/ CE**;

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2022, **MELQUIADES WEYNE MAIA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ANIMADOR CULTURAL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária de Cultura

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:80CBE075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601-B/2023 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2023, **EMILLI GEANE VIEIRA LOPES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:DDE84F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601-H/2023 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0200187-20.2022.8.06.0128** - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/ CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **16 DE JANEIRO DE 2023**, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIANA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALVANE RAULINO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:484EE608

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Torna sem efeito as disposições do Decreto nº 067,29 de dezembro de 2022, com a exceção que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito, exceto para os cargos de Agentes Políticos (Secretário e equiparados, e Superintendentes de Autarquias), as disposições do Decreto nº 067,29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2023 a concessão das funções gratificadas aos servidores efetivos de que trata a Portaria nº 0301, de 03 de janeiro de 2022, e todas as demais portarias que tenham concedido essa gratificação no exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:17484D34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. TELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO,** portadora do RG nº 20181037119 e inscrita no CPF sob o nº 218.836.703-06, servidora público efetivo, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria de Municipal de Educação, em virtude de solicitação de exoneração formulada pela servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2826BF0B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº SI-TP006/2021

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **SI-TP006/2021.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº SI-TP006/2021**, cujo objeto é a *locação de máquinas, equipamentos e caminhões para obras de pavimentação asfáltica, em diversas ruas da sede e distritos do município de Nova Russas - Ceará*.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

CONTRATADA: ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ R$ 1.597.903.67 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e três reais, e sessenta e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de janeiro de 2023, com vencimento final em 28 de fevereiro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – *Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO;

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:29D63298

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Francisca Maria Bezerra dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. SÔNIA SARAIVA LIMA** – **Superintendente da Secretária de Saúde** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 20 de janeiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **realizar auditoria em procedimentos realizados através de Convênio Estadual junto a ABEMP**. Despesa correrá por conta da verba nº 0901. 10 122 0018 2.039 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:98F8D9A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:
Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ COSTA ALENCAR**, portador do CPF nº 026.938.033-73 e RG nº 2002015024471 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:30C43093

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ELIEZIO ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 481.359.843-91 e RG nº 210410390 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3189001B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO**, portador do CPF nº 029.438.883-46 e RG nº 2003024011539 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9EDE54CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO LUIZ COSTA ARAÚJO** portador do CPF nº 054.125.563-02 e RG nº20072923576 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:662F8CD1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO OSVALDO LOPES BEZERRA**, portador do CPF nº 608.390.353-06 e RG nº 2007959339-3 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9289B117

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO JORGE ANDRÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 766.140.853-87 e RG nº 242663892 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B56119B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA**, portador do CPF nº 462.876.471-91 e RG nº 77893684 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C2440335

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO GIOVANE PINTO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 012.013.097-19 e RG nº 20074332449, ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela

Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:65E12F30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **PEDRO JORGE DA COSTA FARIAS**, portador do CPF nº 019.275.593-59 e RG nº 2001028178156-C, ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:411D5A77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **LUIS TORRES DE FARIAS**, portador do CPF nº 229.495.183-20 e RG nº 2008427891-3, ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F5D77C59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **TALES RODRIGUES MARTINS**, portador do CPF nº 615.852.263-51 e RG nº 2017018337-2 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:535265E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS TEMOTEO**, portador do CPF nº 055.694.693-62 e RG nº

2007506464 do cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2A9252A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA**, portador do CPF nº 803.007.153-15 e RG nº 2003021013026 no cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo ASS-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Assessoria, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:17F8E59D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADOR AUTÁRQUICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO**, portador do CPF nº 711.920.503-04 e RG nº 2821549-94 ao cargo comissionado de **CONTROLADOR AUTÁRQUICO**, símbolo CDA-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Controlador Autárquico, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9FC84773

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0501202302

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº **0501202302**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21.02.2022.02 – PE.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, bem como aparelhos de refrigeração e similares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0024.2.055.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária, Apicultura e Recursos Hídricos;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.525,60 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CONTRATADO: R. R. DE CARVALHO NUNES ME

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDECINO CÍCERO ANGELIM

Palhano-CE, 05 de janeiro de 2023.

VALDECINO CÍCERO ANGELIM
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura
Contratante

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D7D9493

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.20-001/GABPREF

DISPÕE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONÇALVES, Matrícula Nº 000525, CPF Nº 914.520.583-34,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Simbologia **MAG II**, com lotação na **CEMEI - OSANA MARIA DE LIMA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 20 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C1CB9A8E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.20-002/GABPREF

DISPÕE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDIA HORAS SUPLEMENTARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 2023.01.13.003/GABPREF** e por consequência, a**s** 100 (cem) Horas Suplementares, e a devida retribuição pecuniária concedidas nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ, Matrícula Nº 000187, CPF Nº 503.715.253-49,** dentro do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I,** Simbologia **MAG II**, Classe **C**, Referência **15**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 20 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:35D86D11

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.20-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE POR ASCENSÃO PELA VIA ACADÊMICA E REVOGA PORTARIA ANTERIOR SOBRE O TEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção I, Artigos 23 A 26 e conforme o Anexo I e V da Lei supracitada,

RESOLVE:

Art. 1° - **ASCENDER**, por via acadêmica, o servidor **JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA**, portador do **CPF n° 503.721.223-53** e **Matrícula Nº 000148,** cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE B, REFERÊNCIA 6, SIMBOLOGIA MAG II,** Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, enquadrado conforme o anexo I e II da lei supracitada, Parte Permanente na **CLASSE C, REFERÊNCIA 6,** em decorrência do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA 620 HORAS, concluído em 15 de dezembro de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a **PORTARIA Nº 2023.01.13.014/GABPREF.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 20 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0B705CE6

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0501202301

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº **0501202301**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21.02.2022.02 – PE.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE FINANÇAS.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, bem como aparelhos de refrigeração e similares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0005.2.006.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

CONTRATADO: R. R. DE CARVALHO NUNES ME

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE FINANÇAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS CARNEIRO DA SILVA,

Palhano-CE, 05 de janeiro de 2023.

LUCAS CARNEIRO DA SILVA
Secretaria de Planejamento Gestão de Finanças
Contratante

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:F05B96E6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0501202303

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 0501202303, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21.02.2022.02** – **PE.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, bem como aparelhos de refrigeração e similares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.1315.2.050.0000 – Gestão e Manutenção do Programa de Proteção Social – CRAS – PAIF/FEAS; 08.244.1315.2.049.0000 – Gestão e Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.129,70 (OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CONTRATADO: R. R. DE CARVALHO NUNES ME

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:55730CD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação –Tomada de Preços n° 2022.11.30-O. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.11.30-O, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca, nas diversas ruas da sede do município, conforme convênio nº 292/2022, mapp: 1427, de interesse da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do município de Potengi – CE. O certame acontecerá na sede da Prefeitura, na rua José Edmilson Rocha, nº 135, centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2023, a partir das 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email licitapotengi@hotmail.com.

Potengi-CE, 20 de janeiro de 2023.

MARIA EDUARDA EMÍDIO LOURENÇO–
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:BEB118D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2023

Quiterianópolis – CE, em 20 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA MAIA**, para ocupar a função de **COORDENADOR DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 20 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DEF7DFB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2023

Quiterianópolis – CE, em 20 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Sra. **PATRICIA OLIVEIRA LACERDA**, para ocupar a função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 20 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DA3389A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DESTINADOS AO BANCO DE RESERVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** 26.825.283/0001-02, **CNPJ:** 26.825.283/0001-02. **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 18/01/2023, **PRAZO VIGÊNCIA**: 06 (Seis) Meses. **SIGNATÁRIO**: João Bosco Evangelista Alves, CPF: 200.968.658-65. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AD00D5FA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 004/2019.01; 004/2019.02; 004/2019.03 E 004/2019.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADO**: FRANCISCO HÉLIO LOPES LIMA JÚNIOR - ME. CNPJ Nº 11.526.595/0001-30. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os Contratos Nº 004/2019.01; 004/2019.02; 004/2019.03 e 004/2019.04, cujo objeto é os SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2023. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco Hélio Lopes Lima Júnior.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:019E54E4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Pública Nº 021/2022.**OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca com calçadas e sarjetas em diversas ruas do Município de Quiterianópolis - CE. **VENCEDORA:**MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli, **CNPJ:** 35.864.328/0001-30, com o valor global deR$ 4.648.461,30 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação:19/01/2023.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2023

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A2ACD8F6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 004/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 03/02/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2023.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:71350444

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.163 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI Nº 3.163 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Quixadá-CE, constante do documento anexo da presente Lei, com duração decenal.

Art. 2º. A execução do Plano Municipal de Cultura de Quixadá será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Cultural, em conformidade com a Lei nº2.209, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Quixadá serão consignados nos instrumentos orçamentários, observando o cronograma geral elaborado pela Fundação Cultural de Quixadá.

Art. 4º. A Fundação Cultural manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, devendo, anualmente, apresentar relatório técnico à Câmara Municipal de Quixadá sobre o cumprimento das metas e ações estabelecidas neste Plano, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º. A cada dois anos serão realizadas apurações das metas e ações realizadas, após avaliação dos resultados alcançados, com a finalidade de estabelecer medidas adicionais e estratégias alternativas para alcance dos resultados e cumprimento das metas, caso se faça necessário.

Art. 6º. O Plano Municipal de Cultura de Quixadá poderá ser objeto de atualizações, a cada quatro anos, a serem aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultural e da Fundação Cultural, precedida de consulta pública.

Parágrafo único. As atualizações deverão ocorrer nos anos em que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 7º. Fica criado o Comitê Gestor do Plano Municipal de Cultura, que terá a finalidade de, sob a coordenação da Fundação Cultural, colaborar com a execução das ações e cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 07 de dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ FUNDAÇÃO CULTURAL
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DECENAL 2023 - 2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Ricardo José Araújo Silveira Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
Antônio Clébio Viriato Ribeiro Presidente da Fundação

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Joana Darc Matias

COORDENAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL
Francisca Iris Alves de Freitas

COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS
Kamila Brito Gonçalves

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ARTES
Gabrielly Holanda Mateus da Silva

COORDENAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA
Marta Maria Soares de Lima

ÍNDICE

Dados do Município..... 04
Apresentação..... 05
Linhas Gerais..... 06
Diretrizes..... 07
A Gestão da Cultura..... 16
Organograma..... 17
Competências..... 17
Estrutura Organizacional dos Equipamentos..... 22
Programas, Projetos e Ações Culturais Estratégicas..... 24
.
A Gestão Compartilhada na Administração de Quixadá..... 25
Hino Oficial do Município de Quixadá..... 26
Equipe da Fundação Cultural..... 27
Expediente..... 28
Endereços da Cultura..... 32

DADOS DO MUNICÍPIO

População: 88.321 habitantes (Fonte: IBGE) **Vocação Econômica:** Comércio e Turismo **Gentílico:** Quixadaense
Área: 2.019,834 Km²

Distritos: 12 (Califórnia, Cipó dos Anjos, Custódio, Daniel de Queiroz, Dom Maurício, Juá, Juatama, Riacho Verde, São Bernardo, São João dos Queirozes, Tapuiará, Várzea da Onça).

Toponímia: Quixadá vem da língua indígena que significa, para alguns estudiosos, "pedra torcida" ou "pedra de ponta curvada" e isso já denuncia que antes dos portugueses invadirem estas terras, outros povos com língua, religião e costumes diferentes, habitaram aqui. O município se originou de uma sesmaria (lote de terra menor que uma capitania). No início de sua ocupação pelos colonos, era uma fazenda formada por um curral, uma casa de taipa à beira do Rio Sitiá e duas léguas de caatinga. A propriedade foi comprada pelo capitão José de Barros ao Senhor Carlos de Azevedo por duzentos e cinquenta mil réis, em 1747. Ao tomar posse José de Barros iniciou, com índios, mestiços e outros trabalhadores, o seu processo de urbanização, construindo casa, curral e capela, dando origem às bases da futura cidade de Quixadá.

Distância da capital: 169 km

Vias de Acesso: BR 116; CE 060;

Criação/ Desmembramento: Desmembrada do município de Quixeramobim em 27 e outubro de 1870.

Limites: Norte - Itapiuna, **Noroeste** - Choró; **Sul –** Banabuiú; **Leste –** Ibicuitinga; **Nordeste** - Ibaretama; **Oeste –** Quixeramobim.

APRESENTAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura da Administração Municipal, Gestão do Prefeito Municipal Dr. Ricardo José Araújo Silveira, compreende ao decênio 2023 a 2033, trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver Políticas Públicas de Cultura necessárias ao município de Quixadá.

Políticas estas centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí faz-se necessário a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

Falamos de cultura no seu conceito mais pleno, como vetor de desenvolvimento e de afirmação de Identidade, compreendendo as diversidades e uma gente de hábitos e costumes universalmente marcados pelas culturas matrizes.

Cultura, portanto, como dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

A Fundação Cultural define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das Políticas Culturais nas áreas subseqüentes:

1. Artes Cênicas
2. Artes Visuais
3. Audiovisual
4. Música
5. Literatura
6. Gastronomia
7. Artesanato
8. Patrimônio Material, Imaterial e Natural

Antônio Clébio Viriato Ribeiro PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ

LINHAS GERAIS
CAPÍTULO I
SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

I – Contribuir pra a construção da cidadania cultural no município de Quixadá, o que significa:
a) Universalizar o acesso à produção e fruição de bens e atividades culturais;
b) Garantir aos artistas e produtores espaços e instrumentos necessários à criação e produção cultural;
c) Democratizar a gestão da cultura, estimulando a participação dos segmentos responsáveis pela criação e produção cultural nos processos decisórios, garantindo a formação e informação cultural do cidadão;
II – Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos e serviços culturais municipais;
III – Construir políticas públicas de cultura e contribuir para a constituição de esfera pública da cultura com a participação da sociedade;
IV – Articular a política cultural o conjunto das políticas públicas voltadas para a inclusão social, especialmente as educacionais e de juventude;
V – Apoiar manifestações culturais que se situam na zona rural e bairros periféricos;
VI – Promover o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais da área da cultura;
VII – Criar leis, instituições e mecanismos destinados ao financiamento e fomento a cultura;
VIII – Instituir o Fundo Municipal de Cultura;
IX – Incentivar a cultura popular desenvolvida diretamente pela comunidade através de grupos folclóricos, folguedos e outras manifestações;
X – Promover a preservação do patrimônio arquitetônico de valor histórico e cultural do munícipio.

CAPITULO II

SÃO DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

I – A integração da população, especialmente das regiões mais carentes da cidade, a criação, produção e fruição de bens culturais;
II – A implantação de programas de formação e estímulo à criação, fruição e participação na vida cultural;
III – A descentralização de orçamentos, equipamentos, serviços e ações; IV – O apoio a movimentos e manifestações cultuais que contribuam para a qualidade da vida cultural e pluralidade da cidade de Quixadá;
V – O apoio a manifestações institucionais ou não, vinculadas a cultura popular, grupos técnicos e outros que contribuam para a construção da cultura da paz e de uma sociedade solidária.

CAPÍTULO III

SÃO AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

I – Consolidar o Plano Municipal de Cultura como instrumento norteador das políticas públicas de cultura em conjunto com apresentações da sociedade civil e outros setores da administração municipal;
II – Realizar, mediante prazo estabelecido, a conferência municipal de cultura, envolvendo todos os seguimentos culturais da cidade para uma constante avaliação e captação de novas ideias;
III – Reorganizar e manter ativo o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Quixadá, envolvendo diversos setores da sociedade;
IV – Garantir a isenção da política cultural no processo de orçamento participativo;
V – Estimular a ocupação cultural dos espaços públicos da cidade;
VI – Contribuir para, nos distritos e bairros, uma ação cultural descentralizada, conjuntamente com os movimentos sociais e agentes culturais;
VII – Implantar rede de interlocução entre os equipamentos culturais;
VIII – Promover, de modo descentralizado, a realização de mostras de cinema, teatro e música;
IX – Ampliar o número de equipamentos culturais;
X – Criar um novo Mapa Cultural de Quixadá cuja concessão de login e senha de acesso e gerenciamento do Mapa, fique armazenado no arquivo público municipal e com Conselho Municipal de Políticas Culturais;
XI – Realizar mapeamento cultural da cidade de Quixadá;
XII – Preservar, atualizar, ampliar e divulgar a documentação e os acervos que constituem o patrimônio cultural do município.

DIRETRIZES

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ARTES CÊNICAS
(Teatro, Dança, Mímica, Circo e Congêneres)

Objetivo
Promover as Artes Cênicas, contextualizando as manifestações folclóricas, tradicionais e contemporâneas, fortalecendo e incentivando pesquisa, criação, produção, e a profissionalização nas Artes Cênicas do município.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo na área das Artes Cênicas;
· Criar circuitos para difusão das Artes Cênicas no âmbito da produção popular, experimental e tradicional;
· Promover e/ou apoiar eventos na área das Artes Cênicas, consolidando Quixadá como pólo de Produção e difusão das Artes Cênicas;
· Incentivar a pesquisa, a experimentação e documentação da produção das Artes Cênicas;

· Mapear e inventariar, a produção das Artes Cênicas de Quixadá;
· Dotar o município com um Espaço Cênico (Teatro Municipal/Regional) para apresentações artísticas culturais;
· Realizar festivais periódicos de Teatro e Dança;
· Criar editais específicos para Artes Cênicas;
· Criar Lei de Incentivo e editais de captação para as diversas linguagens das Artes Cênicas;

· Implantar no município um espaço destinado a preservação da memória das Artes Cênicas de Quixadá.
· Promover e incentivar cursos de qualificação, para professores e alunos nas Artes Cênicas, nas escolas municipais.

Fomento
· Apoiar a promoção das Artes Cênicas de Quixadá, no cenário Regional, Nacional e Internacional;
· Fomentar a produção de linguagens múltiplas nas Artes Cênicas;
· Instituir premiação e outras formas de incentivos para a produção e pesquisa na área das Artes Cênicas;
· Desenvolver projetos sociais na Área das Artes Cênicas junto às populações de risco, jovens e adolescentes de baixa renda;
· Construir e/ou equipar um espaço para apresentações teatrais, culturais e outras manifestações artísticas;
· Implantar políticas para o desenvolvimento da arte circense junto às populações de risco, jovens e adolescentes de baixa renda.
· Promover apresentações de companhias de Artes Cênicas como forma de qualificar o espaço dedicado ao Teatro Municipal/ Regional;
· Estimular junto às universidades públicas e privadas no município a criação de cursos técnicos, graduação e pós-graduações em Artes Cênicas;
· Criação e divulgação de um calendário anual de apresentações das Artes Cênicas do Município;
· Incentivar financeiramente e com estrutura técnica adequada às necessidades de cada linguagem aos grupos, companhias e artistas em suas produções;
· Promover intercâmbios culturais locais e regionais, contemplando produção, circulação e formação.
· Realizar festivais municipais escolares de Artes Cênicas.

ARTES VISUAIS

(Pintura, Escultura, Fotografia, Xilogravura entre outras manifestações)

Objetivo
Fomentar o desenvolvimento das Artes Visuais quixadaense de forma que valorize e fortaleça a sua diversidade, incentivando a criação, produção, pesquisa, formação e inserção no mercado.

Promoção e Difusão

· Promover e/ou apoiar eventos na área das Artes Visuais, numa perspectiva de mercado;
· Estimular o empreendedorismo no setor;
· Promover intercâmbio da produção local com as demais esferas: estadual, nacional e internacional;
· Criação da Bienal de Artes Visuais de Quixadá.

Fomento
· Apoiar a promoção das Artes Visuais de Quixadá, no cenário regional, nacional e internacional;
· Fomentar a produção de linguagens múltiplas nas Artes Visuais;
· Criar prêmios e outros mecanismos de incentivos para a produção e pesquisa na área das Artes Visuais;
· Promover periodicamente oficinas de artes visuais junto a adolescentes e jovens do município;
· Realizar intercâmbio formativo entre artistas experientes e jovens recém ingressos nas artes visuais;
· Realizar intervenções de artes visuais em espaços públicos (prédios, muros, dentre outros) como forma de embelezar a cidade e tornar visível o talento dos artistas locais.

AUDIOVISUAL

(Filmes, Vídeos, Documentários, Áudios e outras formas de registro)

Objetivo
Incentivar, promover e difundir a prática do Audiovisual na cidade de Quixadá e região, fortalecendo a criação de um pólo referencial de audiovisual no município, fator principal na geração de mão de obra qualificada, emprego e renda aos profissionais do setor.

Promoção e Difusão
· Estimular a prática do audiovisual de forma empreendedora e comercial no setor;
· Incentivar a criação de salas para a projeção e promoção do audiovisual;
· Promover formação para os profissionais qualificando mão de obra para o mercado do audiovisual;
· Promover formações educativas audiovisuais nas escolas municipais;
· Mediar o acesso dos técnicos formados pela Escola de Cinema do Sertão, IFCE, Casa de Saberes Cego Aderaldo e demais instituições de formação em audiovisual do município às produções cinematográficas realizadas na cidade;
· Criar políticas públicas de interiorização do audiovisual no município.

Fomento
· Apoiar a promoção do Audiovisual em Quixadá e sua inserção no mercado local, nacional e internacional;
· Criar prêmios e outras formas de incentivo para a produção, promoção e difusão do audiovisual em Quixadá;

· Qualificar e capacitar profissionais locais, para atender as demandas do mercado;
· Desenvolver projetos sociais na Área do Audiovisual junto às populações de risco, jovens e adolescentes de baixa renda;
· Apoiar eventos de promoção do audiovisual;
· Realizar parceria com o Cine Clube Pinheiro, para exibições sistemáticas de filmes locais;
· Apoiar a criação e desenvolvimento de atividades de cine clubes;
· Implantar o Fundo Setorial do Audiovisual;
· Estimular a criação do Fórum Municipal de Audiovisual.

MÚSICA

(Bandas, Forro Pé de Serra, Seresta, Coral, Sopro, Corda e Percussão, entre outros estilos e manifestações musicais).

Objetivo
Visa fomentar a música em Quixadá de forma diversificada e ampla, tendo uma política voltada para o exercício pleno da cidadania, apresentando ações e mecanismos onde se possam desenvolver possibilidades que atendam à valorização de artistas e produtores locais, ampliando o mercado consumidor de bens e serviços musicais, fortalecendo ainda as tradições e incentivando o experimento de novos valores musicais.

Promoção e Difusão

· Estimular o empreendedorismo musical e comercial no setor;
· Apoiar eventos musicais que visem à difusão da música, à formação de platéia e a ampliação do mercado consumidor;
· Apoiar a participação de músicos, produtores e técnicos em eventos musicais local, estadual e nacional;
· Estimular o intercâmbio de grupos e estilos musicais dentro e fora do município;
· Criar um calendário bimestral de eventos culturais para o setor;
· Garantir a participação de músicos quixadaenses nos eventos promovidos pelo poder público municipal.

Fomento

· Incentivar a promoção da música, nos mais variados estilos, desde a música erudita à popular, da música tradicional à contemporânea, possibilitando uma educação musical ampla, bem como a liberdade de criação e experimentação de múltiplos estilos musicais;
· Articular parcerias para a instalação de estúdio musical para ensaios e gravações de produtos fonográficos no município;
· Criar prêmios e outros mecanismos de incentivosà produção e pesquisas musicais através de concursos amparados por leis de incentivo à cultura e outros;

· Realizar anualmente credenciamento de músicos para possível contratação em eventos culturais promovidos pelo município;

· Realizar festivais de valorização de compositores e músicos de Quixadá;
· Realizar apresentações musicais com artistas quixadaenses no Açude Cedro.

LITERATURA

(Cordel, Romance, Crônica, Poesia, Prosa, Ensaios e outros ensaios literários)

OBJETIVO
Desenvolver projetos e programas voltados para o Livro e a Literatura onde possamos agregar as mais diversas manifestações literárias, incentivando a criação, preservação, promoção e difusão da arte literária do município de Quixadá.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo cultural e comercial no setor;
· Reconhecer Quixadá como uma cidade referência no campo literário;
· Resgatar e descobrir novos talentos literários;
· Promover e/ou apoiar eventos literários;
· Promover ações que visem à difusão da literatura local, regional e nacional em Quixadá;
· Desenvolver atividades em parcerias com bibliotecas, escolas e universidades para incentivos a leitura e formação do leitor;
· Promover intercâmbio literário, concursos de redação, exposição de escritores locais e outros eventos de literatura em parceria com a Academia Quixadaense de Letras;
· Garantir recursos para promoção de obras de autores quixadaenses através do Fundo Municipal de cultura.

Fomento
· Incentivar a criação, produção e intercâmbios dos produtos literários;
· Incentivar a participação de escritores em eventos literários local, regional e nacional;
· Promover e ou incentivar debates e estudos literários no município;
· Criar a 1ª Feira Literária de Quixadá (FLIQ);
· Realizar anualmente a Gincana Cultural Literária;
· Incrementar o acervo da biblioteca pública municipal com livros atualizados de autores quixadaenses;
· Fomentar cursos e palestras para formação de novos leitores;
· Incentivar junto as escolas um "tour" junto ao Museu Histórico Jacinto de Sousa, Memorial Rachel de Queiroz, Casa de Saberes Cego Aderaldo, Fazenda Não Me Deixes e Biblioteca Pública Municipal com contação de história e ou leitura de obras de autores quixadaenses.
· Incentivar a criação de novas bibliotecas.

GASTRONOMIA

(Pratos Típicos Regionais, Temperos, Refrescos, Frutas, Doces, Salgados).

OBJETIVO

Reconhecer na ser humano do sertão, na sua identidade e sua formação cultural, os seus hábitos e maneiras alimentares, como grande potencial de inclusão para o desenvolvimento, reconhecendo a potência da arte- culinária para o mercado. Preservar a peculiar cozinha regional, seus sabores, misturas, temperos nos permitirá experimentar e preservar a gastronomia quixadaense.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo cultural e comercial no setor;
· Promover e/ou apoiar eventos gastronômicos ou similares;
· Promover a circulação de produtos gastronômicos em eventos do setor.

Fomento
· Criar prêmios e outras formas de reconhecimentos à produção gastronômica local e regional;
· Criar mecanismos para ampliar a participação e distribuição da produção gastronômica no mercado;
· Incentivar a pesquisa da gastronomia;
· Realizar Feira da Gastronomia com periodicidade;
· Fazer campanhas para doação e implantação de acervo de receitas dos produtos do universo da gastronomia regional;
· Instituir um Selo de Autenticidade da comida típica para os restaurantes, primando assim pela qualidade e diversidade dos pratos típicos existentes no município;
· Resgatar, inventariar e publicar as receitas típicas, através da realização de pesquisas junto às comunidades do município;
· Promover através de campanhas educativas a importância da inclusão dos pratos típicos nos hábitos alimentares;
· Adotar no cardápio da merenda escolar do município, ingredientes da culinária local e regional.

ARTESANATO

(Palha, Barro, Escultura em Madeira e Pedra, Bordado, Crochê, Pintura, Couro, Corda, etc).

OBJETIVO

Trabalhar as mais variadas manifestações artesanais, valorizar estilos e formas dadas pelos artesãos, nos permitirá difundir suas ideias e seus produtos, gerando emprego e renda para os profissionais.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo cultural e comercial no setor;

· Promover e/ou apoiar eventos na área do artesanato e sua inserção no mercado;
· Promover a circulação e comercialização de produtos artesanais em eventos do setor;
· Divulgar amplamente o artesão e artesanato quixadaense, oportunizando reconhecimento e valorização da produção local.

Fomento
· Criar prêmios e outras formas de incentivo para a produção e pesquisa na área;
· Fazer levantamento e cadastro de artesãos e outras formas de produção;
· Viabilizar a presença do artesanato quixadaense em eventos de comercialização e exibição de produtos;
· Realizar Feira de Artesanato com periodicidade;
· Criar o Centro de Artesanato de Quixadá para exposição e venda do artesanato local;
· Estimular a participação dos artesãos quixadaenses em eventos e feiras municipais, estaduais e nacionais;
· Apoiar financeiramente os artesões na aquisição da matéria prima para suas produções;
· Promover cursos de capacitação e qualificação dos artesãos quixadaenses.

PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL PATRIMÔNIO DE NATUREZA MATERIAL
(**Monumentos, Vales, Edificações)**

OBJETIVO
Preservar o patrimônio material, os bens móveis e imóveis, as obras de arte, os acervos museológicos, as bibliotecas, os documentos públicos, os sítios, os monumentos naturais, as jazidas arqueológicas, as paisagens e locais cuja preservação seja do interesse público, valores arquitetônicos, históricos, culturais, artístico, afetivos, cognitivos, espirituais entre outros do município.

Conhecimento
· Organizar ou apoiar a realização de cursos, seminários, palestras e exposições;
· Discutir e desenvolver a formatação de um centro histórico em Quixadá;
· Incentivar as escolas públicas e privadas a adotar disciplinas de estudo e pesquisa do patrimônio;
· Realizar pesquisa de mapeamento, registro com georreferenciamento, inventário, tombamento e chancela do patrimônio cultural e natural de Quixadá;

· Produzir cartilhas sobre os bens culturais e naturais de Quixadá;
· Criar programa de educação patrimonial nas escolas públicas e privadas municipais;

· Realizar a pesquisa, inventário e tombamento do acervo dos museus públicos municipais.

Proteção
· Tombar os imóveis, levando em conta suas importâncias arquitetônicas, históricas, artísticas e cultural;
· Garantir a proteção dos bens culturais e naturais pelo reconhecimento dos valores arquitetônicos, históricos, culturais, artístico, afetivos, cognitivos, espirituais entre outros do município;
· Restaurar os imóveis históricos mediante estudo e pareceres técnicos de órgãos competentes nas esferas municipal, estadual e federal;

Sustentabilidade
· Criar incentivos fiscais para Preservação do Patrimônio do município;
· Captar recursos junto às instituições públicas e privadas mediante políticas de preservação e difusão do patrimônio;

Promoção
· Realizar campanhas de conscientização da população sobre a importância da preservação dos bens culturais e naturais;
· Buscar parcerias no sentido de criar um portal virtual, para publicação na íntegra de pesquisas e trabalhos históricos e culturais sobre Quixadá e Sertão Central;
· Criar plataforma digital de divulgação dos bens materiais de Quixadá;
· Criar um catálogo dos bens protegidos de Quixadá;
· Criar catálogo dos museus do município;
· Criar um Guia de Turismo Cultural sobre os bens culturais e naturais de Quixadá.

Gestão
· Incluir o termo "patrimônio natural" de acordo com a convenção para a proteção do patrimônio mundial cultural e natural na UNESCO, 1972;
· Articular a instalação de órgãos e ou autarquias fiscalizatórias para a proteção das rochas (*inselbergs*) e vegetação nativa do município;
· Oferecer cooperação técnica a projetos e programas voltados para o Patrimônio oriundos de diversos seguimentos da sociedade civil e organizada;
· Criar a coordenadoria de preservação do patrimônio cultural e natural de Quixadá;
· Articular parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e federais e iniciativa privada para preservação do patrimônio;
· Garantir a acessibilidade nos equipamentos culturais e museológicos de Quixadá;
· Criar o sistema municipal de museus;
· Incentivar a criação de museus comunitários.

PATRIMÔNIO DE NATUREZA IMATERIAL
(Memória, Tradições, Saberes e Fazeres, Crenças e afins)

OBJETIVO
Preservar o patrimônio imaterial ou intangível, que diz respeito às práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares. São as formas tradicionais de expressão, importantes formadoras da memória e das identidades dos diferentes grupos sociais de Quixadá, contendo em si, os múltiplos aspectos da cultura cotidiana de suas comunidades, bem como o caráter não formal de transmissão dos saberes.

Conhecimento
· Realizar estudos e pesquisas, sobre as previsões populares dos profetas da chuva e da cultura da vida;
· Realizar mapeamentos, inventários e registros dos bens de natureza imaterial, nas categorias de saberes e fazeres, celebrações, formas de expressão, lugares, guardiões das memórias e mestres da cultura;
· Elaborar cartilha educativa sobre o patrimônio imaterial de Quixadá;
· Elabora programa, plano de curso e ementa para as escolas, sobre as manifestações tradicionais de Quixadá.

Proteção
· Atualizar e aprimorar a legislação do patrimônio cultural e natural de Quixadá (Lei 1727/ 1997).
· Criar Lei dos Tesouros Vivos do Município de Quixadá.

Sustentabilidade
· Apoiar projetos de valorização da cultura tradicional;
· Criar o Fundo do Patrimônio Cultural e Natural do Município.
· Criar editais de fomento à valorização do patrimônio cultural, natural e expressões culturais.

Promoção
· Contribuir para a difusão do que é Patrimônio Imaterial, por meios de seminários, palestras, debates, cartilhas educativas;
· Incentivar e incluir as manifestações tradicionais nas ações, projetos e eventos do município;
· Incentivar o turismo cultural e natural.

Gestão
· Criar Centro de Referência da Memória Quixadaense;
· Desenvolver programas e projetos de identificação, divulgação, circulação e preservação as manifestações tradicionais.

A GESTÃO DA CULTURA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ COMO INSTRUMENTO ORGANIZACIONAL NA GESTÃO PÚBLICA.

Tendo a Fundação Cultural por finalidade Planejar, Promover, Coordenar, Acompanhar e Executar as ações culturais no município de Quixadá.

Dentre suas competências:

· Formulação de políticas culturais para o município;
· Cooperar para a defesa e a conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico;
· Promover e estimular exposições, espetáculos, conferências, edições, cursos, debates, feiras, concursos, eventos populares, projeções cinematográficas;
· Emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza cultural;
· Auxiliar instituições e grupos culturais oficiais e não governamentais, mediante apoio ou assessoramento;
· Manter intercâmbio com entidades públicas e não governamentais mediante convênios ou acordos de cooperação;
· Estimular o acesso da comunidade às manifestações de arte e cultura;
· Captar recursos para promoção de programas, projetos e ações assistidas pela fundação Cultural de Quixadá;
· Garantir apoios considerados necessários aos projetos e ações assistidas pela Fundação Cultural de Quixadá;
· Elaborar estudos, pesquisas, projetos e atividades de caráter cultural e artístico;
· Valorizar a cultura e os artistas locais.

ORGANOGRAMA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ E SEU NÚCLEO GESTOR

Fundação Cultural
Presidente da Fundação Cultural
Coordenação Técnica Administrativa
Assessoria Técnica
Coordenação de Ação Cultural
Coordenação de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural
Coordenação Centro Cultural Rachel de Queiroz
Coordenação do Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC
Coordenação do Museu Histórico Jacinto de Sousa
Coordenação Memorial Rachel de Queiroz

Coordenação LGBTQIAP+
Coordenação do Teatro Municipal/Galpão da RFFSA

COMPETÊNCIAS

1. PRESIDENTE

Compete-lhe coordenar todo o processo institucional e operacional, garantindo o pleno exercício das políticas culturais para o município.

Atribuições:
· Representar a entidade em juízo ou fora de;
· Cumprir e fazer cumprir o estatuto em vigência;
· Solicitar, quando necessário, ao Presidente do Conselho Fiscal a convocação dos membros para reunião extraordinária;
· Assinar quaisquer contratos, convênios e acordos a serem celebrados pela Entidade;
· Praticar atos necessários à administração de pessoal da entidade no que concerne a admitir, promover, demitir, designar funções de confiança e exercer o poder disciplinar;
· Desempenhar a representação política e institucional do setor específico da entidade, mantendo contatos, relacionando-se com autoridades e organizações de diferentes níveis administrativos;
· Assessorar o prefeito e colaborar com outros titulares do município, em assuntos da competência da entidade;
· Despachar com o prefeito;
· Participar das reuniões do secretariado e de órgão colegiado superiores, quando convocado;
· Acolher as solicitações e convocações da câmara municipal;
· Avaliar em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da entidade, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;
· Aprovar a programação e proposta orçamentária anual a serem executados pela entidade, com as alterações e ajustamento que se fizeram necessários;
· Decidir, através de despacho conclusivo, assuntos de sua competência;
· Expedir portaria e outros atos normativos sobre a organização administrativa interna da entidade, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre aplicação de leis, decretos ou regulamentos;
· Coordenar os diferentes escalões hierárquicos da entidade;
· Encaminhar à contabilidade geral do município as demonstrações mensais de receitas e despesas da Fundação;
· Assinar cheque com o assessor administrativo, quando for o caso;
· Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Fundação;
· Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal nos limites de sua competência.

2. COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Responsável por prestar assessoramento à presidência no estabelecimento de diretrizes e políticas de ação, fornecendo alternativas de solução para o aperfeiçoamento dos sistemas administrativos e técnicos da Fundação.

Atribuições:
· Providenciar os recursos necessários à realização dos trabalhos e discutir tarefas visando à racionalização administrativa;
· Desenvolver metodologicamente e inovar, operacionalmente, as ações realizadas no âmbito de sua unidade administrativa;
· Autorizar e orientar o uso de material permanente e de consumo bem como seu monitoramento;
· Controlar e conservar os bens patrimoniais à sua unidade administrativa;
· Aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício;
· Apresentar relatórios periódicos de suas atividades;
· Emitir pareceres, proferir despachos interlocutórios e, quando necessário, despachos decisórios nos processos submetidos à sua apreciação;
· Assinar cheques juntamente com o presidente, quando for o caso;
· Desempenhar outras tarefas correlatas.

3. ASSESSORIA TÉCNICA

Responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das politicas culturais, tendo como princípio fundamental as diretrizes do Plano Municipal de Cultura.

Atribuições:
· Elaborar um plano gestão para o Centro Cultural Rachel de Queiroz, Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC, o Memorial Rachel de Queiroz e o Museu Histórico Jacinto de Sousa;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política cultural no município e estado, em especial das artes cênicas, música, artes plásticas, literatura, entre outros;
· Identificar novos equipamentos mediante estudos junto às bases da cultura, de modo que venha possibilitar a elaboração de novos projetos;
· Monitorar projetos oriundos da política cultural do município;
· Acompanhar a gestão compartilhada e suas diretrizes;
· Orientar a elaboração e execução de projetos oriundos da comunidade.

4. COORDENAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL

Responsável pela gestão das ações públicas de cultura, desenvolvidas a partir de um planejamento estratégico, articular as atividades dos equipamentos culturais e sua operacionalização.

Atribuições:
· Acompanhar a gestão de Centro Cultural Rachel de Queiroz e suas unidades;
· Acompanhar a promoção e difusão do Memorial Rachel de Queiroz;
· Acompanhar as atividades de formação e capacitação do Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política cultural no município;
· Propor a realização de projetos que visem uma política de preservação do fazer cultural;
· Acompanhar projetos oriundos da política cultural no município.

5. COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

Responsável pela coordenação de preservação do patrimônio cultural e natural, e todas as ações voltadas à preservação da memória do povo quixadaense.

Atribuições:
· Articular o espaço de resguardo da Memória do povo quixadaense;
· Articular o Centro de Referência da Memória;
· Coordenar eventos que preservem o universo cultural e as memórias como exemplo: reisados, retretas, festas juninas, manifestações religiosas, bumba meu boi, sobre tudo voltadas para a cultura e a tradição;
· Desenvolver programas de cunho educativo e projetos de preservação do patrimônio material e imaterial;
· Mapear, inventariar e registrar os bens materiais e imateriais de Quixadá;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política de preservação no município e estado, em especial do patrimônio material e imaterial, entre outros;
· Articular parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e federais e iniciativa privada.

6. COORDENAÇÃO DO CENTRO CULTURAL RACHEL DE QUEIROZ

Responsável pela promoção, difusão e fomento das atividades culturais, integrando os demais espaços afins no desenvolvimento de uma politica cultural comprometida com as manifestações populares e tradicionais de Quixadá.

Atribuições:
· Diagnosticar manifestações culturais no município;
· Desenvolver calendário de atividades culturais para o Centro Cultural e Unidades;

· Acompanhar a gestão do Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC;
· Acompanhar a gestão do Memorial Rachel de Queiroz;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais e populares;
· Realizar parcerias com outras instituições públicas e privadas para a promoção da arte e cultura;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão de centros culturais no município e estado, entre outros.

7. COODENAÇÃO DO NÚCLEO DE ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA – NAEC

Responsável pelo planejamento pedagógico e acompanhamento de programas de formação permanente e de aperfeiçoamento contínuo para os artistas, agentes multiplicadores das diversas áreas culturais.

Atribuições:
· Acompanhar o programa de cursos;
· Fazer levantamento de demandas;
· Garantir a realização do fluxograma dos cursos;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais locais;
· Realizar intercâmbio com outros equipamentos de formação técnica para as áreas culturais.

8. COORDENAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA

Responsável pelo desenvolvimento de ações comprometidas com a promoção, difusão e salvaguarda do acervo tendo como norteador a elaboração de um plano de atividades socio educativas.

Atribuições:
· Articular o Museu Histórico Municipal Jacinto de Sousa;
· Mapear, inventariar e registrar o acervo;
· Implantar um novo conceito de Museu, tendo como princípio a preservação e conservação do acervo;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais e populares;
· Desenvolver projetos educativos em parceria com artistas, historiadores e museólogos;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da politica de museus, no município e no estado, entre outros;

9. COORDENAÇÃO DO MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ

Responsável pelo desenvolvimento de ações comprometidas com a promoção, difusão e salvaguarda do acervo tendo como norteador a elaboração de um plano de atividades socio educativas.

Atribuições:
· Articular o Memorial Rachel de Queiroz;
· Mapear, inventariar e registrar o acervo;
· Implantar um novo conceito de Memorial, tendo como princípio a preservação e conservação do acervo;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais e populares;
· Desenvolver projetos educativos em parceria com artistas, historiadores, museólogos e memorialistas;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política de memoriais, no município e no estado, entre outros;

10. COORDENAÇÃO LGBTQIAP+

Responsável por planejar, coordenar e desenvolver ações visando à efetiva garantia de direitos e atuação em favor do respeito à dignidade das pessoas LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e Pansexuais), favorecendo o acolhimento e a inserção através de ações afirmativas para esta comunidade.

Atribuições:
· Assessorar o Poder Executivo Municipal, na articulação, formulação, implementação e monitoramento de programas, planos e ações afirmativas de reparação e combate às desigualdades sociais resultantes do processo histórico de exclusão e discriminação negativa, bem como, promover a ascensão da população LGBTQIAP+;
· Articular, mobilizar e comprometer gestores públicos, lideranças do movimento social LGBTQIAP+ e a sociedade de um modo geral acerca do reconhecimento e do respeito e afirmação da livre orientação sexual e identidade de gênero;
· Mapear e diagnosticar o perfil socioeconômico e cultural da população LGBTQIAP+;
· Capacitar servidores públicos das diversas secretarias e autarquias municipais com ênfase nos Direitos Humanos, o combate ao preconceito institucional, promoção da igualdade de gênero e da cidadania LGBTQIAP+;
· Realizar campanhas de afirmação da identidade de gênero e da cidadania LGBTQIAP+;
· Promover e apoiar manifestações artísticas e culturais visando fomentar a diversidade LGBTQIAP+ do município.

11. COORDENAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL/GALPÃO DA RFFSA

Responsável pela promoção, difusão e fomento das artes cênicas, bem como, exibição de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança, circo, performance, cinema e outros eventos culturais, integrando os demais espaços afins no desenvolvimento de uma política cultural comprometida com as manifestações populares e tradicionais de Quixadá.

Atribuições:
· Alcançar os objetivos que visem não apenas à sociabilidade e à recreação, mas especialmente, à promoção das artes cênicas no município e região que proporcionem a formação e estimulo à cultura da comunidade;
· Manter sob sua responsabilidade, providenciando sua manutenção e conservação, as instalações do Teatro Municipal/Galpão da RFFSA;
· Promover ou locar as dependências, priorizando os eventos de teatro, música, dança e artes visuais;
· Oportunizar, quando possível, a realização de cursos, conferências, encontros, congressos, que visem o aprimoramento dos envolvidos nas artes cênicas e culturais;
· Coordenar e organizar os servidores nas atuações funcionais junto ao Teatro Municipal/Galpão da RFFSA;
· Emitir relatório à Secretaria de Cultura/Fundação Cultural, informando programação oficial, bem como agendas futuras, manutenção e atividades realizadas no desempenho das suas funções e da sua equipe.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS EQUIPAMENTOS

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE TEREMOS NA GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS

Ampliar o alcance da Ação Cultural através da otimização de espaços públicos já existentes (Museu Histórico Jacinto de Sousa, Memorial Rachel de Queiroz, Centro Cultural, Galpão da REFSA/Teatro Municipal, Núcleo de Artes,), é o nosso maior desafio na Administração de Quixadá, Gestão do Prefeito Municipal Ricardo Silveira. Soma-se ainda outros espaços e logradouros vinculados a demais órgãos (unidades educacionais, Bibliotecas, PETI, Espaço Empreendedorismo Jovem, Pólo de atendimento, praças, etc.), assim como, galpões e equipamentos públicos abandonados ou inativos que, mapeados pelo poder público, seriam oferecidos à gestão democrática da própria comunidade, permitindo aos artistas e gestores desenvolverem suas manifestações de forma empreendedora e sustentável.

CENTRO CULTURAL RACHEL DE QUEIROZ MISSÃO:
Democratizar suas dependências e desenvolver ações que contribuirá na formação dos artistas e da comunidade em geral, propiciando ao seu público ensaiarem e experimentarem suas idéias, manifestando seus Projetos Culturais e Sociais.

MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ MISSÃO:
Possibilitar aos quixadaenses, visitantes e admiradores da literatura, um novo olhar sobre a vida e obra de Rachel de Queiroz, através de seus livros, adaptações cinematográficas, recortes de periódicos e ainda de seu acervo pessoal.

NÚCLEO DE ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA - NAEC MISSÃO:
Desenvolver programas de formação permanente para agentes culturais e aperfeiçoamento contínuo para público usuário e artistas das diversas linguagens em todas as regiões da cidade, formar e capacitar profissionais e agentes multiplicadores para atuarem nas áreas culturais.

MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUZA MISSÃO:
Promover a reflexão crítica sobre a História do Quixadá por meio de seu acervo, pesquisas museológicas, exposições e práticas pedagógicas. O museu sendo um espaço de resguardo e difusão da História do município, seus costumes e seu povo.

CRIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL MISSÃO:
O espaço se destinará as artes cênicas com a apresentação de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança, circo, performance, exibição de filmes e outros eventos culturais, que garantirá a circulação e temporadas de espetáculos desta natureza, além de promover uma programação social possível em diálogo com o cotidiano da cidade e da região do Sertão Central. Ampliando as oportunidades de formação e economia da cultura local, estimulando a criação e a crítica aos modos de agir, pensar e sentir, tanto ética quanto esteticamente.

CRIAÇÃO DA CÉLULA DE APOIO AS ARTES MISSÃO:
Criado com o intuito de oferecer suporte a formação de artistas e entidades, de forma a fomentar as organizações e segmentos culturais, disponibilizando um acervo com literatura em diversas áreas para estudo e pesquisa, com acesso a Internet e multimeios.

CRIAÇÃO DA CINEMATECA MISSÃO:
Espaço onde será reunido todo o acervo cinematográfico produzido na cidade e região, para exibição a comunidade de filmes e vídeos, exposição de fotos, recortes de jornal, cartazes, etc. Assim, estaremos estimulando a arte cinematográfica e formando novos cidadãos.

CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA MISSÃO:

Mapear, inventariar e cadastrar equipamentos e agentes culturais, manifestações e expressões da cultura popular, grupos, movimentos e instituições culturais, história dos bairros, bens materiais e imateriais de valor histórico, acervos, festas, logradouros públicos utilizados para apresentações artísticas, visando à construção de um banco de dados da cultura, que considere as informações, ações e projetos similares já disponíveis, em parceria com as demais secretarias municipais e instituições da sociedade civil. E que possa garantir à sociedade o acesso às informações produzidas nos mais diversos suportes como: publicação de periódicos, Internet, entre outros, de maneira a integrar os órgãos de preservação de memória atuantes na cidade.

PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES CULTURAIS ESTRATÉGICAS
Para uma cultura sustentável

PROGRAMAS:
· Programa de Requalificação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Artístico
· Programa Quixadá do Livro e da Literatura
· Programa de Incentivos Fiscais
· Programa de Apreciação Musical
· Programa de Valorização das Culturas Populares
· Programa de Ações Afirmativas LGBTQIAP+
· Programa de Incentivo as Artes Plásticas e Artesanato
· Programa de Valorização da Gastronomia local
· Programa de Apoio as Artes Cênicas (teatro, música, dança, circo)
· Programa de Estímulo ao setor do Audiovisual

PROJETOS:
· Encontro dos Profetas da Chuva
· Encanta Quixadá
· Viva o dia de Santos Reis
· Paixão de Cristo
· Cultura Março Mulher
· Visitas Guiadas Online – Museu Histórico Jacinto de Sousa e Memorial Rachel de Queiroz
· Super Live Cultural Solidária
· Semana Trans Ação
· Tardes e Noites Sonoras
· Quixadá é Tempo de Dança
· Cultura Agosto Popular
· Café, Chá e Torrada no Museu Histórico Jacinto de Sousa
· Para TODES
· Mostra de Teatro Transcendental
· Semana Rachel de Queiroz
· Cine Aquenda
· Se Joga! – Mostra Cultural LGBTQIAP+
· Festival de Trap Music do Sertão Central

· QXAS – Festival de Fotografia do Sertão Central
· Quixadá – Natal da Luz e da Família
· Semana Criativa de Arte e Cultura
· For Rainbow
· Quixadá Junino
· Festival de Cantoria e Viola
· Semana da Consciência Negra
· Festejos de São João Batista
· Festival Junino do Bairro Campo Novo
· Festival Junino do Bairro Campo Velho
· Exposições de Artes Plásticas e Visuais
· Encontro dos Mestres do Mundo
· Festival de Violeiros
· Semana Cultural de Dom Maurício
· Feclescaos
· Quixadá de Férias Culturais
· Semana do Município

AÇÕES CULTURAIS:
· Conselho de Preservação do Patrimônio
· Conselho Municipal de Cultura
· Mapeamento Cultural
· Célula de Apoio às Artes
· Atividades no Memorial Rachel de Queiroz
· Atividades no Museu Histórico Jacinto de Sousa
· Projeto de qualificação dos equipamentos e serviços culturais.

A GESTÃO COMPARTILHADA NA ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ

Garantir nos planos, nas ações, nos programas e nos projetos, o reconhecimento dos valores afetivos da população, onde toda gestão pública de Cultura precisa ser pautada em estratégias sustentáveis e respaldada pelos mais diversos setores organizacionais e culturais de uma sociedade, planejar é sem dúvida o melhor caminho para o desenvolvimento das ações previamente estabelecidas. Por isso, desenvolveremos uma integração entre órgãos, instituições, movimentos e grupos populares.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Lei Municipal de nº 2.209 de 30 de junho de 2005

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado, com atribuições normativas, consultivas e fiscalizatórias, tendo por finalidade promover a gestão democrática da política cultural do município, vinculado administrativamente e financeiramente a Fundação Cultural de Quixadá - FCQ.

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL

Lei municipal de nº 1.727 de 03 de outubro de 1997

Órgão instituído para assessorar e formular diretrizes a serem executadas na política de preservação e valorizações dos bens culturais material e imateriais.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Decreto municipal de nº 024 de 19 de outubro de 2005

A Conferência é responsável por estimular e mobilizar a sociedade para discutir assuntos inerentes às necessidades artísticas dentro das políticas públicas de cultura, sendo esta representada por diversos segmentos culturais da sociedade e do governo, pautando assuntos, cooperando e pactuando responsabilidades.

HINO DO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADA

LETRA: Edgardo Moraes de Oliveira Funcionário Público Municipal Aposentado Letra reeditada em: 01.10.2005

MÚSICA: Manoel Ferreira
Manoel Ferreira
1º S.G. Polícia Militar

Linda terra, rica e querida Povo forte, nobre, altaneiro Quixadá, tu és minha vida
E me orgulho em ser brasileiro

Teus monólitos e fazendas Contornando esse imenso sertão Mais parecem de Deus oferendas Aos seus filhos, com devoção Quantas glórias, cidade-menina

Te contemplam em teu fadário És qual luz, pura e bela, cristalina Neste encontro tão dignitário

Vou cantando feliz e contente Tua história com amor e paixão Quixadá, grande, forte e valente Viverás sempre em meu coração

Teus monólitos e fazendas Contornando esse imenso sertão Mais parecem de Deus oferendas Aos seus filhos, com devoção Quantas glórias, cidade-menina Te contemplam em teu fadário
És qual luz, pura e bela, cristalina Neste encontro tão dignitário

EQUIPE DA FUNDAÇÃO CULTURAL (2021 - 2024) SECRETARIA DE CULTURA/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
SECRETÁRIO DE CULTURA DE QUIXADÁ/ PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO

AÇÃO CULTURAL E PROGRAMAÇÃO
FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS

FORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS
KAMILA BRITO GONÇALVES

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOANA DARC SILVA MATIAS

POLÍTICAS E AÇÕES LGBTQIAP+
GABRIELLY HOLANDA MATEUS DA SILVA

MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA
COORDENADORA: MARTA MARIA SOARES DE LIMA

EQUIPE: AURILENE SAMPAIO DOS SANTOS, MARIA OZÉLIA NOGUEIRA FILHA, ANTÔNIO OCÉLIO MESQUITA NOGUEIRA, ELIANA CABRAL DE QUEIROZ, JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA E ROSANA JORGE SABINO.

MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ
ESTAGIÁRIAS: FRANCISCA THAIS DOS SANTOS SILVA E DÁVILLA KELLY FERREIRA DA SILVA.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ

EQUIPE: ANTÔNIA REGINA LEITÃO QUEIROZ, ANTÔNIA MARLEIDE COSTA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO L. FERREIRA, VANDERCLEY LOIOLA BERTOLDO, TAYNAN FRANÇA GOUVEIA, JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BURITI, OLAVO GARCIA DE MELO NETO, MARIA HELENA DE SOUSA LIMA

NÚCLEO DE ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA – NAEC

INSTRUTORES: ADALINEIDE INÁCIO LAURENTINO, FRANCISCO RONALDO SOARES DE SOUSA, LUIZ RICARDO MENESES ONOFRE JÚNIOR.

GUARDAS PATRIMONIAIS:
ANTÔNIO ALMEIDA DE LIMA, RONALDO RODRIGUES ALENCAR, JOSÉ FLÁVIO DE SOUSA, EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, EDMILSON DA SILVA, JOSÉ SINVAL BRAZ DE OLIVEIRA, WESLEI SILVA ALMEIDA, CARLOS JARDEL BORGES DO NASCIMENTO.

EXPEDIENTE

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA 23 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
Antonio Clebio Viriato Ribeiro

PALESTRANTES CONVIDADOS
Pedro Igor – Coordenador da Casa Antônio Conselheiro (Quixeramobim). Frank Lourenço – Secretario de Cultura de Russas.
COORDENAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO – GT ARTES CÊNICAS
Gerlídia Tavares

ARTES VISUAIS
Waldizar Viana

AUDIOVISUAL
Michele Maciel

MÚSICA
Franklin Lima Martins

LITERATURA
Julieta Almeida

GASTRONOMIA
Nemésio Holanda

ARTESANATO
Maria Aurenice da Silva

PATRIMÔNIO NATURAL MATERIAL E IMATERIAL
Marta Lima

PARTICIPANTES
Adriano Barros Vidal
Alênio Carlos Noronha Alencar Alessandro Freitas
Andréa Giovanna Targino Lôbo Antônia Alzenir da Silva Ferreira Antônia Joselina R. Martins Antônio Clébio Viriato Ribeiro Antônio Josué Viana
Aurilene Sampaio Dos Santos Cláudia Bernardo da Silva Damarys Almeida da Silva Dávila Kelly Ferreira da Silva Edvânia Januário Silva
Francisca Fábricia Teodoro Costa Francisca Gerlidia Tavares Francisca Iris Alves de Freitas Francisca Mônica Delfino O. Arruda Francisca Thais dos Santos Silva
Francisco Auricélio Baltazar dos Anjos Francisco De Assis Roberto Santiago Francisco Diassis Barros
Francisco Eduardo Teodózio de Sousa Oliveira
Francisco Franciner Lourenço Lima

Francisco Guilherme Calixto Moreira Francisco José Saraiva Nobre Francisco Sampaio Barbosa Neto Francisco Thiago Silva dos Santos Gardênio Campelo Holanda Hotomberg Queiroz
Izaura Gomes do Nascimento Oliveira Jany Heiry Pinto Cavalcante Joana Darc Matias
João Eudes Cavalcante Rocha João Paulo dos Santos Pereira José Erasmo Barreira
José Ferreira Filho
José Rodrigues De Freitas Filho Joyce Custódio de Freitas Julieta Rocha de Almeida Lima
Júlio César Carlos de Oliveira Silva Kamila Brito Gonçalves
Luana Ádria de Queiroz Pessoa Luís Luciano do Nascimento Luiz Carlos Rodrigues Alves Manoel Jozenias de Oliveira Maria Aurenice da Silva Sousa Maria Edilene Marques da Silva Maria Liduína de Sousa Oliveira

Maria Prima Freire de Souza Maria Zenélia Holanda Damacena Marta Maria Soares de Lima Michelle Pinto Maciel
Paulo Victor Barbosa de Sousa Pedro Igor Pimentel Azevedo
Raimunda Veneranda Lemos dos Santos Raimundo Nonato Honório
Rogerio Martins de Arruda Ronaldo Rodrigues Alencar Rosana Jorge Sabino
Soraya Maria Bezerra Coutinho Taynan França Gouveia Vernildo Alves da Silva
Vitoria Melissa Cunha Hermógenes Wanderley Barbosa
Ynara Mendes Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Ricardo José Araújo Silveira

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Marcelo Costa Correia

CHEFE DE GABINETE
Lorena Gonçalves Holanda Amorim

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Roberta Glicya de Sá Félix

SECRETÁRIO DE CULTURA/ FUNDAÇÃO CULTURAL
Antônio Clébio Viriato Ribeiro

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
Karlus Antônio Holanda Martins

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Izaura Gomes do Nascimento Oliveira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Verúzia Jardim de Queiroz

SECRETÁRIA DA SAÚDE
Lady Arruda Mota

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Pedro Teixeira Pequeno Neto

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Armstrong Braga Ferreira

SECRETÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – IPMQ
Juliana Rocha Carneiro Nicolau

SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
Ionara Lois Menezes Bezerras

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
José Erismá Nobre da Silveira Filho

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO
Sabryna Miranda

SECRETÁRIO DE ESPORTES, PARTICIPAÇÃO POPULAR E JUVENTUDE
Alysson Jair Nogueira Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PRESIDENTE
Raimundo Nonato Nunes da Silva

VEREADORES
Antonio Rene Matias Lôbo Antonio Weliton Xavier Queiroz Aparecida Bezerra Silva Menezes Aparecido Hildenio Alves Dutra Cesar Augusto de Oliveira Filho Darlan Lopes da Silva
Francisco das Chagas Candido Costa Francisco Jackson Perigoso de Oliveira Francisco Marlos Holanda Bezerra Francisco Wellington Borges Cunha Gutemberg Queiroz Pelegrino Filho José Rogerio Girão
Lucas Neto da Silva da Silva Rodrigues Luiz Diogenes Pinheiro Neto
Maria Roselene Buriti Lima Nazimar Nogueira Nascimento

ENDEREÇOS DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Rua: Tabelião Enéas – 649 (Altos) – Centro Quixadá – Ceará. Cep: 63.900 – 000 Fone/Fax: (88) 3412 3864
Site: www.quixada.ce.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
Rua: José Jucá, 343 – Centro Quixadá – Ceará. Cep: 63900 – 085 Fone: 88 9 99183141
Email: cultura@quixada.ce.gov.br

MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA
Rua: Autran Moreno, 202 – Centro Quixadá – Ceará. – Cep: 63900 – 000 Fone: 88 9 99070254
E-mail: museu@quixada.ce.gov.br

MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ
Praça da Cultura Gladson Martins Rua: José Jucá, 343 - Centro Quixadá – Ceará. – Cep: 63900 – 085 Fone: 88 9 99183141
E-mail: cultura@quixada.ce.gov.br

LEI Nº 3.163 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Quixadá-CE, constante do documento anexo da presente Lei, com duração decenal.

Art. 2º. A execução do Plano Municipal de Cultura de Quixadá será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Cultural, em conformidade com a Lei nº2.209, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Quixadá serão consignados nos instrumentos orçamentários, observando o cronograma geral elaborado pela Fundação Cultural de Quixadá.

Art. 4º. A Fundação Cultural manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, devendo, anualmente, apresentar relatório técnico à Câmara Municipal de Quixadá sobre o cumprimento das metas e ações estabelecidas neste

Plano, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º. A cada dois anos serão realizadas apurações das metas e ações realizadas, após avaliação dos resultados alcançados, com a finalidade de estabelecer medidas adicionais e estratégias alternativas para alcance dos resultados e cumprimento das metas, caso se faça necessário.

Art. 6º. O Plano Municipal de Cultura de Quixadá poderá ser objeto de atualizações, a cada quatro anos, a serem aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultural e da Fundação Cultural, precedida de consulta pública.

Parágrafo único. As atualizações deverão ocorrer nos anos em que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 7º. Fica criado o Comitê Gestor do Plano Municipal de Cultura, que terá a finalidade de, sob a coordenação da Fundação Cultural, colaborar com a execução das ações e cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 07 de dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ FUNDAÇÃO CULTURAL
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DECENAL 2023 - 2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Ricardo José Araújo Silveira Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
Antônio Clébio Viriato Ribeiro Presidente da Fundação

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Joana Darc Matias

COORDENAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL
Francisca Iris Alves de Freitas

COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS
Kamila Brito Gonçalves

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ARTES
Gabrielly Holanda Mateus da Silva

COORDENAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA
Marta Maria Soares de Lima

ÍNDICE

Dados do Município..... 04
Apresentação..... 05
Linhas Gerais..... 06
Diretrizes..... 07
A Gestão da Cultura..... 16
Organograma..... 17
Competências..... 17
Estrutura Organizacional dos Equipamentos..... 22
Programas, Projetos e Ações Culturais Estratégicas..... 24
.
A Gestão Compartilhada na Administração de Quixadá..... 25
Hino Oficial do Município de Quixadá..... 26
Equipe da Fundação Cultural..... 27
Expediente..... 28
Endereços da Cultura..... 32

DADOS DO MUNICÍPIO

População: 88.321 habitantes (Fonte: IBGE) **Vocação Econômica:** Comércio e Turismo **Gentílico:** Quixadaense
Área: 2.019,834 Km²

Distritos: 12 (Califórnia, Cipó dos Anjos, Custódio, Daniel de Queiroz, Dom Maurício, Juá, Juatama, Riacho Verde, São Bernardo, São João dos Queirozes, Tapuiará, Várzea da Onça).

Toponímia: Quixadá vem da língua indígena que significa, para alguns estudiosos, "pedra torcida" ou "pedra de ponta curvada" e isso já denuncia que antes dos portugueses invadirem estas terras, outros povos com língua, religião e costumes diferentes, habitaram aqui. O município se originou de uma sesmaria (lote de terra menor que uma capitania). No início de sua ocupação pelos colonos, era uma fazenda formada por um curral, uma casa de taipa à beira do Rio Sitiá e duas léguas de caatinga. A propriedade foi comprada pelo capitão José de Barros ao Senhor Carlos de Azevedo por duzentos e cinquenta mil réis, em 1747. Ao tomar posse José de Barros iniciou, com índios, mestiços e outros trabalhadores, o seu processo de urbanização, construindo casa, curral e capela, dando origem às bases da futura cidade de Quixadá.

Distância da capital: 169 km

Vias de Acesso: BR 116; CE 060;

Criação/ Desmembramento: Desmembrada do município de Quixeramobim em 27 e outubro de 1870.

Limites: Norte - Itapiuna, **Noroeste** - Choró; **Sul –** Banabuiú; **Leste –** Ibicuitinga; **Nordeste -** Ibaretama; **Oeste –** Quixeramobim.

APRESENTAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura da Administração Municipal, Gestão do Prefeito Municipal Dr. Ricardo José Araújo Silveira, compreende ao decênio 2023 a 2033, trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver Políticas Públicas de Cultura necessárias ao município de Quixadá.

Políticas estas centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí faz-se necessário a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

Falamos de cultura no seu conceito mais pleno, como vetor de desenvolvimento e de afirmação de Identidade, compreendendo as diversidades e uma gente de hábitos e costumes universalmente marcados pelas culturas matrizes.

Cultura, portanto, como dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

A Fundação Cultural define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das Políticas Culturais nas áreas subseqüentes:

1. Artes Cênicas
2. Artes Visuais
3. Audiovisual
4. Música
5. Literatura
6. Gastronomia
7. Artesanato
8. Patrimônio Material, Imaterial e Natural

Antônio Clébio Viriato Ribeiro PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ

LINHAS GERAIS
CAPÍTULO I
SÃO OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

I – Contribuir pra a construção da cidadania cultural no município de Quixadá, o que significa:
a) Universalizar o acesso à produção e fruição de bens e atividades culturais;
b) Garantir aos artistas e produtores espaços e instrumentos necessários à criação e produção cultural;
c) Democratizar a gestão da cultura, estimulando a participação dos segmentos responsáveis pela criação e produção cultural nos processos decisórios, garantindo a formação e informação cultural do cidadão;
II – Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos e serviços culturais municipais;
III – Construir políticas públicas de cultura e contribuir para a constituição de esfera pública da cultura com a participação da sociedade;
IV – Articular a política cultural o conjunto das políticas públicas voltadas para a inclusão social, especialmente as educacionais e de juventude;
V – Apoiar manifestações culturais que se situam na zona rural e bairros periféricos;
VI – Promover o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais da área da cultura;
VII – Criar leis, instituições e mecanismos destinados ao financiamento e fomento a cultura;
VIII – Instituir o Fundo Municipal de Cultura;
IX – Incentivar a cultura popular desenvolvida diretamente pela comunidade através de grupos folclóricos, folguedos e outras manifestações;
X – Promover a preservação do patrimônio arquitetônico de valor histórico e cultural do munícipio.

CAPITULO II

SÃO DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

I – A integração da população, especialmente das regiões mais carentes da cidade, a criação, produção e fruição de bens culturais;
II – A implantação de programas de formação e estímulo à criação, fruição e participação na vida cultural;
III – A descentralização de orçamentos, equipamentos, serviços e ações; IV – O apoio a movimentos e manifestações cultuais que contribuam para a qualidade da vida cultural e pluralidade da cidade de Quixadá;
V – O apoio a manifestações institucionais ou não, vinculadas a cultura popular, grupos técnicos e outros que contribuam para a construção da cultura da paz e de uma sociedade solidária.

CAPÍTULO III

SÃO AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

I – Consolidar o Plano Municipal de Cultura como instrumento norteador das políticas públicas de cultura em conjunto com apresentações da sociedade civil e outros setores da administração municipal;
II – Realizar, mediante prazo estabelecido, a conferência municipal de cultura, envolvendo todos os seguimentos culturais da cidade para uma constante avaliação e captação de novas ideias;
III – Reorganizar e manter ativo o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Quixadá, envolvendo diversos setores da sociedade;
IV – Garantir a isenção da política cultural no processo de orçamento participativo;
V – Estimular a ocupação cultural dos espaços públicos da cidade;
VI – Contribuir para, nos distritos e bairros, uma ação cultural descentralizada, conjuntamente com os movimentos sociais e agentes culturais;
VII – Implantar rede de interlocução entre os equipamentos culturais;
VIII – Promover, de modo descentralizado, a realização de mostras de cinema, teatro e música;
IX – Ampliar o número de equipamentos culturais;
X – Criar um novo Mapa Cultural de Quixadá cuja concessão de login e senha de acesso e gerenciamento do Mapa, fique armazenado no arquivo público municipal e com Conselho Municipal de Políticas Culturais;
XI – Realizar mapeamento cultural da cidade de Quixadá;
XII – Preservar, atualizar, ampliar e divulgar a documentação e os acervos que constituem o patrimônio cultural do município.

DIRETRIZES

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ARTES CÊNICAS
(Teatro, Dança, Mímica, Circo e Congêneres)

Objetivo
Promover as Artes Cênicas, contextualizando as manifestações folclóricas, tradicionais e contemporâneas, fortalecendo e incentivando pesquisa, criação, produção, e a profissionalização nas Artes Cênicas do município.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo na área das Artes Cênicas;
· Criar circuitos para difusão das Artes Cênicas no âmbito da produção popular, experimental e tradicional;
· Promover e/ou apoiar eventos na área das Artes Cênicas, consolidando Quixadá como pólo de Produção e difusão das Artes Cênicas;
· Incentivar a pesquisa, a experimentação e documentação da produção das Artes Cênicas;

· Mapear e inventariar, a produção das Artes Cênicas de Quixadá;
· Dotar o município com um Espaço Cênico (Teatro Municipal/Regional) para apresentações artísticas culturais;
· Realizar festivais periódicos de Teatro e Dança;
· Criar editais específicos para Artes Cênicas;
· Criar Lei de Incentivo e editais de captação para as diversas linguagens das Artes Cênicas;
· Implantar no município um espaço destinado a preservação da memória das Artes Cênicas de Quixadá.
· Promover e incentivar cursos de qualificação, para professores e alunos nas Artes Cênicas, nas escolas municipais.

Fomento
· Apoiar a promoção das Artes Cênicas de Quixadá, no cenário Regional, Nacional e Internacional;
· Fomentar a produção de linguagens múltiplas nas Artes Cênicas;
· Instituir premiação e outras formas de incentivos para a produção e pesquisa na área das Artes Cênicas;
· Desenvolver projetos sociais na Área das Artes Cênicas junto às populações de risco, jovens e adolescentes de baixa renda;
· Construir e/ou equipar um espaço para apresentações teatrais, culturais e outras manifestações artísticas;
· Implantar políticas para o desenvolvimento da arte circense junto às populações de risco, jovens e adolescentes de baixa renda.
· Promover apresentações de companhias de Artes Cênicas como forma de qualificar o espaço dedicado ao Teatro Municipal/ Regional;
· Estimular junto às universidades públicas e privadas no município a criação de cursos técnicos, graduação e pós-graduações em Artes Cênicas;
· Criação e divulgação de um calendário anual de apresentações das Artes Cênicas do Município;
· Incentivar financeiramente e com estrutura técnica adequada às necessidades de cada linguagem aos grupos, companhias e artistas em suas produções;

· Promover intercâmbios culturais locais e regionais, contemplando produção, circulação e formação.
· Realizar festivais municipais escolares de Artes Cênicas.

ARTES VISUAIS

(Pintura, Escultura, Fotografia, Xilogravura entre outras manifestações)

Objetivo
Fomentar o desenvolvimento das Artes Visuais quixadaense de forma que valorize e fortaleça a sua diversidade, incentivando a criação, produção, pesquisa, formação e inserção no mercado.

Promoção e Difusão

· Promover e/ou apoiar eventos na área das Artes Visuais, numa perspectiva de mercado;
· Estimular o empreendedorismo no setor;
· Promover intercâmbio da produção local com as demais esferas: estadual, nacional e internacional;
· Criação da Bienal de Artes Visuais de Quixadá.

Fomento
· Apoiar a promoção das Artes Visuais de Quixadá, no cenário regional, nacional e internacional;
· Fomentar a produção de linguagens múltiplas nas Artes Visuais;
· Criar prêmios e outros mecanismos de incentivos para a produção e pesquisa na área das Artes Visuais;
· Promover periodicamente oficinas de artes visuais junto a adolescentes e jovens do município;
· Realizar intercâmbio formativo entre artistas experientes e jovens recém ingressos nas artes visuais;
· Realizar intervenções de artes visuais em espaços públicos (prédios, muros, dentre outros) como forma de embelezar a cidade e tornar visível o talento dos artistas locais.

AUDIOVISUAL

(Filmes, Vídeos, Documentários, Áudios e outras formas de registro)

Objetivo
Incentivar, promover e difundir a prática do Audiovisual na cidade de Quixadá e região, fortalecendo a criação de um pólo referencial de audiovisual no município, fator principal na geração de mão de obra qualificada, emprego e renda aos profissionais do setor.

Promoção e Difusão
· Estimular a prática do audiovisual de forma empreendedora e comercial no setor;
· Incentivar a criação de salas para a projeção e promoção do audiovisual;
· Promover formação para os profissionais qualificando mão de obra para o mercado do audiovisual;
· Promover formações educativas audiovisuais nas escolas municipais;
· Mediar o acesso dos técnicos formados pela Escola de Cinema do Sertão, IFCE, Casa de Saberes Cego Aderaldo e demais instituições de formação em audiovisual do município às produções cinematográficas realizadas na cidade;
· Criar políticas públicas de interiorização do audiovisual no município.

Fomento
· Apoiar a promoção do Audiovisual em Quixadá e sua inserção no mercado local, nacional e internacional;
· Criar prêmios e outras formas de incentivo para a produção, promoção e difusão do audiovisual em Quixadá;

· Qualificar e capacitar profissionais locais, para atender as demandas do mercado;
· Desenvolver projetos sociais na Área do Audiovisual junto às populações de risco, jovens e adolescentes de baixa renda;
· Apoiar eventos de promoção do audiovisual;
· Realizar parceria com o Cine Clube Pinheiro, para exibições sistemáticas de filmes locais;
· Apoiar a criação e desenvolvimento de atividades de cine clubes;
· Implantar o Fundo Setorial do Audiovisual;
· Estimular a criação do Fórum Municipal de Audiovisual.

MÚSICA

(Bandas, Forro Pé de Serra, Seresta, Coral, Sopro, Corda e Percussão, entre outros estilos e manifestações musicais).

Objetivo
Visa fomentar a música em Quixadá de forma diversificada e ampla, tendo uma política voltada para o exercício pleno da cidadania, apresentando ações e mecanismos onde se possam desenvolver possibilidades que atendam à valorização de artistas e produtores locais, ampliando o mercado consumidor de bens e serviços musicais, fortalecendo ainda as tradições e incentivando o experimento de novos valores musicais.

Promoção e Difusão

· Estimular o empreendedorismo musical e comercial no setor;
· Apoiar eventos musicais que visem à difusão da música, à formação de platéia e a ampliação do mercado consumidor;
· Apoiar a participação de músicos, produtores e técnicos em eventos musicais local, estadual e nacional;
· Estimular o intercâmbio de grupos e estilos musicais dentro e fora do município;
· Criar um calendário bimestral de eventos culturais para o setor;
· Garantir a participação de músicos quixadaenses nos eventos promovidos pelo poder público municipal.

Fomento

· Incentivar a promoção da música, nos mais variados estilos, desde a música erudita à popular, da música tradicional à contemporânea, possibilitando uma educação musical ampla, bem como a liberdade de criação e experimentação de múltiplos estilos musicais;
· Articular parcerias para a instalação de estúdio musical para ensaios e gravações de produtos fonográficos no município;
· Criar prêmios e outros mecanismos de incentivosà produção e pesquisas musicais através de concursos amparados por leis de incentivo à cultura e outros;

· Realizar anualmente credenciamento de músicos para possível contratação em eventos culturais promovidos pelo município;
· Realizar festivais de valorização de compositores e músicos de Quixadá;
· Realizar apresentações musicais com artistas quixadaenses no Açude Cedro.

LITERATURA

(Cordel, Romance, Crônica, Poesia, Prosa, Ensaios e outros ensaios literários)

OBJETIVO
Desenvolver projetos e programas voltados para o Livro e a Literatura onde possamos agregar as mais diversas manifestações literárias, incentivando a criação, preservação, promoção e difusão da arte literária do município de Quixadá.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo cultural e comercial no setor;
· Reconhecer Quixadá como uma cidade referência no campo literário;
· Resgatar e descobrir novos talentos literários;
· Promover e/ou apoiar eventos literários;
· Promover ações que visem à difusão da literatura local, regional e nacional em Quixadá;
· Desenvolver atividades em parcerias com bibliotecas, escolas e universidades para incentivos a leitura e formação do leitor;

· Promover intercâmbio literário, concursos de redação, exposição de escritores locais e outros eventos de literatura em parceria com a Academia Quixadaense de Letras;
· Garantir recursos para promoção de obras de autores quixadaenses através do Fundo Municipal de cultura.

Fomento
· Incentivar a criação, produção e intercâmbios dos produtos literários;
· Incentivar a participação de escritores em eventos literários local, regional e nacional;
· Promover e ou incentivar debates e estudos literários no município;
· Criar a 1ª Feira Literária de Quixadá (FLIQ);
· Realizar anualmente a Gincana Cultural Literária;
· Incrementar o acervo da biblioteca pública municipal com livros atualizados de autores quixadaenses;
· Fomentar cursos e palestras para formação de novos leitores;
· Incentivar junto as escolas um "tour" junto ao Museu Histórico Jacinto de Sousa, Memorial Rachel de Queiroz, Casa de Saberes Cego Aderaldo, Fazenda Não Me Deixes e Biblioteca Pública Municipal com contação de história e ou leitura de obras de autores quixadaenses.
· Incentivar a criação de novas bibliotecas.

GASTRONOMIA

(Pratos Típicos Regionais, Temperos, Refrescos, Frutas, Doces, Salgados).

OBJETIVO

Reconhecer na ser humano do sertão, na sua identidade e sua formação cultural, os seus hábitos e maneiras alimentares, como grande potencial de inclusão para o desenvolvimento, reconhecendo a potência da arte- culinária para o mercado. Preservar a peculiar cozinha regional, seus sabores, misturas, temperos nos permitirá experimentar e preservar a gastronomia quixadaense.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo cultural e comercial no setor;
· Promover e/ou apoiar eventos gastronômicos ou similares;
· Promover a circulação de produtos gastronômicos em eventos do setor.

Fomento
· Criar prêmios e outras formas de reconhecimentos à produção gastronômica local e regional;
· Criar mecanismos para ampliar a participação e distribuição da produção gastronômica no mercado;
· Incentivar a pesquisa da gastronomia;
· Realizar Feira da Gastronomia com periodicidade;
· Fazer campanhas para doação e implantação de acervo de receitas dos produtos do universo da gastronomia regional;
· Instituir um Selo de Autenticidade da comida típica para os restaurantes, primando assim pela qualidade e diversidade dos pratos típicos existentes no município;
· Resgatar, inventariar e publicar as receitas típicas, através da realização de pesquisas junto às comunidades do município;
· Promover através de campanhas educativas a importância da inclusão dos pratos típicos nos hábitos alimentares;
· Adotar no cardápio da merenda escolar do município, ingredientes da culinária local e regional.

ARTESANATO

(Palha, Barro, Escultura em Madeira e Pedra, Bordado, Crochê, Pintura, Couro, Corda, etc).

OBJETIVO

Trabalhar as mais variadas manifestações artesanais, valorizar estilos e formas dadas pelos artesãos, nos permitirá difundir suas ideias e seus produtos, gerando emprego e renda para os profissionais.

Promoção e Difusão
· Estimular o empreendedorismo cultural e comercial no setor;

· Promover e/ou apoiar eventos na área do artesanato e sua inserção no mercado;
· Promover a circulação e comercialização de produtos artesanais em eventos do setor;
· Divulgar amplamente o artesão e artesanato quixadaense, oportunizando reconhecimento e valorização da produção local.

Fomento
· Criar prêmios e outras formas de incentivo para a produção e pesquisa na área;
· Fazer levantamento e cadastro de artesãos e outras formas de produção;
· Viabilizar a presença do artesanato quixadaense em eventos de comercialização e exibição de produtos;
· Realizar Feira de Artesanato com periodicidade;
· Criar o Centro de Artesanato de Quixadá para exposição e venda do artesanato local;
· Estimular a participação dos artesãos quixadaenses em eventos e feiras municipais, estaduais e nacionais;
· Apoiar financeiramente os artesões na aquisição da matéria prima para suas produções;
· Promover cursos de capacitação e qualificação dos artesãos quixadaenses.

PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL PATRIMÔNIO DE NATUREZA MATERIAL
(Monumentos, Vales, Edificações)

OBJETIVO
Preservar o patrimônio material, os bens móveis e imóveis, as obras de arte, os acervos museológicos, as bibliotecas, os documentos públicos, os sítios, os monumentos naturais, as jazidas arqueológicas, as paisagens e locais cuja preservação seja do interesse público, valores arquitetônicos, históricos, culturais, artístico, afetivos, cognitivos, espirituais entre outros do município.

Conhecimento
· Organizar ou apoiar a realização de cursos, seminários, palestras e exposições;
· Discutir e desenvolver a formatação de um centro histórico em Quixadá;
· Incentivar as escolas públicas e privadas a adotar disciplinas de estudo e pesquisa do patrimônio;
· Realizar pesquisa de mapeamento, registro com georreferenciamento, inventário, tombamento e chancela do patrimônio cultural e natural de Quixadá;
· Produzir cartilhas sobre os bens culturais e naturais de Quixadá;
· Criar programa de educação patrimonial nas escolas públicas e privadas municipais;

· Realizar a pesquisa, inventário e tombamento do acervo dos museus públicos municipais.

Proteção
· Tombar os imóveis, levando em conta suas importâncias arquitetônicas, históricas, artísticas e cultural;
· Garantir a proteção dos bens culturais e naturais pelo reconhecimento dos valores arquitetônicos, históricos, culturais, artístico, afetivos, cognitivos, espirituais entre outros do município;
· Restaurar os imóveis históricos mediante estudo e pareceres técnicos de órgãos competentes nas esferas municipal, estadual e federal;

Sustentabilidade
· Criar incentivos fiscais para Preservação do Patrimônio do município;
· Captar recursos junto às instituições públicas e privadas mediante políticas de preservação e difusão do patrimônio;

Promoção
· Realizar campanhas de conscientização da população sobre a importância da preservação dos bens culturais e naturais;

· Buscar parcerias no sentido de criar um portal virtual, para publicação na íntegra de pesquisas e trabalhos históricos e culturais sobre Quixadá e Sertão Central;
· Criar plataforma digital de divulgação dos bens materiais de Quixadá;
· Criar um catálogo dos bens protegidos de Quixadá;
· Criar catálogo dos museus do município;
· Criar um Guia de Turismo Cultural sobre os bens culturais e naturais de Quixadá.

Gestão
· Incluir o termo "patrimônio natural" de acordo com a convenção para a proteção do patrimônio mundial cultural e natural na UNESCO, 1972;
· Articular a instalação de órgãos e ou autarquias fiscalizatórias para a proteção das rochas (*inselbergs*) e vegetação nativa do município;
· Oferecer cooperação técnica a projetos e programas voltados para o Patrimônio oriundos de diversos seguimentos da sociedade civil e organizada;
· Criar a coordenadoria de preservação do patrimônio cultural e natural de Quixadá;
· Articular parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e federais e iniciativa privada para preservação do patrimônio;
· Garantir a acessibilidade nos equipamentos culturais e museológicos de Quixadá;
· Criar o sistema municipal de museus;
· Incentivar a criação de museus comunitários.

PATRIMÔNIO DE NATUREZA IMATERIAL
(Memória, Tradições, Saberes e Fazeres, Crenças e afins)

OBJETIVO
Preservar o patrimônio imaterial ou intangível, que diz respeito às práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares. São as formas tradicionais de expressão, importantes formadoras da memória e das identidades dos diferentes grupos sociais de Quixadá, contendo em si, os múltiplos aspectos da cultura cotidiana de suas comunidades, bem como o caráter não formal de transmissão dos saberes.

Conhecimento
· Realizar estudos e pesquisas, sobre as previsões populares dos profetas da chuva e da cultura da vida;
· Realizar mapeamentos, inventários e registros dos bens de natureza imaterial, nas categorias de saberes e fazeres, celebrações, formas de expressão, lugares, guardiões das memórias e mestres da cultura;
· Elaborar cartilha educativa sobre o patrimônio imaterial de Quixadá;
· Elabora programa, plano de curso e ementa para as escolas, sobre as manifestações tradicionais de Quixadá.

Proteção
· Atualizar e aprimorar a legislação do patrimônio cultural e natural de Quixadá (Lei 1727/ 1997).
· Criar Lei dos Tesouros Vivos do Município de Quixadá.

Sustentabilidade
· Apoiar projetos de valorização da cultura tradicional;
· Criar o Fundo do Patrimônio Cultural e Natural do Município.
· Criar editais de fomento à valorização do patrimônio cultural, natural e expressões culturais.

Promoção
· Contribuir para a difusão do que é Patrimônio Imaterial, por meios de seminários, palestras, debates, cartilhas educativas;
· Incentivar e incluir as manifestações tradicionais nas ações, projetos e eventos do município;
· Incentivar o turismo cultural e natural.

Gestão
· Criar Centro de Referência da Memória Quixadaense;
· Desenvolver programas e projetos de identificação, divulgação, circulação e preservação as manifestações tradicionais.

A GESTÃO DA CULTURA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ COMO INSTRUMENTO ORGANIZACIONAL NA GESTÃO PÚBLICA.

Tendo a Fundação Cultural por finalidade Planejar, Promover, Coordenar, Acompanhar e Executar as ações culturais no município de Quixadá.

Dentre suas competências:

· Formulação de políticas culturais para o município;
· Cooperar para a defesa e a conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico;
· Promover e estimular exposições, espetáculos, conferências, edições, cursos, debates, feiras, concursos, eventos populares, projeções cinematográficas;
· Emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza cultural;
· Auxiliar instituições e grupos culturais oficiais e não governamentais, mediante apoio ou assessoramento;
· Manter intercâmbio com entidades públicas e não governamentais mediante convênios ou acordos de cooperação;
· Estimular o acesso da comunidade às manifestações de arte e cultura;
· Captar recursos para promoção de programas, projetos e ações assistidas pela fundação Cultural de Quixadá;
· Garantir apoios considerados necessários aos projetos e ações assistidas pela Fundação Cultural de Quixadá;
· Elaborar estudos, pesquisas, projetos e atividades de caráter cultural e artístico;
· Valorizar a cultura e os artistas locais.

ORGANOGRAMA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ E SEU NÚCLEO GESTOR

Fundação Cultural
Presidente da Fundação Cultural
Coordenação Técnica Administrativa
Assessoria Técnica
Coordenação de Ação Cultural
Coordenação de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural
Coordenação Centro Cultural Rachel de Queiroz
Coordenação do Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC
Coordenação do Museu Histórico Jacinto de Sousa
Coordenação Memorial Rachel de Queiroz

Coordenação LGBTQIAP+
Coordenação do Teatro Municipal/Galpão da RFFSA

COMPETÊNCIAS

1. PRESIDENTE

Compete-lhe coordenar todo o processo institucional e operacional, garantindo o pleno exercício das políticas culturais para o município.

Atribuições:
· Representar a entidade em juízo ou fora de;
· Cumprir e fazer cumprir o estatuto em vigência;
· Solicitar, quando necessário, ao Presidente do Conselho Fiscal a convocação dos membros para reunião extraordinária;
· Assinar quaisquer contratos, convênios e acordos a serem celebrados pela Entidade;
· Praticar atos necessários à administração de pessoal da entidade no que concerne a admitir, promover, demitir, designar funções de confiança e exercer o poder disciplinar;
· Desempenhar a representação política e institucional do setor específico da entidade, mantendo contatos, relacionando-se com autoridades e organizações de diferentes níveis administrativos;
· Assessorar o prefeito e colaborar com outros titulares do município, em assuntos da competência da entidade;

· Despachar com o prefeito;
· Participar das reuniões do secretariado e de órgão colegiado superiores, quando convocado;
· Acolher as solicitações e convocações da câmara municipal;
· Avaliar em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da entidade, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;
· Aprovar a programação e proposta orçamentária anual a serem executados pela entidade, com as alterações e ajustamento que se fizeram necessários;
· Decidir, através de despacho conclusivo, assuntos de sua competência;
· Expedir portaria e outros atos normativos sobre a organização administrativa interna da entidade, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre aplicação de leis, decretos ou regulamentos;
· Coordenar os diferentes escalões hierárquicos da entidade;
· Encaminhar à contabilidade geral do município as demonstrações mensais de receitas e despesas da Fundação;
· Assinar cheque com o assessor administrativo, quando for o caso;
· Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Fundação;
· Exercer outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal nos limites de sua competência.

2. COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Responsável por prestar assessoramento à presidência no estabelecimento de diretrizes e políticas de ação, fornecendo alternativas de solução para o aperfeiçoamento dos sistemas administrativos e técnicos da Fundação.

Atribuições:
· Providenciar os recursos necessários à realização dos trabalhos e discutir tarefas visando à racionalização administrativa;
· Desenvolver metodologicamente e inovar, operacionalmente, as ações realizadas no âmbito de sua unidade administrativa;
· Autorizar e orientar o uso de material permanente e de consumo bem como seu monitoramento;
· Controlar e conservar os bens patrimoniais à sua unidade administrativa;
· Aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício;
· Apresentar relatórios periódicos de suas atividades;
· Emitir pareceres, proferir despachos interlocutórios e, quando necessário, despachos decisórios nos processos submetidos à sua apreciação;
· Assinar cheques juntamente com o presidente, quando for o caso;
· Desempenhar outras tarefas correlatas.

3. ASSESSORIA TÉCNICA

Responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das politicas culturais, tendo como princípio fundamental as diretrizes do Plano Municipal de Cultura.

Atribuições:
· Elaborar um plano gestão para o Centro Cultural Rachel de Queiroz, Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC, o Memorial Rachel de Queiroz e o Museu Histórico Jacinto de Sousa;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política cultural no município e estado, em especial das artes cênicas, música, artes plásticas, literatura, entre outros;
· Identificar novos equipamentos mediante estudos junto às bases da cultura, de modo que venha possibilitar a elaboração de novos projetos;
· Monitorar projetos oriundos da política cultural do município;
· Acompanhar a gestão compartilhada e suas diretrizes;
· Orientar a elaboração e execução de projetos oriundos da comunidade.

4. COORDENAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL

Responsável pela gestão das ações públicas de cultura, desenvolvidas a partir de um planejamento estratégico, articular as atividades dos equipamentos culturais e sua operacionalização.

Atribuições:
· Acompanhar a gestão de Centro Cultural Rachel de Queiroz e suas unidades;
· Acompanhar a promoção e difusão do Memorial Rachel de Queiroz;
· Acompanhar as atividades de formação e capacitação do Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política cultural no município;
· Propor a realização de projetos que visem uma política de preservação do fazer cultural;
· Acompanhar projetos oriundos da política cultural no município.

5. COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

Responsável pela coordenação de preservação do patrimônio cultural e natural, e todas as ações voltadas à preservação da memória do povo quixadaense.

Atribuições:
· Articular o espaço de resguardo da Memória do povo quixadaense;
· Articular o Centro de Referência da Memória;
· Coordenar eventos que preservem o universo cultural e as memórias como exemplo: reisados, retretas, festas juninas, manifestações religiosas, bumba meu boi, sobre tudo voltadas para a cultura e a tradição;
· Desenvolver programas de cunho educativo e projetos de preservação do patrimônio material e imaterial;
· Mapear, inventariar e registrar os bens materiais e imateriais de Quixadá;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política de preservação no município e estado, em especial do patrimônio material e imaterial, entre outros;
· Articular parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e federais e iniciativa privada.

6. COORDENAÇÃO DO CENTRO CULTURAL RACHEL DE QUEIROZ

Responsável pela promoção, difusão e fomento das atividades culturais, integrando os demais espaços afins no desenvolvimento de uma politica cultural comprometida com as manifestações populares e tradicionais de Quixadá.

Atribuições:
· Diagnosticar manifestações culturais no município;
· Desenvolver calendário de atividades culturais para o Centro Cultural e Unidades;

· Acompanhar a gestão do Núcleo de Artes, Educação e Cultura – NAEC;
· Acompanhar a gestão do Memorial Rachel de Queiroz;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais e populares;
· Realizar parcerias com outras instituições públicas e privadas para a promoção da arte e cultura;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão de centros culturais no município e estado, entre outros.

7. COODENAÇÃO DO NÚCLEO DE ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA – NAEC

Responsável pelo planejamento pedagógico e acompanhamento de programas de formação permanente e de aperfeiçoamento contínuo para os artistas, agentes multiplicadores das diversas áreas culturais.

Atribuições:
· Acompanhar o programa de cursos;
· Fazer levantamento de demandas;
· Garantir a realização do fluxograma dos cursos;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais locais;
· Realizar intercâmbio com outros equipamentos de formação técnica para as áreas culturais.

8. COORDENAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA

Responsável pelo desenvolvimento de ações comprometidas com a promoção, difusão e salvaguarda do acervo tendo como norteador a elaboração de um plano de atividades socio educativas.

Atribuições:
· Articular o Museu Histórico Municipal Jacinto de Sousa;
· Mapear, inventariar e registrar o acervo;
· Implantar um novo conceito de Museu, tendo como princípio a preservação e conservação do acervo;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais e populares;
· Desenvolver projetos educativos em parceria com artistas, historiadores e museólogos;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da politica de museus, no município e no estado, entre outros;

9. COORDENAÇÃO DO MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ

Responsável pelo desenvolvimento de ações comprometidas com a promoção, difusão e salvaguarda do acervo tendo como norteador a elaboração de um plano de atividades socio educativas.

Atribuições:
· Articular o Memorial Rachel de Queiroz;
· Mapear, inventariar e registrar o acervo;
· Implantar um novo conceito de Memorial, tendo como princípio a preservação e conservação do acervo;
· Realizar atividades lúdicas e sociais que visem a promoção e o resgate das culturas tradicionais e populares;
· Desenvolver projetos educativos em parceria com artistas, historiadores, museólogos e memorialistas;
· Acompanhar o desenvolvimento da gestão da política de memoriais, no município e no estado, entre outros;

10. COORDENAÇÃO LGBTQIAP+

Responsável por planejar, coordenar e desenvolver ações visando à efetiva garantia de direitos e atuação em favor do respeito à dignidade das pessoas LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e Pansexuais), favorecendo o acolhimento e a inserção através de ações afirmativas para esta comunidade.

Atribuições:
· Assessorar o Poder Executivo Municipal, na articulação, formulação, implementação e monitoramento de programas, planos e ações afirmativas de reparação e combate às desigualdades sociais resultantes do processo histórico de exclusão e discriminação negativa, bem como, promover a ascensão da população LGBTQIAP+;
· Articular, mobilizar e comprometer gestores públicos, lideranças do movimento social LGBTQIAP+ e a sociedade de um modo geral acerca do reconhecimento e do respeito e afirmação da livre orientação sexual e identidade de gênero;
· Mapear e diagnosticar o perfil socioeconômico e cultural da população LGBTQIAP+;
· Capacitar servidores públicos das diversas secretarias e autarquias municipais com ênfase nos Direitos Humanos, o combate ao preconceito institucional, promoção da igualdade de gênero e da cidadania LGBTQIAP+;
· Realizar campanhas de afirmação da identidade de gênero e da cidadania LGBTQIAP+;
· Promover e apoiar manifestações artísticas e culturais visando fomentar a diversidade LGBTQIAP+ do município.

11. COORDENAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL/GALPÃO DA RFFSA

Responsável pela promoção, difusão e fomento das artes cênicas, bem como, exibição de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança, circo, performance, cinema e outros eventos culturais, integrando os demais espaços afins no desenvolvimento de uma política cultural comprometida com as manifestações populares e tradicionais de Quixadá.

Atribuições:
· Alcançar os objetivos que visem não apenas à sociabilidade e à recreação, mas especialmente, à promoção das artes cênicas no município e região que proporcionem a formação e estimulo à cultura da comunidade;
· Manter sob sua responsabilidade, providenciando sua manutenção e conservação, as instalações do Teatro Municipal/Galpão da RFFSA;
· Promover ou locar as dependências, priorizando os eventos de teatro, música, dança e artes visuais;
· Oportunizar, quando possível, a realização de cursos, conferências, encontros, congressos, que visem o aprimoramento dos envolvidos nas artes cênicas e culturais;
· Coordenar e organizar os servidores nas atuações funcionais junto ao Teatro Municipal/Galpão da RFFSA;
· Emitir relatório à Secretaria de Cultura/Fundação Cultural, informando programação oficial, bem como agendas futuras, manutenção e atividades realizadas no desempenho das suas funções e da sua equipe.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS EQUIPAMENTOS

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE TEREMOS NA GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS

Ampliar o alcance da Ação Cultural através da otimização de espaços públicos já existentes (Museu Histórico Jacinto de Sousa, Memorial Rachel de Queiroz, Centro Cultural, Galpão da REFSA/Teatro Municipal, Núcleo de Artes,), é o nosso maior desafio na Administração de Quixadá, Gestão do Prefeito Municipal Ricardo Silveira. Soma-se ainda outros espaços e logradouros vinculados a demais órgãos (unidades educacionais, Bibliotecas, PETI, Espaço Empreendedorismo Jovem, Pólo de atendimento, praças, etc.), assim como, galpões e equipamentos públicos abandonados ou inativos que, mapeados pelo poder público, seriam oferecidos à gestão democrática da própria comunidade, permitindo aos artistas e gestores desenvolverem suas manifestações de forma empreendedora e sustentável.

CENTRO CULTURAL RACHEL DE QUEIROZ MISSÃO:
Democratizar suas dependências e desenvolver ações que contribuirá na formação dos artistas e da comunidade em geral, propiciando ao seu público ensaiarem e experimentarem suas idéias, manifestando seus Projetos Culturais e Sociais.

MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ MISSÃO:
Possibilitar aos quixadaenses, visitantes e admiradores da literatura, um novo olhar sobre a vida e obra de Rachel de Queiroz, através de seus livros, adaptações cinematográficas, recortes de periódicos e ainda de seu acervo pessoal.

NÚCLEO DE ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA - NAEC MISSÃO:
Desenvolver programas de formação permanente para agentes culturais e aperfeiçoamento contínuo para público usuário e artistas das diversas linguagens em todas as regiões da cidade, formar e capacitar profissionais e agentes multiplicadores para atuarem nas áreas culturais.

MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUZA MISSÃO:
Promover a reflexão crítica sobre a História do Quixadá por meio de seu acervo, pesquisas museológicas, exposições e práticas pedagógicas. O museu sendo um espaço de resguardo e difusão da História do município, seus costumes e seu povo.

CRIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL MISSÃO:
O espaço se destinará as artes cênicas com a apresentação de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança, circo, performance, exibição de filmes e outros eventos culturais, que garantirá a circulação e temporadas de espetáculos desta natureza, além de promover uma programação social possível em diálogo com o cotidiano da cidade e

da região do Sertão Central. Ampliando as oportunidades de formação e economia da cultura local, estimulando a criação e a crítica aos modos de agir, pensar e sentir, tanto ética quanto esteticamente.

CRIAÇÃO DA CÉLULA DE APOIO AS ARTES MISSÃO:
Criado com o intuito de oferecer suporte a formação de artistas e entidades, de forma a fomentar as organizações e segmentos culturais, disponibilizando um acervo com literatura em diversas áreas para estudo e pesquisa, com acesso a Internet e multimeios.

CRIAÇÃO DA CINEMATECA MISSÃO:
Espaço onde será reunido todo o acervo cinematográfico produzido na cidade e região, para exibição a comunidade de filmes e vídeos, exposição de fotos, recortes de jornal, cartazes, etc. Assim, estaremos estimulando a arte cinematográfica e formando novos cidadãos.

CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA MISSÃO:

Mapear, inventariar e cadastrar equipamentos e agentes culturais, manifestações e expressões da cultura popular, grupos, movimentos e instituições culturais, história dos bairros, bens materiais e imateriais de valor histórico, acervos, festas, logradouros públicos utilizados para apresentações artísticas, visando à construção de um banco de dados da cultura, que considere as informações, ações e projetos similares já disponíveis, em parceria com as demais secretarias municipais e instituições da sociedade civil. E que possa garantir à sociedade o acesso às informações produzidas nos mais diversos suportes como: publicação de periódicos, Internet, entre outros, de maneira a integrar os órgãos de preservação de memória atuantes na cidade.

PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES CULTURAIS ESTRATÉGICAS
Para uma cultura sustentável

PROGRAMAS:
· Programa de Requalificação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Artístico
· Programa Quixadá do Livro e da Literatura
· Programa de Incentivos Fiscais
· Programa de Apreciação Musical
· Programa de Valorização das Culturas Populares
· Programa de Ações Afirmativas LGBTQIAP+
· Programa de Incentivo as Artes Plásticas e Artesanato
· Programa de Valorização da Gastronomia local
· Programa de Apoio as Artes Cênicas (teatro, música, dança, circo)
· Programa de Estímulo ao setor do Audiovisual

PROJETOS:
· Encontro dos Profetas da Chuva
· Encanta Quixadá
· Viva o dia de Santos Reis
· Paixão de Cristo
· Cultura Março Mulher
· Visitas Guiadas Online – Museu Histórico Jacinto de Sousa e Memorial Rachel de Queiroz
· Super Live Cultural Solidária
· Semana Trans Ação
· Tardes e Noites Sonoras
· Quixadá é Tempo de Dança
· Cultura Agosto Popular
· Café, Chá e Torrada no Museu Histórico Jacinto de Sousa
· Para TODES
· Mostra de Teatro Transcendental
· Semana Rachel de Queiroz
· Cine Aquenda
· Se Joga! – Mostra Cultural LGBTQIAP+
· Festival de Trap Music do Sertão Central

· QXAS – Festival de Fotografia do Sertão Central
· Quixadá – Natal da Luz e da Família
· Semana Criativa de Arte e Cultura
· For Rainbow
· Quixadá Junino
· Festival de Cantoria e Viola
· Semana da Consciência Negra
· Festejos de São João Batista
· Festival Junino do Bairro Campo Novo
· Festival Junino do Bairro Campo Velho
· Exposições de Artes Plásticas e Visuais
· Encontro dos Mestres do Mundo
· Festival de Violeiros
· Semana Cultural de Dom Maurício
· Feclescaos
· Quixadá de Férias Culturais
· Semana do Município

AÇÕES CULTURAIS:
· Conselho de Preservação do Patrimônio
· Conselho Municipal de Cultura
· Mapeamento Cultural
· Célula de Apoio às Artes
· Atividades no Memorial Rachel de Queiroz
· Atividades no Museu Histórico Jacinto de Sousa
· Projeto de qualificação dos equipamentos e serviços culturais.

A GESTÃO COMPARTILHADA NA ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ

Garantir nos planos, nas ações, nos programas e nos projetos, o reconhecimento dos valores afetivos da população, onde toda gestão pública de Cultura precisa ser pautada em estratégias sustentáveis e respaldada pelos mais diversos setores organizacionais e culturais de uma sociedade, planejar é sem dúvida o melhor caminho para o desenvolvimento das ações previamente estabelecidas. Por isso, desenvolveremos uma integração entre órgãos, instituições, movimentos e grupos populares.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Lei Municipal de nº 2.209 de 30 de junho de 2005

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado, com atribuições normativas, consultivas e fiscalizatórias, tendo por finalidade promover a gestão democrática da política cultural do município, vinculado administrativamente e financeiramente a Fundação Cultural de Quixadá - FCQ.

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL

Lei municipal de nº 1.727 de 03 de outubro de 1997

Órgão instituído para assessorar e formular diretrizes a serem executadas na política de preservação e valorizações dos bens culturais material e imateriais.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Decreto municipal de nº 024 de 19 de outubro de 2005

A Conferência é responsável por estimular e mobilizar a sociedade para discutir assuntos inerentes às necessidades artísticas dentro das políticas públicas de cultura, sendo esta representada por diversos segmentos culturais da sociedade e do governo, pautando assuntos, cooperando e pactuando responsabilidades.

HINO DO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADA

LETRA: Edgardo Moraes de Oliveira Funcionário Público Municipal Aposentado Letra reeditada em: 01.10.2005

MÚSICA: Manoel Ferreira
Manoel Ferreira
1º S.G. Polícia Militar

Linda terra, rica e querida Povo forte, nobre, altaneiro Quixadá, tu és minha vida
E me orgulho em ser brasileiro

Teus monólitos e fazendas Contornando esse imenso sertão Mais parecem de Deus oferendas Aos seus filhos, com devoção Quantas glórias, cidade-menina

Te contemplam em teu fadário És qual luz, pura e bela, cristalina Neste encontro tão dignitário

Vou cantando feliz e contente Tua história com amor e paixão Quixadá, grande, forte e valente Viverás sempre em meu coração

Teus monólitos e fazendas Contornando esse imenso sertão Mais parecem de Deus oferendas Aos seus filhos, com devoção Quantas glórias, cidade-menina Te contemplam em teu fadário
És qual luz, pura e bela, cristalina Neste encontro tão dignitário

EQUIPE DA FUNDAÇÃO CULTURAL (2021 - 2024) SECRETARIA DE CULTURA/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ

SECRETÁRIO DE CULTURA DE QUIXADÁ/ PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO

AÇÃO CULTURAL E PROGRAMAÇÃO
FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS

FORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS
KAMILA BRITO GONÇALVES

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOANA DARC SILVA MATIAS

POLÍTICAS E AÇÕES LGBTQIAP+
GABRIELLY HOLANDA MATEUS DA SILVA

MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA
COORDENADORA: MARTA MARIA SOARES DE LIMA

EQUIPE: AURILENE SAMPAIO DOS SANTOS, MARIA OZÉLIA NOGUEIRA FILHA, ANTÔNIO OCÉLIO MESQUITA NOGUEIRA, ELIANA CABRAL DE QUEIROZ, JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA E ROSANA JORGE SABINO.

MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ
ESTAGIÁRIAS: FRANCISCA THAIS DOS SANTOS SILVA E DÁVILLA KELLY FERREIRA DA SILVA.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EQUIPE: ANTÔNIA REGINA LEITÃO QUEIROZ, ANTÔNIA MARLEIDE COSTA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO L. FERREIRA, VANDERCLEY LOIOLA BERTOLDO, TAYNAN FRANÇA GOUVEIA, JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BURITI, OLAVO GARCIA DE MELO NETO, MARIA HELENA DE SOUSA LIMA

NÚCLEO DE ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA – NAEC

INSTRUTORES: ADALINEIDE INÁCIO LAURENTINO, FRANCISCO RONALDO SOARES DE SOUSA, LUIZ RICARDO MENESES ONOFRE JÚNIOR.

GUARDAS PATRIMONIAIS:
ANTÔNIO ALMEIDA DE LIMA, RONALDO RODRIGUES ALENCAR, JOSÉ FLÁVIO DE SOUSA, EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, EDMILSON DA SILVA, JOSÉ SINVAL BRAZ DE OLIVEIRA, WESLEI SILVA ALMEIDA, CARLOS JARDEL BORGES DO NASCIMENTO.

EXPEDIENTE

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA 23 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
Antonio Clebio Viriato Ribeiro

PALESTRANTES CONVIDADOS
Pedro Igor – Coordenador da Casa Antônio Conselheiro (Quixeramobim). Frank Lourenço – Secretario de Cultura de Russas.
COORDENAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO – GT ARTES CÊNICAS
Gerlídia Tavares

ARTES VISUAIS
Waldizar Viana

AUDIOVISUAL
Michele Maciel

MÚSICA
Franklin Lima Martins

LITERATURA
Julieta Almeida

GASTRONOMIA
Nemésio Holanda

ARTESANATO
Maria Aurenice da Silva

PATRIMÔNIO NATURAL MATERIAL E IMATERIAL
Marta Lima

PARTICIPANTES
Adriano Barros Vidal
Alênio Carlos Noronha Alencar Alessandro Freitas
Andréa Giovanna Targino Lôbo Antônia Alzenir da Silva Ferreira Antônia Joselina R. Martins Antônio Clébio Viriato Ribeiro Antônio Josué Viana
Aurilene Sampaio Dos Santos Cláudia Bernardo da Silva Damarys Almeida da Silva Dávila Kelly Ferreira da Silva Edvânia Januário Silva
Francisca Fábricia Teodoro Costa Francisca Gerlidia Tavares Francisca Iris Alves de Freitas Francisca Mônica Delfino O. Arruda Francisca Thais dos Santos Silva
Francisco Auricélio Baltazar dos Anjos Francisco De Assis Roberto Santiago Francisco Diassis Barros
Francisco Eduardo Teodózio de Sousa Oliveira
Francisco Franciner Lourenço Lima
Francisco Guilherme Calixto Moreira Francisco José Saraiva Nobre Francisco Sampaio Barbosa Neto Francisco Thiago Silva dos Santos Gardênio Campelo Holanda Hotomberg Queiroz
Izaura Gomes do Nascimento Oliveira Jany Heiry Pinto Cavalcante
Joana Darc Matias
João Eudes Cavalcante Rocha João Paulo dos Santos Pereira José Erasmo Barreira
José Ferreira Filho
José Rodrigues De Freitas Filho Joyce Custódio de Freitas Julieta Rocha de Almeida Lima
Júlio César Carlos de Oliveira Silva Kamila Brito Gonçalves
Luana Ádria de Queiroz Pessoa Luís Luciano do Nascimento Luiz Carlos Rodrigues Alves Manoel Jozenias de Oliveira Maria Aurenice da Silva Sousa Maria Edilene Marques da Silva Maria Liduína de Sousa Oliveira

Maria Prima Freire de Souza Maria Zenélia Holanda Damacena Marta Maria Soares de Lima Michelle Pinto Maciel
Paulo Victor Barbosa de Sousa Pedro Igor Pimentel Azevedo
Raimunda Veneranda Lemos dos Santos Raimundo Nonato Honório
Rogerio Martins de Arruda Ronaldo Rodrigues Alencar Rosana Jorge Sabino
Soraya Maria Bezerra Coutinho Taynan França Gouveia Vernildo Alves da Silva
Vitoria Melissa Cunha Hermógenes Wanderley Barbosa
Ynara Mendes Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Ricardo José Araújo Silveira

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Marcelo Costa Correia

CHEFE DE GABINETE
Lorena Gonçalves Holanda Amorim

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Roberta Glicya de Sá Félix

SECRETÁRIO DE CULTURA/ FUNDAÇÃO CULTURAL
Antônio Clébio Viriato Ribeiro

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
Karlus Antônio Holanda Martins

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Izaura Gomes do Nascimento Oliveira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Verúzia Jardim de Queiroz

SECRETÁRIA DA SAÚDE
Lady Arruda Mota

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Pedro Teixeira Pequeno Neto

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Armstrong Braga Ferreira

SECRETÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – IPMQ
Juliana Rocha Carneiro Nicolau

SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
Ionara Lois Menezes Bezerras

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
José Erismá Nobre da Silveira Filho

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO
Sabryna Miranda

SECRETÁRIO DE ESPORTES, PARTICIPAÇÃO POPULAR E JUVENTUDE
Alysson Jair Nogueira Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PRESIDENTE
Raimundo Nonato Nunes da Silva

VEREADORES
Antonio Rene Matias Lôbo Antonio Weliton Xavier Queiroz Aparecida Bezerra Silva Menezes Aparecido Hildenio Alves Dutra Cesar Augusto de Oliveira Filho Darlan Lopes da Silva
Francisco das Chagas Candido Costa Francisco Jackson Perigoso de Oliveira Francisco Marlos Holanda Bezerra Francisco Wellington Borges Cunha Gutemberg Queiroz Pelegrino Filho José Rogerio Girão
Lucas Neto da Silva da Silva Rodrigues Luiz Diogenes Pinheiro Neto Maria Roselene Buriti Lima Nazimar Nogueira Nascimento

ENDEREÇOS DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Rua: Tabelião Enéas – 649 (Altos) – Centro Quixadá – Ceará. Cep: 63.900 – 000 Fone/Fax: (88) 3412 3864
Site: www.quixada.ce.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
Rua: José Jucá, 343 – Centro Quixadá – Ceará. Cep: 63900 – 085 Fone: 88 9 99183141
Email: cultura@quixada.ce.gov.br

MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA
Rua: Autran Moreno, 202 – Centro Quixadá – Ceará. – Cep: 63900 – 000 Fone: 88 9 99070254
E-mail: museu@quixada.ce.gov.br

MEMORIAL RACHEL DE QUEIROZ
Praça da Cultura Gladson Martins Rua: José Jucá, 343 - Centro Quixadá – Ceará. – Cep: 63900 – 085 Fone: 88 9 99183141
E-mail: cultura@quixada.ce.gov.br

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2B6C74D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.023/2023

ATO Nº 02.01.023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **JOAO SAMUEL APOLONIO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Projetos, Simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3C7CC72A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.028/2023

ATO Nº 02.01.028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GIOVANNI SILVA TORRES,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Geral,** vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4BE887AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.001/2023

ATO Nº 03.01.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) KAMILA BRITO GONÇALVES, CPF 012.926.653-19, do cargo de COORDENADOR(A) DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS, Comissionado(a), conforme o *Ato* nº 0102013_2021, de 01 de Fevereiro de 2021, vinculado à FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:18935DFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N º 17.01.004/2023

ATO Nº 17.01.004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA CLEIDE BRITO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGOGICA NIVEL II, simbologia DAS-3,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:077E31BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.027/2023

ATO Nº 02.01.027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **GIOVANNI SILVA TORRES,** no cargo de **SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:60A522AB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.01.001/2023

ATO Nº 17.01.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAELY NUNES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5B31EEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17.01.002/2023

PORTARIA Nº 17.01.002/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) IZABEL BARBOSA DOS REIS, portador (a) do CPF 036.676.373-30, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido(a) em 01/09/2011,

matrícula 00899049, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 17 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FD72740D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade no 2023.01.16.03 - SEDET, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (CANTOR ZÉ FELIPE) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ 2023, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação em favor de ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.667/0001-68, situada na Rua .Atanásio Boaventura, 403, QD 03 Lote 03 Sala 01, CEP: 75.170-000, Goianápolis/GO. Valor estimado para a contratação**:** R$ 350.000,00. 20 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES,
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D2A287C2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade no 2023.01.16.02 - SEDET, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (RAFA E PIPO MARQUES) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ 2023, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação em favor de**: RP PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.290.532/0001-31, situada na a Av. Joana Angélica, 251, Nazaré, CEP: 40.050-001, Salvador/BA. Valor estimado para a contratação**:** R$ 180.000,00. 20 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES,
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1800D59A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade no 2023.01.16.04 - SEDET, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (FORRÓ REAL) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ 2023, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação em favor de**: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-70, situada na Rua Curitiba no 12 – Mestre Antônio, CEP: 61.623-130, Caucaia/CE**. Valor estimado para a contratação**:** R$ 120.000,00. 20 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES,
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:35B0B410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 2022.06.23.1

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.06.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 - Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, totalizando sua proposta no valor de **R$ 756.967,69 (setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:789B30F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONTRATUAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.23.1. O Ordenador de Despesas as Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vêm CONVOCAR a empresa M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93. A mesma sagrou – se vencedora

junto ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.06.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 - Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP).

Quixelô/CE, 20 de Janeiro de 2023.

GUILHERME DE LIMA
Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:277F38B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 31/2023-GAPRE

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB (Quadriênio 2023-2026)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, **José Adil Vieira Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a indicação de seus respectivos segmentos para a devida nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o Quadriênio 2023-2026, com vigência de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o Quadriênio 2023-2026, com vigência de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Ailton Fernandes da Silva (RG 2016209225-8; CPF 836.679.203-00) e Alessandra Gomes da Silva (RG 2007355817-0; CPF 777.646.413-91);

Respectivos Suplentes: Maria Taiana Guedes (RG 2002029067160-8; CPF 007.337.463-65) e Auremilia Abreu de Araújo (RG 99029116480; CPF 674.743.223-15).

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: José Francisco da Silva (RG MT090612; CPF 844.707.803-59);

Respectivo Suplente: Kele Cristina Bezerra (RG 20076370086; CPF 907.960.473-91).

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Airton Alves de Brito (RG 2021103203-9; CPF 759.777.293-91);

Respectivo Suplente: Maria Mislene da Costa (RG 2021125587-9; CPF 902.461.873-87).

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisca Gonçalves de Albuquerque (RG 2001029118700; CPF 005.528.073-03);

Respectivo Suplente: Maria Zenilda Martins Silva (RG 20073181620; CPF 640.207.703-87).

V. Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Rivania Carulino Silva (RG 2002029083491; CPF 007.328.943-44) e Simone Silva Araújo Dias (RG 2002029235828; CPF 039.073.363-64);

Respectivos Suplentes: Monica Lopes Silva (RG 2007269432-1; CPF 052.820.833-02) e Mikaele Bezerra de Lucena (RG 57.480.089-X; CPF 080.219.143-60).

VI. Representantes dos Estudantes:

Titulares: Maria Aurilia Gomes de Lima (RG 2006010212566; CPF 045.912.823-09) e Eliane Pereira Paixão da Silva Melo (RG 2006029016959; CPF 033.061.903-90);

Respectivos Suplentes: Marcia Maria Aquino de Souza Araújo (RG 2008098078999; CPF 038.175.323-93) e Simone Gomes de Oliveira (RG 2006029011760; CPF 032.867.283-14).

VII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Beatriz Araújo (RG 07635976453; CPF 062.977.103-09);

Respectivo Suplente: Sebastiana Thais Silva Oliveira (RG 2007501798-3; CPF 057.205.273-11).

VIII. Representantes da Organização da Sociedade Civil:

Titulares: Rejane Alves de Araújo (RG 20162016209; CPF 780.567.303-97) e Gleuba Sales Alexandre (RG 94025011691; CPF 325.816.533-53);

Respectivos Suplentes: Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares (RG 99029224933; CPF 573.776.773-68) e Aline Fernandes Araújo (RG 2006029192137; CPF 052.574.433-92).

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Francisco Roza Uchôa (RG 3082352-96; CPF 798.287.523-87);

Respectivo Suplente: Maria Nilda Guedes (RG 2020113024-0; CPF 481.330.783-34).

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô /CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:04E725C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3CC2F93F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5C46A899

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:088587C4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2811D9E4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CE0BDBCD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0A7991B6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0011/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7F11A8E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **030/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3862 JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 26.985,60 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rosa Maria Nogueira Mendes Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FB788967

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022 (RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ - CE, torna público: Resultado dos candidatos aptos na entrevista e convocação para entrega dos planos de trabalho, que versa sobre: **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

As entregas dos planos de trabalho dos candidatos aprovados na entrevista serão realizadas no dia **23 de janeiro de 2023 das 8h às 12h e 14h às 17h,** na Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho, situada à Rua Padre Zacarias, nº 1110, Centro, Quixeré, Ceará.

Segue anexo em sequência trazendo os candidatos aptos na entrevista e convocados para a entrega do plano de trabalho.

Quixeré-CE, 19 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação do Município de Quixeré-CE

ANEXO I

ALEX JOSE DE SOUSA
ALUISIO IVAN COSTA MELO
ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA
DILCILENE OLIVEIRA MENDES
FRANCISCO CAMILO NETO
FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR
GRACIEL ARAUJO DOS SANTOS
JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA
JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
JOSIVAN COSTA SOUSA
LUZIA HULGA DE SOUSA MELO
MARCIO JOSE LOPES LIMA
MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MARIA EDINILZA MORAIS MATOS
MARIA ERLANGE DA SILVA
MARIA GERLENE DE OLIVEIRA
MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES
MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS
MARIA LEUDYSVANIA DE SOUSA LIMA GADELHA
MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA
MARIA RAQUEL DE LIMA GONCALVES
MARIA VANIA DA SILVA ROCHA
MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA
NARA CRISTIANE LOPES SOUSA
PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA
RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER
SANDRA MARIA DE ALMEIDA
VALDENICE SOUSA AGUIAR

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E12671F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,05 e 10/01/2023, com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:32AD58C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.03.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 03,04,09,13 e 16/01/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1367A7A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,03,04,06,10,11,12 e 16/01/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2DDDC79E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,05,09,11 e 13/01/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D0FFF9E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,04 e 06/01/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:21AAEE9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02/01/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B2F08B09

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA, no(s) dia(s) 24/01/2023 com a finalidade de buscar medicamentos, adquirido através Programação Pactuada e Integrada – PPI em Fortaleza, no Núcleo de Assistência Farmacêutica, secretaria Estadual de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:89558662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2001001/2023 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2023 a 28/02/2023** ao (a) Servidor (a) **ANA MARIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código n º 108**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:1A4C8C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2001002/2023 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2023 a 28/02/2023** ao (a) Servidor (a) **ANA VALERIA FELIX MARTINS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código n º 126**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:AA6EA6CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2001003/2023 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2023 a 28/02/2023** ao (a) Servidor (a) **ANTONECILDA VIANA ALVES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código n º 139**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:E8698963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2001004/2023 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2023 a 28/02/2023** ao (a) Servidor (a) **DEJANDIRA FERREIRA DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA, código n º 13**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:CADF224E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2001005/2023 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2023 a 28/02/2023** ao (a) Servidor (a) **MARIA CLEDEIZA FELIX**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código n º 494**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8C94D69E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2001006/2023 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2023 a 28/02/2023** ao (a) Servidor (a) **MARIA DE LOURDES ALVES MESSIAS**,

ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código n º 504**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:E83D9638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2001007/2023 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/02/2023 a 28/02/2023** ao (a) Servidor (a) **MARIA LICA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, código n º 178**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F2004369

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia fiscal de contratos da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre.

O **SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÌPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Ar. 117 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º nomear, sem ônus para o Município, o(a) empregado(a) público(a) **ANA RAQUEL DE SOUSA COSTA**, matrícula nº4412, integrante da Secretaria de Finanças e ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Cadastros e Plantas, símbolo CDA-03, como Fiscal de Contratos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, convênios ou termos de cooperação firmados pela Secretaria de Finanças, zelando pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende às formalidades legais, atentando, ainda, para a qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;

III) Exigir somente o que for previsto no contrato, observando que qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

IV) Esclarecer dúvidas do preposto/representante dos contratados que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

V) Notificar os contratados, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);

VI) Atestar recebimento de material, serviço ou equipamentos, constatando se está de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado pelo contratado;

VII) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

VIII) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, obedecendo, nesse caso, o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor contábil/financeiro do Município, examinando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, e, em caso de dúvidas, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que seja efetuada corretamente a atestação;

X) Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município;

XI) Prestar ao ordenador de despesa respectivo as informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando necessários e previstos em normas próprias;

XII) Dar ciência às áreas demandantes:

a) Das ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;

b) Das alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

XIII) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XV) No final do contrato, convênio ou termo de cooperação, comunicar ao Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

XVI) Ser substituído em todas as atribuições contidas na presente Portaria pelo Secretário Municipal que esta subscreve na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Secretario Municipal de Finanças

Ciência:

ANA RAQUEL DE SOUSA COSTA
Fiscal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0D90D817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVÊNIO N°. 001/2023.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário Econômico, e a Federação das Associações do Município de Várzea Alegre - FAMUVA.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.

Convenente: Federação Das Associações Do Município De Várzea Alegre - FAMUVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 06.205.072/0001-51.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o custeio de atividades do Programa "TERRA TRABALHADA", que tem como finalidade o preparo do solo, através de mecanização agrícola com arado de terra para agricultores cadastrados no citado programa.

Vigência do Termo de Convênio: 210 (duzentos e dez) dias.

Fundamentação: Lei Federal No 8.666, em seu artigo 24, inciso XXIV, de 21 de junho de 1983, e na Lei Municipal N° 823, de 13 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 20.606.0473.2.016.0000 - Incentivo à Produção Rural, elemento nº 3.3.50 43.00 -Subvenções Sociais.

Valor total: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais).

Signatários: Matias Alves Bezerra Neto-Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e José da Costa -Presidente da Federação Das Associações Do Município De Várzea Alegre - FAMUVA.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F1A4C4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Modifica a composição da Comissão Permanente de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de modificação da Composição da Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, com prazo de validade a partir de 20 de janeiro de 2023, a qual ficará assim constituída:

Presidente: ICARO BASTOS BATISTA;
Secretário: BRUNA NAYARA OLIVEIRA MARTINS;
Membro: IVANILDO OLIVEIRA GONÇALVES;
Suplente: JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº229 de 07 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:67798D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de modificar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n° 006, de 18 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1° Modificar a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, a qual ficará assim constituída:
I – Maria Érika de Araújo, matrícula n° 5781;
II – Rafael Marques de Sousa, matrícula n° 5516;
III – Kesia Ravanne de Oliveira Silva, matrícula n° 5283.

Art. 2° Os demais termos previstos na Portaria n° 006 de 18 de janeiro de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:395C4254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui Comissão Executiva do Edital de Credenciamento de Empresas do Setor Verde para participação na execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero no Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 295 de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Várzea Alegre Carbono Zero;
CONSIDERANDO as disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2023 para o Credenciamento de Empresas do Setor Verde;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Executiva do Edital de Credenciamento de Empresas do Setor Verde para participação na execução do Programa Várzea Alegre Carbono Zero no Município de Várzea Alegre, que será composta pelos seguintes membros:
I – Rafael de Moura Cardoso, matrícula 6302;

II – Helena Fernandes Vilar, matrícula 1459;
III – Ana Luiza Sátiro Duarte, matrícula 6358.
Art. 2º A Comissão Executiva atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso primeiro do artigo anterior e seus membros terão competência para realizarem todos os atos necessários à conclusão do credenciamento.

Art. 3º A Comissão Executiva tem por finalidade resolver os casos omissos e as situações não previstas no Edital de Credenciamento 01/2023, bem como acompanhar e monitorar as etapas disciplinadas no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7BED9A9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº002/2023 ANTONINA DO NORTE - CE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº002/2023 ANTONINA DO NORTE - CE 19 de janeiro DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE NO EXERCÍCIO DE 2023.

O**Prefeito Municipal de Antonina do Norte-Ce**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte-Ce.

CONSIDERANDOque conforme nossa Constituição Federal, Art. 29-A, o total da despesa do Poder Legislativo Municipais incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar **7%** (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDOque o somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2022 importaram em **R$ 25.654.680,23** (vinte e cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos)

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o repasse anual para a Câmara Municipal de Antonina do Norte-Ce,no valor de **R$ 1.273.200,00** (Um milhão, duzentos e setenta e três mil e duzentos reais) a serem transferidas em parcelas mensais no valor de **R$ 106.100,00** (cento e seis mil e cem reais) com base no orçamento legislativo 2023 aprovado na lei 580/2022 LOA

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2023 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS DE 2022 COM INCIDÊNCIA PARA 2023	**VALOR EM R$**
IPTU	19.804,05
IRRF	79.314,55
ITBI	9.002,56
ISS	377.171,59
TAXAS	25.352,52
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-
FPM	15.855.511,97
ITR	1.500,61
CIDE	8.917,83
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	-
ICMS	8.942.025,37
IPVA	294.297,93
IPI	26.697,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	15.083,38
	-
TOTAL	**25.654.680,23**
	-
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	**7%**
	-
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	**1.795.827,62**
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2023	**1.273.200,00**
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	**106.100,00**
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	**106.100,00**

Art. 2º. A Secretaria de Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Antonina do Norte-Ce, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios-FPM, a título de contribuições previdenciárias devida pela Câmara Municipal desde de que formalmente acordado entre os poderes executivos e legislativo e/ou decisão judicial.
Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, em 19 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F94EEE81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 01/2023 - SESA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 01/2023

MÉDICO PSF				
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
1.	FERNANDA MACÊDO FIGUEIREDO	2,0	-	**2.0**

ENFERMEIRO (A) PSF				
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
1.	RENATA CRISTINA BARRETO DE SALES	6,5	10	**8,25**
2.	ÂNGELA MARIA DE SOUSA PEREIRA	6,5	9,3	**7,9**
3.	ANTONIA NATALLIA FURTADO ALVES	6,5	9,0	**7,75**
4.	THAISE RODRIGUES PEREIRA	4,0	9,3	**6,65**
5.	JHANE LOPES DE CARVALHO	2,0	9,8	**5,9**
6.	JOCICLEIDE VITORINO BATISTA	2,0	7,8	**4,9**
7.	STEFANIE ALMINO ALENCAR	2,0	6,8	**4,65**
8.	PRICYLLA DE SOUSA LIMA	2,0	6,8	**4,4**
9.	CHARLES LOPES CARVALHO	2,0	5,8	**3,9**
10.	RENA KELLY SILVA ALDINO	2,0	-	**DESCLASSIFICADO**
11.	FRANCISCO HALES DE MELO SÁ	2,0	-	**DESCLASSIFICADO**

TÉC. ENFERMAGEM PSF				
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
1.	MÁRCIA MARIA DE ANDRADE	0,0	5,3	**5,3**
2.	VITÓRIA HELEN RODRIGUES ALENCAR	0,0	5,3	**5,3**
3.	APARECIDA MORAIS RODRIGUES	1,0	3,0	**4,0**
4.	VANESSA DE NEGREIROS ROMÃO	0,0	3,0	**3,0**
5.	ROSA DE JESUS CARVALHO	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**
6.	CLAUDIONARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**
7.	ALANA APARECIDA LOURENÇO GOMES	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**
8.	PAULO VICTOR SOUZA DE ARAÚJO	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO.

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:65015790

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2023 JAGUARETAMA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2023 Jaguaretama/CE, 18 de janeiro de 2023.

REGULAMENTA, no âmbito do sistema municipal de saúde de Jaguaretama, o incentivo financeiro adicional da vigilância em saúde destinado ao Agente de Combate às Endemias, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Incentivo Financeiro Adicional referente à parcela Extra da Vigilância em Saúde para os Agentes de Combate às Endemias – ACE, no âmbito do município de Jaguaretama.

Parágrafo Único. Somente farão jus as Gratificações de Incentivo Financeiro Adicional da Vigilância em Saúde os servidores no exercício pleno de suas atividades junto à Vigilância em Saúde do município durante o ano completo de sua competência.

Art. 2º. Do repasse anual da Vigilância em Saúde da Assistência Financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Agente de Combate às Endemias, será repassado, por meio da folha de pagamento, o equivalente a 100% (cem por cento) dos recursos recebidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. O incentivo será ponderado de acordo com as metas individuais, em conformidade com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

§1º A gratificação de que trata o caput anterior será auferida levando-se em conta o somatório do cumprimento das metas alcançadas pelo ACE, conforme estabelecidos nas fichas de acompanhamentos de metas, nos termos do Anexo II, parte integrante desta Lei.

§2º As metas serão aferidas por meio de análise dos relatórios apresentados pela Coordenação e Supervisão Municipal de Endemias e Zoonoses.

§3º Os Agentes de Combate às Endemias que tiveram seu incentivo suspenso devido ao não alcance das metas estabelecidas no Anexo I, a Secretaria Municipal de Saúde fará o rateio do referido recurso com os demais agentes de combate às endemias aptos ao recebimento.

Art. 4º. O pagamento do incentivo somente será devido até que o Ministério da Saúde realize o repasse ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o município desobrigado de tal repasse, caso ocorra suspensão/atraso dos recursos por parte do Governo Federal.

Art. 5º. O valor repassado não tem natureza salarial e em nenhuma hipótese se incorporará a remuneração paga aos Agentes de Combate às Endemias - ACE.
Art. 6º. O repasse do incentivo será feito até 15 (quinze dias) dias corridos do recebimento do crédito pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de dezembro 2022, considerando a data de entrada dos recursos financeiros nas contas públicas, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
Metas para Recebimento do Incentivo Financeiro Adicional da Vigilância em Saúde para o Agente de Combate às Endemias de Jaguaretama

Ord	Descrição da Meta	Percentual de comprometimento do Incentivo
01	Não recusar os remanejamentos entre Programas de Vigilância conforme dimensionamento da Coordenação e Supervisão, salvo em situações de laudo médico.	25%
02	Não possuir faltas justificadas, incluindo atestados e declarações, superior a 30 dias no ano de competência do repasse.	25%
03	Não possuir Faltas sem justificativa formal durante o ano de competência do repasse.	25%
04	Participar das Reuniões, capacitações e treinamentos convocados pela secretaria municipal de saúde, salvo em situações de atestado médico e férias.	25%

ANEXO II
Planilha Individual de acompanhamento de Metas para Recebimento do Incentivo Financeiro Adicional da Vigilância em Saúde dos Agentes de Combate às Endemias de Jaguaretama

Ord	Nome ACE	01	02	03	04	% Critérios

_____
Coordenador Municipal de Endemias e Zoonoses

_____
Supervisor Municipal de Endemias e Zoonoses

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8890AFBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE VALORES DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO Á PREFEITA, VICE-PREFEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS**.**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ/CE**, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão legal contida no **Art. 88, IX e Art. 107, I, alínea "a'', da Lei Orgânica do Munícipio**, e o **Art. 2° da Lei Municipal n° 003/1997, de 11 de abril de 1997**, que estabelece que os valores das diárias serão reajustados através do Decreto Municipal em que, **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam estabelecidos os valores de diárias e ajuda de custo a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Quixelô/CE na seguinte forma:

CARGO/FUNÇAO	DESTINO	VALOR
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Ceara	R$ 320,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Brasília	R$ 480,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Outros Estados	R$ 400,00
Vice-Prefeito	Ceara	R$ 248,00
Vice-Prefeito	Brasília	R$ 368,00
Vice-Prefeito	Outros Estados	R$ 312,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara-Região Metropolitana, Região Norte e Maciço de Baturité	R$ 220,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara- Região do Cariri, Inhamus e Sertão Central. Jaguaribe.	R$ 170,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Brasília	R$ 340,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Outros Estados	R$ 250,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Ceara	R$ 130,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Brasília	R$ 200,00

Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Outros Estados	R$ 160,00
Motorista	Região do Cariri do Ceará	R$ 90,00
Motorista	Fortaleza/CE	R$ 140,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	Região do Cariri do Ceará	R$ 90,00
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	Fortaleza / CE	R$ 140,00
Demais Servidores	Ceara	R$ 90,00
Demais Servidores	Brasília	R$ 170,00
Demais Servidores	Outros Estados	R$ 120,00

Art. 2°. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Do Municipio De Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EEDDDEE0

